UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito
Mestrado em Direito

Dissertação

“Acho que é uma resistência construída na conformidade”: estratégias heterotópicas para o protagonismo feminino na efetivação do direito social ao trabalho

Lara Veiras Collares

Pelotas, 2022

Lara Veiras Collares

“Acho que é uma resistência construída na conformidade”: estratégias heterotópicas para o protagonismo feminino na efetivação do direito social ao trabalho

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Direito.

Orientadora: Profª Drª Ana Clara Correa Henning

Pelotas/2022

Universidade Federal de Pelotas / Sistema de Bibliotecas
Catalogação na Publicação

C697a Collares, Lara Veiras

"Acho que é uma resistência construída na conformidade" : estratégias heterotópicas para o protagonismo feminino na efetivação do direito social ao trabalho / Lara Veiras Collares ; Ana Clara Correa Henning, orientadora. — Pelotas, 2022.

115 f. : il.

Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação em Direito, Faculdade de Direito, Universidade Federal de Pelotas, 2022.

1. Direito social ao trabalho. 2. Gênero. 3. Decolonialidade. 4. Feminismo. 5. Heterotopia. I. Henning, Ana Clara Correa, orient. II. Título.

CDDir : 342.655

Elaborada por Catarina Prestes de Carvalho CRB: 10/2046

Lara Veiras Collares

“Acho que é uma resistência construída na conformidade”: estratégias heterotópicas para o protagonismo feminino na efetivação do direito social ao trabalho

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Direito.

Data da Defesa: 24 de agosto de 2022.

Banca examinadora:

Profª Drª Ana Clara Correa Henning
Orientadora

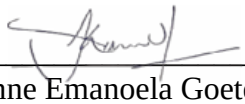

Profª Drª Karinne Emanoela Goetems dos Santos
Membro da banca

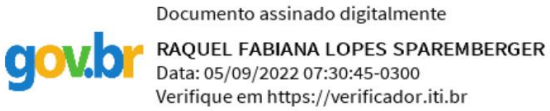

Profª Drª Raquel Fabiana Lopes Sparemberger
Membro da banca

[...] se precisarem, as mulheres pintarão céus azuis nas paredes da prisão. Se a meada queimou, elas fiarão mais. Se a colheita estiver destruída, elas farão outra semeadura imediatamente. As mulheres desenharão portas onde não houver nenhuma. E elas abrirão e passarão por essas portas para novos caminhos e novas vidas (Clarissa ESTÉS, 2018, p. 219).

Agradecimentos

Agradeço à Universidade Federal de Pelotas, instituição pública, gratuita e de qualidade, pela oportunidade de realizar esta pesquisa no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito.

Agradeço à minha orientadora, Professora Ana Clara Correa Henning, por acreditar nas minhas ideias e compartilhar seus conhecimentos para que este trabalho pudesse ser realizado.

Agradeço às minhas colegas de curso, em especial à Nina, minha parceira de pesquisa, que dividiu as angústias e os medos e fez com que esse caminho fosse mais leve.

Agradeço às mulheres sujeitas desta pesquisa, que aceitaram meu convite, doaram seu (precioso) tempo e compartilharam experiências e percepções sobre os temas propostos.

Sobretudo, agradeço à minha família - e aqui preciso me demorar um pouco mais: agradeço aos meus pais que foram a minha rede de apoio, tão necessária às mães estudantes e trabalhadoras; ao meu marido, companheiro e melhor amigo, Vinicius, pelo amor incondicional; à minha irmã, Lanna, por ter idealizado e organizado o livro que inspirou esta pesquisa. Por fim, à minha filha Marieta, que esteve comigo desde os estudos para a prova de seleção, dentro da minha barriga, e viveu seus primeiros dois anos de vida suportando minhas ausências.

Obrigada.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Fases do método indutivo..... **17**

Figura 2. Capa do livro “Aquelas cartas” (ZOUK, 2021) **17**

Figura 3. Convite para participação da pesquisa **33**

Figura 4. Perfil das sujeitas da pesquisa **34**

Figura 5. Mapa de localização das sujeitas da pesquisa..... **35**

Figura 6. Protocolo de entrevistas **36**

SUMÁRIO

1 Primeiras linhas: a título de introdução..... 11

2 "Sempre parece que eu procuro caminhos mais complexos": os traçados metodológicos 16

2.1 Uma proposta de construção de uma metodologia feminista e decolonial **..... 16**

2.2 O caminhar se faz em conjunto: assumindo a complexidade da pesquisa **..... 31**

3 "Tudo vai empurrando a gente pra fora": as categorias de análise 41

3.1 "Normalização", "cuidado é feminino" e "pode a subalterna falar?"..... **41**

3.2 "Direito é gendrado", "pergunta pela mulher" e "interseccionalidade"**..... 63**

4 "Uma das coisas mais legais para mim é ver uma mulher que andou pra frente com o conhecimento que eu consegui compartilhar com ela": estratégias construídas pelas entrevistadas 78

4.1 Corpos femininos, estratégias heterotópicas **..... 78**

4.2 O Feminismo é coletivo **..... 89**

5 Conclusões 96

Referências 99

Anexos 107

RESUMO

A presente pesquisa objetivou compreender as estratégias desenvolvidas pelas mulheres na efetivação do direito social ao trabalho, em relação ao acesso, permanência e oportunidades, por meio de uma metodologia e fundamentação teórica feminista e decolonial, contando com aportes foucaultianos. A efetivação do direito social ao trabalho, no que tange ao acesso, permanência e oportunidades, apresenta influência de questões de gênero, raça e classe para as quais o Direito não se mostra suficiente, resultando na necessidade da construção de estratégias pelos corpos femininos. Para desenvolver este entendimento, o estudo conta com a abordagem de conceitos principais que norteiam a pesquisa, como relações de poder-saber (FOUCAULT, 2021), normalização (FOUCAULT, 1995), subalternidade (SPIVAK, 2010), interseccionalidade (COLLINS, 2022), heteorotopia (FOUCAULT, 2009) e, a partir de teorias feministas, a pergunta pela mulher (BARTLETT, 1990), o aumento de consciência (BARTLETT, 1990) e o feminismo decolonial (LUGONES, 2008; 2019; SEGATO, 2016). Ao se promover espaços de fala - e de escuta – juntamente com as mulheres, enquanto sujeitos subalternizados, e de se perceber os saberes desses sujeitos como legítimos para o Direito, a pesquisa foi ao encontro do que propõe a interculturalidade (WALSH, 2010). Com base em pesquisa empírica observou-se que as mulheres desenvolvem estratégias heterotópicas na efetivação do direito social ao trabalho, em relação ao acesso, permanência e oportunidades, no que tange aos obstáculos em razão de gênero, raça e classe. Para atingir este fim, foi realizada pesquisa bibliográfica, acompanhada da formação de grupos focais, inter-relacionando a teoria e as vivências compartilhadas pelas sujeitas da pesquisa. O trabalho foi desenvolvido dentro da linha de pesquisa intitulada “Direito e vulnerabilidade social”.

Palavras-chave: Direito social ao trabalho; Gênero; Decolonialidade; Feminismo, Heterotopia.

ABSTRACT

This research work aimed to understand the strategies developed by women in realizing the social right to work regarding access, permanence, and opportunities through a feminist and decolonial methodology and theoretical framework, supported by Foucauldian contributions. As far as access is concerned, the effectiveness of the social right to work, permanence, and opportunities is influenced by gender, race, and class issues for which the Law is not sufficient, resulting in the need for the construction of strategies by female bodies for this realization. To achieve such understanding, the study approaches the main concepts that guide the research in this field, such as power/knowledge (FOUCAULT, 2021), normalization (FOUCAULT, 1995), subalternity (SPIVAK, 2010), intersectionality (COLLINS, 2022), and heteorotopia (FOUCAULT, 2009). From the feminist theories perspective, we rely on the woman question (BARTLETT, 1990), the increased consciousness (BARTLEET, 1990), and decolonial feminism (LUGONES, 2019; SEGATO, 2016). By promoting spaces of speaking - and listening - together with women as subalternate subjects and perceiving these subjects' knowledge as legitimate for Law, the research met what is proposed by interculturality (WALSH, 2010). Based on empirical research, it was observed that women develop heterotopic strategies in the realization of the social right to work concerning access, permanence, and opportunities in terms of obstacles due to gender, race, and social class. For this purpose, bibliographical research was conducted accompanied by the formation of focus groups, interrelating theory, and the experiences shared by the research subjects. The work was developed within the "Law and social vulnerability" research line.

Keywords: Social right to work; Gender; Decoloniality; Feminism; Heterotopia.

1 PRIMEIRAS LINHAS: A TÍTULO DE INTRODUÇÃO

> "Toda vez que sentiu que não era ou não sabia o suficiente, foi um cara que te fez sentir assim. Diminuir a importância dos saberes que as mulheres carregam desde sempre é estratégia de manutenção de um sistema que não serve mais" (Larissa MAGRISSO, 2021, p. 159).

A passagem acima foi retirada do livro intitulado "Aquelas cartas: que as mulheres gostariam de ter recebido antes de entrar no mercado de trabalho", publicado em 2021 pela Editora Zouk, composto por 31 cartas escritas individualmente por 31 mulheres. De acordo com as organizadoras[1], ao realizarem o convite para a composição do livro não foi sugerido foco nas angústias, dores, sofrimento ou desconforto ao acessar o mercado de trabalho. Entretanto, é o que se pode encontrar dentre as 270 páginas da obra citada. A discriminação de gênero vivenciada diariamente pelas mulheres brasileiras tem no mercado de trabalho um significativo campo de incidência e reprodução, fazendo com que sua participação exija uma luta constante por espaço, igualdade e reconhecimento.

O artigo 6º da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) prevê o direito ao trabalho dentre os direitos sociais. Em seguida, o direito ao trabalho passa a compor a integralidade do artigo 7º, com a listagem de todos os direitos trabalhistas assegurados indistintamente aos trabalhadores urbanos e rurais. Elencado como direito mínimo e indispensável à garantia de uma existência digna, o direito ao trabalho tem sua importância reconhecida para o pleno desenvolvimento do indivíduo. O acesso ao trabalho, bem como a permanência e oportunidades, deveria presumir condições que não desfavoreçam as mulheres, ou seja, que as mesmas não fossem preteridas em razão de gênero, cabendo ao Estado atuar nesse sentido.

A Constituição Federal de 1988 também contém dispositivos específicos que preconizam a igualdade entre os sexos[2]. A carta constitucional, em reconhecimento às particularidades da vida das mulheres em relação aos homens, previu direitos específicos como a) a licença-gestação para a mulher, com duração superior à licença-paternidade (art. 7, incisos XVIII e XIX); b) incentivo ao trabalho da mulher, mediante normas protetoras (art. 7, XX); c) prazo mais curto para aposentadoria por tempo de serviço da mulher (art. 40, inciso III) (BRASIL, 1988).

No que diz respeito, especificamente, à igualdade de gênero e à condição da mulher no ordenamento jurídico-constitucional brasileiro, os avanços são inegáveis; entretanto, ainda há um longo caminho a ser percorrido. Se a norma constitucional, como um todo, foi prolífica em

[1] Lanna Collares e Winnie Bueno foram as idealizadoras e organizadoras da obra citada.
[2] Vide art. 5º da Constituição Federal de 1988.

reconhecer a necessidade de extirpar todas as formas de discriminação resultantes do gênero ou da opção sexual, em proteger expressamente a maternidade e a infância, em reconhecer o poder da mulher na sociedade, no mercado de trabalho e na família, a realidade cultural brasileira ainda não percebeu o real significado da Constituição na prática.

As pesquisas sobre gênero e trabalho compartilham o entendimento de que a divisão sexual do trabalho permeia as relações sexuais e é fundamental na sua organização. Sua problematização permite questionar "categorias e métodos que aprendemos a considerar neutros", como constatou, ainda nos anos 1980, Elizabeth Souza-Lobo (BIROLI, 2018, p. 25). Se a neutralidade prejudica as mulheres, por meio da pergunta pela mulher é possível verificar essa neutralidade para buscar corrigi-la. Nas palavras de Katherine Bartlett (1990, p. 6):

> As mulheres formulam a pergunta pela mulher quando perguntam por que o conflito entre trabalho e responsabilidades familiares nas vidas das mulheres é visto como um assunto privado que as mulheres devem resolver dentro da família antes que um assunto público que implica a reconstrução do lugar de trabalho.

O aumento da participação feminina no mercado de trabalho reforçou a necessidade de enviar as crianças à escola, passando esta a ter, dentre outras, duas tarefas: educar a criança para o trabalho - para participar das estruturas de trabalho - e dar tempo para as mulheres cumprirem a jornada de trabalho. Assim, o Estado permanece com o encargo da educação do público infanto-juvenil dentre quatro a oito horas para as mulheres trabalharem essas oito horas. Após sua jornada de estudo, as crianças e adolescentes retornam aos cuidados familiares, preponderantemente garantidos por suas mães. Nesse panorama, os homens seguiram intocáveis na sua condição de provedores, para permanecerem crescendo nas suas carreiras no mercado de trabalho. Ou seja, restou ainda a necessidade de divisão do cuidado, que segue sendo "feminino".

Na esfera jurídica, a igualdade perante a lei e seus desdobramentos legislativos e jurisprudenciais têm como paradigma a Constituição de 1988, mas ainda com resistência e sem efeitos práticos esperados por parte dos juristas. Em âmbito trabalhista, os artigos da CLT evidentemente sexistas foram revogados a partir de 1989 e normas de não discriminação foram gradativamente promulgadas, incluindo a proibição de revistas íntimas e de pedido de exame de gravidez para contratação ou permanência no emprego (Lei n.9.799/1999).

Entretanto, não há apenas uma distância abissal entre prescrição normativa e sua efetividade em termos do combate à discriminação de gênero no trabalho: essa mesma é reforçada por padrões sexistas nele arraigadas. Recorrendo aos estudos dos movimentos feministas, percebe-se que as relações de poder entre homens e mulheres são desiguais e corpos

carregam discursos que permeiam o âmbito jurídico, político e econômico (Judith BUTLER, 2003).

Assim, ainda que as mulheres constituam mais da metade da população brasileira, estão subrepresentadas em distintas esferas da vida pública no país, especialmente no trabalho; por questões alheias à sua competência e/ou formação educacional, são discriminadas por construções sociais. Portanto, a participação das mulheres no mercado de trabalho pode ser relacionada ao conceito de subalternidade, termo que será explicado à frente, uma vez que se encontram numa posição de marginalização criada por um histórico de assujeitamento por parte do mundo masculino.

Os feminismos, enquanto movimentos, buscam a transformação de organizações sociais que discriminam ou excluem as mulheres. No Direito importa não somente ressignificar práticas jurídicas, mas buscar novos elementos práticos para a defesa e garantia dos direitos das mulheres. Enquanto teoria crítica do Direito, questionam os fundamentos tradicionais do Direito e propõem novos debates sobre igualdade, justiça e liberdade. As feministas apreenderam por meio da prática, após dramáticas lutas, a perceber a realidade, na qual as mulheres podem tornar seus métodos cotidianamente mais conscientes, fazendo pensar, refletir e lutar pelos direitos, em uma atividade que proporcione pensar em possibilidades frente à perspectiva limitadora que lhes é apresentada.

É à abertura a novos modos de pensar o acesso ao direito social ao trabalho que esta pesquisa se propõe, colocando em diálogo a lógica do "dever-ser" do Direito e a realidade vivida pelas mulheres que fazem parte desta pesquisa. Busca-se compreender suas estratégias, com suas experiências que foram cruciais para que conseguissem acessar e se colocar nas relações de trabalho não como subalternas. Deseja-se, com isso, contribuir para o debate sobre a (des)igualdade de gênero nas relações de trabalho e, por meio dessas vozes, tornar o Direito mais complexo e com soluções mais locais.

A relevância científica e social desta pesquisa encontra-se na possibilidade de ser um espaço aberto a distintos discursos de mulheres trabalhadoras. Colocar em evidência vozes femininas para que sejam legitimados esses discursos subalternos e trazidos para o ambiente acadêmico é relevante não somente para o entendimento dessas mulheres sobre o papel que desempenham em sociedade, quanto para que o campo do conhecimento do direito olhe para esses discursos como saberes legítimos.

A oportunidade desta pesquisa se dá pela necessidade de constante busca pela não discriminação de gênero e pela participação efetiva das mulheres em todos os espaços. Quando os dados revelam discrepâncias consideráveis entre a participação masculina e feminina no

mercado de trabalho, é preciso que o Direito esteja atento e que a academia seja um espaço de discussão e abertura à diferentes vozes para o debate sobre a efetivação do direito social ao trabalho. Isso porque a pesquisa em Direito vem-se pautando preponderantemente "em revisões bibliográficas e jurisprudenciais que não ultrapassam as cercanias acadêmicas" (HENNING; FAGUNDES, 2015, p. 274) - daí a urgência na procura por novas maneiras de conhecer o direito, na aplicação de novos métodos de investigação jurídica.

Há uma diversidade de pesquisas envolvendo gênero e trabalho. Entretanto, a originalidade desta pesquisa encontra-se, especialmente, na busca por trabalhar os estudos de gênero, o feminismo decolonial e o acesso ao direito social ao trabalho relacionados ao conceito foucaultiano de heterotopia. Assim, a partir dos pressupostos teóricos que sustentam a pesquisa somados ao material construído nos grupos focais, persegue-se a hipótese de que as mulheres desenvolvem estratégias heterotópicas para o acesso, permanência e oportunidades no mercado de trabalho.

Cabe ressaltar que não se pretende um olhar da pesquisadora elegendo desde um lugar acima das entrevistadas as categorias que serão neste trabalho estudadas; as categorias serão fornecidas pelo próprio campo, visto que se busca encontrar o que é o mais importante para as entrevistadas, pretendendo uma produção intelectual coletiva, buscando horizontalizar as relações produzidas na academia.

Além do estudo dos conceitos que norteiam a pesquisa, buscou-se problematizar as estratégias utilizadas pelas sujeitas da pesquisa buscando verificar as resistências e/ou conformidades à discriminação de gênero (raça e classe) relacionada ao acesso, permanência e oportunidades no trabalho.

Por entender-se que a metodologia tem uma importância destacada nesta pesquisa, ela foi desenvolvida em um capítulo específico, dando início ao trabalho, e dividido em dois subcapítulos: o primeiro com apontamentos teóricos para a construção de uma metodologia feminista e decolonial; já o segundo com o caminho metodológico trilhado. O segundo capítulo conta com a abordagem das categorias de análise, sendo dividido em dois subcapítulos: o primeiro traz as categorias intituladas "normalização", "cuidado é feminino" e "pode a subalterna falar?"; o segundo, "direito é gendrado", "pergunta pela mulher" e "interseccionalidade". O terceiro e último capítulo é dividido entre os subcapítulos: "Corpos femininos, estratégias heterotópicas" e "O feminismo é coletivo". Por fim, este trabalho traz no Anexo II uma sequência de onze *cards* produzidos a partir das falas das sujeitas da pesquisa, buscando que esses espaços de aumento de consciência sejam construídos em outros espaços, por outras mulheres.

Clarissa Estés (2018, p. 517) anota: “sabemos logo quando alguém criou uma história e quando a história criou alguém”. É deste último caso que trata esta dissertação.

2 “SEMPRE PARECE QUE EU PROCURO CAMINHOS MAIS COMPLEXOS”: OS TRAÇADOS METODOLÓGICOS

> [...] faltava um olhar preto da minha parte. Faltava me ver parte. Faltava entender profundamente que não estava falando sobre “Eles, escravizados”, estava escrevendo sobre nós. Entender que é sobre nós facilita a escolha das palavras no texto, dos conceitos, das referências (Jaciana MELQUIADES, 2021, p. 63)

Por entender que é sobre nós, como dito por Melquiades (2021), escolhi[3] dar o devido destaque à metodologia proposta nesta pesquisa: optei por decolonizar a estrutura padrão das dissertações em direito já existentes, iniciando a escrita pelo caminho metodológico. Com isso, espero que este caminho possa ser percorrido e reconstruído por outras mulheres pesquisadoras.

2.1 Uma proposta de construção de uma metodologia feminista e decolonial

Esta pesquisa é pautada pelo viés pós-estruturalista. A perspectiva pós-estruturalista permite trazer questionamentos ao estabelecido como “certo e verdadeiro”, sugerindo um repensar sobre como se dá a construção do conhecimento científico, assim como seus métodos e técnicas, questionando o próprio discurso da ciência.

Nesse sentido, Michel Foucault (1996, p. 20), em sua aula inaugural no Collège de France, destaca que “o discurso verdadeiro, que a necessidade de sua forma liberta do desejo e libera do poder, não pode reconhecer a vontade de verdade que o atravessa; e a vontade de verdade, essa que se impõe a nós há bastante tempo, é tal que a verdade que ela quer não pode deixar de mascará-la”.

Já para Carol Smart (1999. p. 71), o direito é um discurso particularmente poderoso devido à sua pretensão de verdade, o que lhe permite, muitas vezes, silenciar e frequentemente desqualificar a experiência das mulheres e o conhecimento dos estudos feministas; ao discutir os conceitos de verdade, poder e conhecimento, a partir de uma abordagem pós-estruturalista, demonstra um ceticismo em relação aos conceitos de verdade, ciência e objetividade.

Assim, busquei com esta pesquisa, não uma verdade absoluta, mas, sim, um espaço de construção do conhecimento científico de forma coletiva, por meio de distintos discursos e possibilitando a análise de diferentes estratégias desenvolvidas pelas mulheres nos espaços de trabalho, liberta da necessidade de que essas estratégias sejam comuns a todas as mulheres para

[3] Assumo a decisão de escrever na primeira pessoa do singular como um ato político.

que sejam válidas e/ou valiosas, ou seja, o viés pós-estruturalista permitiu a esta pesquisa a compreensão do valor das particularidades.

Como método, adotei o indutivo que, conforme Mezzaroba e Monteiro (2009, p.64) "fundamenta-se na generalização de propriedades comuns em determinado número de casos possíveis de serem observados em todas as ocorrências de fatos similares que sejam verificadas no futuro". Para que ocorra a generalização dos fatos ou fenômenos devem-se obter dados suficientes confirmadores dessa realidade. Assim, a partir da observação e registro dos fenômenos parte-se para análise e classificação dos mesmos para chegar-se a uma conclusão generalizada.

Figura 1 – Fases do método indutivo

OBSERVAÇÃO E REGISTRO DOS FATOS	→	ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DOS FATOS	→	RACIOCÍNIO INDUTIVO

Fonte: autora

O método auxiliar utilizado nesta pesquisa foi o empírico, não havendo intermediação de outro observador além do meu olhar enquanto pesquisadora, sendo realizada coleta de dados a partir de entrevistas semi-estruturadas realizadas com autoras do livro intitulado "Aquelas cartas: que as mulheres gostariam de ter recebido antes de entrar no mercado de trabalho", (organizadora, 2021) publicado em 2021 pela Editora Zouk. As entrevistas foram realizadas em grupos, buscando-se maior participação das sujeitas da pesquisa, permitindo, inclusive, a interação elas por meio de grupos ficais que adiante serão referenciados, evitando o olhar desde um lugar superiorizado da pesquisadora e buscando fazer com que as entrevistadas fossem também co-produtoras neste trabalho.

Figura 2 – Capa do livro "Aquelas cartas: que as mulheres gostariam de ter recebido antes de entrar no mercado de trabalho"

Fonte: Instagram @editorazouk

De acordo com João Maurício Adeodato, a pesquisa jurídica "tem por fim descrever e criticar os fenômenos definidos como objeto" (ADEODATO, 2015, p. 5). Esta pesquisa buscou compreender em profundidade a atuação do grupo de sujeitas determinado: mulheres trabalhadoras que desenvolvem estratégias para acesso, permanência e oportunidades no mercado de trabalho, autoras do livro "Aquelas cartas: que as mulheres gostariam de ter recebido antes de entrar no mercado de trabalho".

Vale frisar que neste trabalho não propus impor a vontade da pesquisadora, mas, sim, construir coletivamente um espaço de legitimação acadêmica da voz dessas mulheres - e de todas nós - ou seja, não pretendi estudar a subalterna, mas estudar com a subalterna[4]. Ao criar debates em grupos, busquei ir ao encontro do que propõe Bartlett (1990), uma vez que há uma troca entre mulheres, através de atividade interativa baseada na experiência pessoal, ou seja, há grupos focais, mas não há entrevista no sentido tradicional da palavra, colocando as sujeitas como protagonistas e não a pesquisadora. A partir das entrevistas com os grupos, foram analisadas as categorias identificadas e verificada a existência de estratégias heterotópicas[5]. As categorias foram fornecidas pelo campo, para uma produção intelectual coletiva, buscando horizontalizar as relações de poder e saber na academia e procurando decolonizar sua metodologia.

O grupo focal é aplicado como técnica nas pesquisas que objetivam coletar informações sobre um tema determinado por meio de discussão participativa entre os participantes, reunidos em um mesmo local, ainda que numa sala virtual, e durante um período de tempo pré-estabelecido. O processo valoriza a interação entre as participantes, e entre estas e a pesquisadora, proporcionando a troca de experiências, conceitos e opiniões entre as participantes. Ao originar discussões, o processo permite a elaboração de táticas grupais para solucionar problemas e transformar realidades, norteando-se pela troca de experiências sobre as questões em estudo, potencializando o protagonismo das participantes na medida em que dialogam e constroem coletivamente os resultados da pesquisa (KINALSKI *et al*, 2016, p. 444).

O perfil das entrevistadas foi composto por onze mulheres que se concentram na faixa etária entre trinta e setenta anos; no que se refere à cor/etnia, quatro se autodeclaram negras e sete se autodeclaram brancas. A pesquisa contou com o levantamento sobre as relações de trabalho passadas e atuais das entrevistadas.

---

[4] Ver MATO, Daniel. No "estudiar al subalterno", sino estudiar com grupos sociales "subalternos" o, al menos, estudiar articulaciones hegemónica del poder. Desafíos, Bogotá, 2014.

[5] Para Foucault, uma estratégia heterotópica não é linear, nem perfeitamente homogênea.

A escolha das entrevistadas se deu pelo interesse em aprofundar o entendimento da percepção dessas mulheres que pontuam em suas cartas as dificuldades encontradas no mercado de trabalho em razão de gênero, bem como as respectivas estratégias e formas de resistência e/ou conformidade adotadas por elas a fim de acessar determinados espaços de trabalho, assim como manter-se neles.

É importante destacar, ainda, que a escolha pelo livro "Aquelas Cartas" não se deu de forma aleatória. As organizadoras da obra são mulheres egressas da Universidade Federal de Pelotas. Pontua umas das organizadoras do livro:

> [...] eu sempre achava que eu não tinha lugar nessa narrativa de falar sobre o mercado de trabalho. Eu achava algo assim: isso não é pra mim. Isso é pra outra pessoa, isso é para algum homem branco, 40+, que tem esse direito de falar sobre o mercado de trabalho. Eu acho que com o livro a gente rompeu um pouco isso... Hoje em dia, depois do livro, eu sou a [Entrevistada 3] que pauta sua identidade pelo trabalho e que quer falar sobre o mercado de trabalho[6].

Busquei, portanto, aprofundar as informações encontradas na obra citada, criando grupos para a realização das entrevistas, buscando com isso contribuir para o aumento de consciência (BARTLETT, 1990); tanto meu, enquanto mulher, trabalhadora e pesquisadora, quanto das sujeitas entrevistadas. Cumpre ressaltar que Ana Clara Correa Henning, que orientou esta pesquisa, coordena o Projeto intitulado "Pesquisa Empírica em Direito: Arte, Culturas e Democratização do Conhecimento Jurídico", que defende:

> [...] a convivência com outras perspectivas, outros modos de ver o mundo e de produção de conhecimento podem proporcionar novas formas de construção do conhecimento jurídico, mais coletivas e próximas de práticas sociais locais. Dessa forma, tais saberes, antes amplamente desconsiderados pelo conhecimento academicista, tornam-se ferramentas para a construção de repertórios de ação coletiva e, talvez, resistências e decolonialidades às mais diversas vulnerabilidades sociais auferidas pelas pesquisadas realizadas no bojo deste projeto."[7]

Definido um grupo específico de sujeitos, foi utilizada como técnica de pesquisa o estudo de caso que, nas palavras de Robert K. Yin representa:

> [...] a estratégia preferida quando se colocam questões do tipo 'como' e 'por que', quando o pesquisador tem pouco controle sobre os eventos e quando o foco se encontra em fenômenos contemporâneos inseridos em algum contexto da vida real (YIN, 2001, p.19).

Vale destacar que Yin (2001) aponta também a necessidade de esclarecer que a crítica quanto à generalização realizada a partir do estudo de caso, pode ser respondida com o

[6] Em sessão grupal realizada na pesquisa.
[7] Fonte: *website* do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Pelotas.

argumento de que o estudo de caso não representa uma amostragem e o objetivo do pesquisador é expandir e generalizar teorias (generalização analítica) e não enumerar frequências (generalização estatística). É o que procurei fazer ao construir categorias junto com as entrevistas a fim de observarmos regularidades no interior dos grupos focais.

Somente um processo que se utilize de um método baseado na abordagem qualitativa poderia dar conta de meus questionamentos, os quais manifestam-se na busca por conhecer as percepções e compreender as relações de gênero – raça e classe - no mercado de trabalho, por meio das experiências das sujeitas da pesquisa.

Heloisa Helena de Souza Martins (2004) destaca que:

> Outra característica importante da metodologia qualitativa consiste na heterodoxia no momento da análise dos dados. A variedade de material obtido qualitativamente exige do pesquisador uma capacidade integrativa e analítica que, por sua vez, depende do desenvolvimento de uma capacidade criadora e intuitiva. (MARTINS, 2004, p. 292).

Conforme Martins, a pesquisa qualitativa é alvo de críticas, e dentre essas pode-se citar a questão da representatividade na escolha das amostras a serem analisadas e a subjetividade que envolve o pesquisador e o pesquisado. Para essas críticas, a autora argumenta que o uso da metodologia qualitativa não deve pautar-se na preocupação com a generalização [para outros casos] "[...] pois o que a caracteriza é o estudo em amplitude e em profundidade, visando à elaboração de uma explicação válida para o caso (ou casos) em estudo, reconhecendo que os resultados das observações são sempre parciais" (MARTINS, 2004, p. 295).

Martins destaca que a base de sustentação desses estudos e a sua garantia de validade é que "[...] o rigor vem, então, da solidez dos laços estabelecidos entre nossas interpretações teóricas e nossos dados empíricos" (MARTINS, 2004, p. 295).

A abordagem qualitativa prioriza a interpretação e permitiu a análise de aspectos subjetivos da atuação das sujeitas da pesquisa. Conforme aponta Mezzaroba e Monteiro (2009, p. 110) na pesquisa qualitativa "a compreensão das informações é feita de uma forma mais global e inter-relacionada com fatores variados, privilegiando contextos". Foram observados, primeiramente, os fatos que, neste caso, compreendem a atuação das mulheres trabalhadoras e suas estratégias para acesso, permanência e oportunidades no trabalho.

Conforme Kinalski *et al* (2016, p. 444), "esta abordagem propicia a compreensão, descrição e análise da realidade por meio da dinâmica das relações sociais. Aborda o universo dos significados, motivos, aspirações, crenças, valores, atitudes, percepções, opiniões, interpretações a respeito de como as pessoas vivem, constroem a si mesmas e seus artefatos, sentem e pensam".

Atento ao fato de que na metodologia qualitativa alguns cuidados precisaram ser tomados, como, por exemplo, para que o envolvimento da pesquisadora não interferisse diretamente nas respostas das sujeitas da pesquisa. Esses cuidados pautaram a realização das entrevistas em grupos.

Para dar conta de interpretar as realidades apresentadas, especialmente o resultado das entrevistas, me vali dos procedimentos metodológicos da análise de conteúdo. Na fase de pré-análise, houve a preparação do material utilizado na pesquisa, por meio da criteriosa degravação de todas as entrevistas; na etapa de exploração dos dados foi feita a codificação do material coletado, com a criação das categorias com os seus respectivos significados; já na etapa final foi feito o tratamento do material, com o cruzamento com as teorias estudadas.

No sentido de conceituar o método de análise de conteúdo, recorro a Laurence Bardin (2016, p. 35), a qual o define como "um conjunto de técnicas de análise das comunicações", sendo marcado por uma grande disparidade de formas e adaptável a um campo de aplicação muito vasto: as comunicações. Bardin traz, ainda, a definição de Berelson, classificando a análise de conteúdo como "uma técnica de investigação que através de uma descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto nas comunicações tem por finalidade a interpretação destas mesmas comunicações" (BERELSON *apud* BARDIN, 2016, p. 40).

O interesse não está na descrição dos conteúdos, mas sim no que estes poderão ensinar após serem tratados. Essa técnica permite a liberdade de criar categorias e organizá-las de acordo com o que o material oferece, dando uma perspectiva "viva" à pesquisa. Dessa forma, nesta pesquisa busquei, além da descrição dos fatos narrados, categorizá-los e interpretá-los à luz dos referenciais teóricos que subsidiam o entendimento das estratégias utilizadas pelas sujeitas da pesquisa. Assim, a análise de conteúdo procura conhecer aquilo que é trazido pelas palavras sobre as quais se debruça.

Nas palavras de Laurence Bardin (2016, p. 46):

> Pertencem ao domínio da análise de conteúdo todas as iniciativas que, a partir de um conjunto de técnicas parciais, mas complementares, consistam na explicitação e sistematização do conteúdo das mensagens e da expressão deste conteúdo. O analista possui a sua disposição (ou cria) todo um jogo de operações analíticas, mais ou menos adaptadas à natureza do material e à questão que procura resolver.

A proposta de Bardin é uma metodologia raramente utilizada na pesquisa jurídica, ainda que sua aplicação seja usual nas Ciências Sociais. É de se notar no campo da metodologia da pesquisa jurídica, a busca pelo desenvolvimento de alternativas às metodologias tradicionalmente utilizadas nessa área.

O sistema sexo-gênero é a base epistêmica das teorias feministas que buscam questionar as relações assimétricas de poder que se dão em todos os âmbitos sociais. O elemento político do feminismo faz referência à incidência nos espaços de poder com a finalidade de que se tomem decisões que ajudem a conseguir a igualdade material para as mulheres. É uma prática, uma vez que busca permear o cotidiano e transformar todos os sistemas sociais.

Os feminismos, como teorias críticas do direito, questionam os elementos centrais de discurso jurídico, levantam discussões em torno da objetividade e imparcialidade tanto na geração como na aplicação do direito[8]. Não só uma busca formal de mudanças normativas, mas a desconstrução cultural dos fundamentos da desigualdade que nem sempre são explícitos em uma sociedade (GRISALES, VÉLEZ, 2018, p. 49-50).

É indispensável repensar o direito a partir de outras teorias, assim como reconhecer que o direito ainda legitima desigualdades e é sexista, ainda que mude formalmente suas disposições. Não se pretende somente mudar a norma ou legislar para as mulheres, mas repensar modelos que excluíram e excluem as mulheres. Não se trata de uma justiça para as mulheres, mas um novo modelo de justiça, de reconfiguração das relações de justiça social. Trata-se, portanto, de modificar um sistema social e não somente a linguagem jurídica.

Ainda que as posições essencialistas tomadas por algumas feministas frequentemente tenham valor estratégico ou retórico, essas posições escondem a importância das diferenças entre as mulheres. Nesse sentido, uma teoria que isola o gênero corre o risco de restar fragilizada. Nas palavras de Katharine Bartlett:

> A crítica pós-moderna rechaça o essencialismo, pensando como se ele insistisse que o sujeito, incluindo o sujeito feminino, não tivesse uma identidade essencial, senão uma identidade constituída através de múltiplas estruturas e discursos que sobrepõem, interseccionam e se contradizem entre si de diversas maneiras. [...] a mirada pós-moderna postula que as realidades experimentadas pelo sujeito não são de nenhuma maneira transcendentes ou figurativas, senão mais bem particulares e flutuantes, consituídas dentro de um complexo grupo de contextos sociais. Dentro dessa posição, ser humano, ou mulher, é estritamente um assunto de construção social, histórica e cultural. (BARTLETT, 1990, p. 27).

Os essencialismos ocorrem quando as categorias sociais são tomadas como universais. Nesta pesquisa, destaco a antropóloga Katharine Bartlet (1990), para a qual as feministas não podem ignorar o método, atentando à necessidade de não se recriar as estruturas de poder ilegítimas que buscam identificar e criticar. O método é importante, também, pois sem um

[8] Vide o método de Katherine Bartlett (1990) intitulado “a pergunta pela mulher”.

entendimento dos métodos feministas, as demandas feministas na lei não serão percebidas como legítimas ou corretas.

Katherine Bartlett (1990) propõe três métodos empíricos para desenvolvimento de pesquisas no campo do feminismo jurídico. As três abordagens metodológicas de Bartlett incluem a pergunta pela mulher como a identificação e questionamento de elementos legais que excluem as mulheres; o raciocínio prático feminista, procedimento de raciocínio através de questões pragmáticas do dia-dia; e o aumento de consciência, que é a busca de conhecimentos por meio de atividades interativas baseadas na experiência pessoal. Para a autora, o método é tudo aquilo que organiza a apreensão dos fatos. Acrescenta que métodos feministas são os meios para se alcançarem os fins feministas. Oportunas aqui as palavras da autora citada:

> Enquanto os métodos legais tradicionais dão uma enorme importância à previsibilidade, certeza e firmeza das regras, os métodos legais feministas, que emergiram da crítica à sobrerrepresentação que as regras fazem das estruturas de poder existentes, valoram a flexibilidade das regras e a habilidade para identificar pontos de vista ausentes (BARTLETT, 1990, p. 3).

Dentre os métodos propostos por Bartlett, destaco nesta pesquisa a pergunta pela mulher e o aumento de consciência. Em suas palavras:

> [...] formular a pergunta pela mulher objetiva expor como o substancial do Direito pode, silenciosamente e sem justificativa, imergir as perspectivas das mulheres e outros grupos excluídos. [...] o aumento de consciência oferece uma maneira de avaliar a validade dos princípios legais aceitos através da ótica da experiência pessoal daqueles diretamente afetados por aqueles princípios. (BARTLETT, 1990, p. 5).

Por meio da pergunta pela mulher é possível observar quando o Direito coloca em desvantagem as mulheres. O sistema jurídico promete igualdade, mas se fizermos a pergunta pela mulher[9] é possível notar que o direito "nasce homem" e tem problema de eficácia para entregar o que garante. Recorrendo-se à perspectiva de gênero é possível demonstrar que modelos supostamente assexuados partem, em verdade, de estereótipos masculinos (HIRATA; KERGOAT, 2008). A pergunta pela mulher pode ser, ainda, direcionada para a pergunta pela mulher colonizada, quando se fala na América Latina e no Brasil, devido ao passado colonial e patriarcal, com os resquícios da cultura escravocrata. Daí a importância dos estudos decoloniais e do feminismo decolonial.

A pergunta pela mulher revela como a posição das mulheres reflete a organização da sociedade mais que as características inerentes às mulheres. Com esse método é possível expor-

[9] Katharine T. Bartlett aponta três métodos empíricos como ferramentas para a construção da consciência feminista, dentre eles a pergunta pela mulher como a identificação e questionamento de elementos legais, aparentemente neutros, mas que acabam por colocar em desvantagem as mulheres (BARTLETT, 1990).

se os efeitos das leis que, ao legitimar uns, deslegitimam outras, não discriminando explicitamente sobre a base do sexo e/ou gênero, mas que acabam por manter estruturas sociais quando normas supostamente neutras atingem de forma diferente às mulheres, prejudicando-as. Vejamos:

> "Fazer Direito" como feminista significa olhar abaixo da superfície de Direito para identificar as implicâncias genéricas das regras e dos supostos subjacentes nelas e insistir na aplicação de regras de não perpetuarem a subordinação das mulheres. E ele implica reconhecer que a pergunta pela mulher sempre tem relevância potencial e que a análise legal rigorosa nunca assume neutralidade de gênero (BARTLETT, 1990, p. 8).

A substância de formular a pergunta pela mulher reside no que busca descobrir: a desvantagem baseada no gênero. Formular a pergunta pela mulher confronta, portanto, a suposta neutralidade legal e tem consequências substanciais somente se a lei não é de gênero neutral.

Importante atentar para a parcialidade que o mundo do feminismo está sujeito a apresentar. Buscando evitá-la, Bartlett (1990) aponta a necessidade de distinções entre aquelas categorias que deveriam ser reconhecidas separadamente e aquelas que não necessitam. Assim, "os privilegiados que abordem este assunto devem reconhecer os sempre presentes riscos de solipsismo sem cair em uma paranoia paralisante frente a tais riscos" (BARTLETT, 1990, p. 11). E prossegue:

> Que suposições faz o Direito acerca daqueles a quem afeta? O ponto de vista de quem é refletido em tais suposições? Os interesses de quem são invisíveis ou periféricos? Como poderiam ser identificados e tomados em conta os pontos de vista excluídos? (BARTLETT, 1990, p. 12).

O aumento de consciência, por sua vez, enquanto método feminista para expandir as percepções, é um processo interativo e colaborativo, de articular as experiências próprias e criar significados ou sentidos a partir delas com outros que também articulam suas próprias experiências (BARTLETT, 1990, p. 20).

Assim, o aumento de consciência opera como um método feminista não só nos pequenos grupos pessoais de crescimento, como também em um nível mais público e institucional. As mulheres usam o aumento de consciência quando compartilham publicamente suas experiências como vítimas de violação marital, pornografia, assédio sexual no trabalho, ataques na rua, e outras formas de discriminação e exclusão a fim de ajudar a mudar as percepções públicas sobre o significado que têm para as mulheres aqueles eventos amplamente entendidos como inofensivos ou lisonjeiros (BARTLETT, 1990, p. 20). Assim, o aumento de consciência pode ser entendido como um meta-método, conforme segue:

> A importância elementar do aumento de consciência radica em sua condição de meta-método. Fornece uma subestrutura para outros métodos feministas – incluindo formular a pergunta pela mulher e o raciocínio prático feminista – ao permitir às feministas obter descobertas e percepções a partir das experiências próprias e de outras mulheres e usar tais descobertas para questionar as versões dominantes da realidade social (BARLTETT, 1990, p. 21).

Nesses espaços de aumento de consciência criados com a pesquisa realizada, assumi a impossibilidade de uma neutralidade absoluta da pesquisa. Inevitavelmente, o meu envolvimento enquanto pesquisadora, trabalhadora e mulher, pode ter ressoado na coleta e na interpretação dos dados. No entanto, destaco que no decorrer do processo de investigação foi buscado o rigor metodológico e teórico, assim como uma objetividade possível.

Importante aclarar uma diferenciação: esta pesquisa utiliza a expressão "aumento de consciência" a partir de Bartlett (1990), diferentemente da chamada "tomada de consciência", criticada por Foucault que em conversa com Gilles Deleuze aponta que a consciência como saber estaria adquirida pelas massas e que a consciência como sujeito estaria adquirida, ocupada pela burguesia, "para a destruição progressiva e a tomada do poder ao lado de todos aqueles que lutam por ela, e não na retaguarda, para esclarecê−los" (FOUCAULT, 2021).

Na proposta de Bartlett, ao revelar uma experiência a outros, o participante no aumento de consciência não sabe como as outras participantes receberão sua experiência pessoal, conforme descreve a autora:

> O processo valoriza a tomada de riscos e a vulnerabilidade por sobre a cautela e a indiferença. A honestidade é valorizada por sobre a consistência, o trabalho em equipe por sobre a autossuficiência, a narrativa pessoal por sobre a análise abstrata. A meta é o empoderamento individual e coletivo. A interação entre experiência e teoria revela a dimensão social de uma experiência individual e a dimensão individual de uma experiência social e, portanto, a natureza política da experiência pessoal (BARTLETT, 1990, p. 20).

Esta pesquisa se propôs, ainda, a atentar sobre diferenças de raça e classe, que devem ser tomadas em consideração, evitando a adoção de um conceito único de mulher, questionado por Spivak (2010) e Bartlett (1990), daí a contribuição do feminismo decolonial. Pensar o feminismo decolonial significa pensar o feminismo localizado, tratando-se, portanto, de práticas políticas que vão pensar o sujeito de forma situada.

As teorias decoloniais questionam os padrões eurocêntricos hegemômicos que se instalaram de maneira inquestionável desde a colonização e justificaram por muitos séculos – e justificam – um tratamento diferencial discriminatório para as pessoas que não se encaixam sua classificação moderna: homem, branco, letrado, heterossexual e com poder aquisitivo (GRISALES, VÉLEZ, 2018, p. 46). Surgem em resposta aos processos de colonialidade

consolidados antes e depois da colonização[10]. São teorias que facilitam outros discursos, reconhecendo novas formas de compreender e entender o mundo em busca da transformação de estruturas e relações de poder naturalizadas e estrategicamente invisibilizadas, tornando possível a construção de um pensamento "outro".

Calcada na ideia de interculturalidade como um processo para a construção de outros modos de poder, saber, ser e viver, que vai de encontro à multiculturalidade adotada pelo sistema-mundo moderno/colonial, esta pesquisa buscou a incorporação de saberes excluídos e/ou deslegitimados. Assim, busca-se o que Catherine Walsh (2010, p. 16) denomina de "interculturalização entre as formas de compreender e exercer direitos que são formas civilizatórias além de culturais"[11]. E prossegue: "falo de uma dinâmica que permite transformar de uma vez o curso jurídico político para todos"[12]. Assim, para pretender-se um sistema jurídico intercultural, é necessário incluir distintas maneiras de conceber e exercer direitos.

Nessa busca por afirmar a importância de se perceber os saberes locais e legitimá-los, trazemos a compreensão de Thaís Colaço e Eloise Damásio (2012), no sentido de que "o pensamento decolonial proporciona uma profunda transformação do que entendemos por 'direito' e 'jurídico'. O direito, por exemplo, não é somente o que está nas normas, mas é aquilo que é construído '*desde abajo'*, a partir das mais variadas formas de conhecimento" (COLAÇO; DAMÁSIO, 2012, p. 197). Nesse sentido, busquei entender de que forma o direito alcança essas mulheres, desvelando suas realidades práticas.

No mesmo sentido apontam Ana Clara Henning e Mari Fagundes: "o direito não possui uma essência; também é um artefato cultural que precisa ser compreendido em dado momento; é constituído por valores e fatos sociais pulsantes em determinado período e passível de modificação, por conseguinte" (HENNING; FAGUNDES, 2015, p. 263).

Compreender a atuação das sujeitas da pesquisa, através de seus próprios modos explicativos, visa à um espaço para narrativas outras do trabalho, lançando luz aos "saberes sujeitados", que Foucault (2005) define como:

> [...] uma série de saberes que estavam desqualificados como saberes não conceituais, como saberes insuficientemente elaborados: saberes ingênuos, saberes hierarquicamente inferiores, saberes abaixo do nível do conhecimento ou da cientificidade requeridos (FOUCAULT, 2005, p. 12).

[10] É possível identificar uma particularidade que as diferencia das teorias pós-coloniais. As teorias decoloniais questionam a colonialidade do poder independentemente de um marco temporal de referência. O pensamento decolonial desprende-se do marco da modernidade, enquanto a teoria ou crítica pós-colonial nasceu presa à pós-modernidade (Cfe. MIGNOLO, 2007, p. 33).

[11] Do original: *"interculturalización entre las formas de comprender y ejercer los derechos que son formas civilizatorias además de culturales"*

[12] Do original: *"estoy hablando de una dinámica que permite transformar a la vez el curso jurídico político para todos".*

Castro-Gómez (2007) faz um comparativo da universidade com o panóptico estudado por Foucault, uma vez que é concebida como a instituidora das fronteiras entre o conhecimento útil e inútil, entre o conhecimento legítimo (que possui validade científica) e o conhecimento ilegítimo. Com isso, a universidade acaba por reforçar as estratégias de normalização coloniais através do saber. Nesse ponto, trago a declaração da Entrevistada 5:

> [...] eu tenho certeza de que esse ambiente machista do direito me tirou para fora da área! [...] Tudo o que hoje em dia eu leio do feminismo, da interseccionalidade, sequer passou perto do que eu estudei no curso de direito. Então era muito raso, era simplesmente uma aplicação da norma. Foi muito frustrante intelectualmente… Acho que tem muito a ver com esse formato, com os professores, enfim, tudo que depois se repete no ambiente de trabalho. [...] Tudo vai empurrando a gente pra fora [...] Na época, tenho certeza que a questão do gênero me empurrou pra fora do direito porque o direito realmente é um ambiente muito machista.

É justamente a partir de uma abordagem feminista, decolonial e pós-estruturalista que esta pesquisa busca problematizar diferentes discursos subalternos dentro do espaço acadêmico, em especial do Direito. Oportunas aqui as palavras de Colaço e Damásio (2012) que vão ao encontro desta pesquisa:

> Lugares [considerados] de não pensamento (lugares de mitos, de religiões não-ocidentais, de folclore, sem educação formal, de subdesenvolvimento) hoje estão despertando, e esperamos que muitos outros possam despertar, do processo de colonialidade. Consideramos fundamental para decolonialidade do conhecimento, que estes espaços jurídicos "outros" de pensamento sejam continuamente construídos, inclusive no âmbito acadêmico (COLAÇO; DAMÁSIO, 2012, p.198).

É neste sentido que esta pesquisa propôs um espaço para produção intelectual coletiva, buscando horizontalizar as relações de poder e saber na academia e procurando decolonizar sua metodologia. Por oportuno, trago a declaração da Entrevistada 1: "acho que é importante o trabalho de vocês, num mestrado, num doutorado, para que tragam essas discussões". Não sabia ela que o trabalho não era meu, era nosso, construção subalterna e coletiva.

Conforme Luciana Ballestrin (2017, p. 1043-1044), o feminismo decolonial, que será abordado adiante, é a versão pós-colonial da América Latina, colocando as Américas - e a América Latina em particular - como mapa de sua referência, pensando o feminismo de forma situada. Nas palavras da autora:

> O feminismo descolonial trata-se de uma intervenção teórica sobre a ideia de gênero e sexo no esquema de Quijano (referindo ao conceito pioneiro e original de Aníbal QUIJANO de "Colonialidade do Poder") amparando-se e animando-se empiricamente nos diferentes feminismos americanos – latino,

> negro, chicano, “de cor”, indígena e comunitário. Nos últimos anos, é associado e referido também como “feminismos do sul” (BALLESTRIN, 2017, P. 1045).

María Lugones (2019, p. 363) expoente do feminismo decolonial nomeia a análise da opressão racializada, capitalista e de gênero de “colonialidade do gênero”; a possibilidade de superar a colonialidade é o “feminismo descolonial”.

Apesar da escolha inicial de não tratar diretamente do tema da interseccionalidade, as falas das sujeitas da pesquisa despertaram meu olhar para esta necessidade. Destaco aqui a fala da Entrevistada 6: “tem uma questão racial que me atravessa que vai fazer com que inclusive mulheres me violentem... Eu tô num lugar ali da pirâmide que faz com que eu sofra diversas, múltiplas violências de múltiplos atores”.

Assim, trago alguns apontamentos que me permitiram ampliar o horizonte de conhecimento para debater aspectos que tangem a raça e classe nesta pesquisa, necessidade que senti após a realização dos grupos focais. Heloisa Buarque de Holanda (2019, p. 15) aponta que:

> Curiosamente, a primeira vez que o termo [interseccionalidade] foi usado, com o sentido que o feminismo empregou, se deu na área jurídica. Kimberlé Crenshaw, advogada, professora da Universidade da Califórnia de Los Angeles (UCAL) e fundadora do Centro de Estudos em Interseccionalidade e Políticas Públicas Sociais da Universidade de Columbia introduz, no direito, a teoria interseccional, ou seja, o estudo de como a sobreposição ou a intersecção de identidades sociais, particularmente das identidades minoritárias, são diretamente relacionadas aos sistemas de estruturas da dominação e da discriminação. Inicialmente, as teoriais interseccionais são desenvolvidas, portanto, para uso em tribunais e julgamentos que não fariam justiça se privilegiassem apenas uma das discriminações sofridas pelas partes em litígio.

Em obra recente, Patricia Hill Collins destaca a importância da experiência para o diagnóstico dos problemas sociais, bem como para a descoberta de formas de enfrentá-los. Para a autora “basear-se na experiência como modo de conhecimento pode trazer sabedoria para a investigação crítica, mas apenas se essa sabedoria permanecer em construção” (COLLINS, 2022, p. 262).

O estudo do feminismo e a execução de pesquisas pautadas nele, enfrenta, ainda, dificuldades com generalizações e exclusões. Koa Beck, em recente obra intitulada “Feminismo Branco: das sufragistas às influenciadoras e quem elas deixam para trás” (2021), destaca que é muito significativo que o imaginário - que pode ser encontrado facilmente no Google imagens - retrate uma mulher sozinha em seu computador ou em sua mesa ou em sua empresa fazendo

referência a um entendimento individualista do feminismo, ou seja, que o sucesso individual é feminista (BECK, 2021, p. 214). Nas palavras da autora:

> [...] a mulher descaradamente em busca do lucro passou a ser símbolo do feminismo branco da quarta onda e foi assim que dinheiro na mão de uma pessoa que se identificava como mulher passou a representar uma narrativa inatamente "feminista", independentemente de como esse dinheiro foi obtido, como esse dinheiro foi usado ou o que esse dinheiro estava sustentando. A construção de riqueza foi apresentada como um objetivo feminista branco (BECK, 2021, p. 288).

Portanto, é preciso uma abordagem ampla do feminismo, uma vez que ele não se dá na esfera individual. Para Beck, as feministas brancas é que decidirão por quanto tempo continuaremos jogando com roteiros históricos e quando pararemos de contar o mito de que estamos todas alinhadas da mesma forma sob o mesmo poder (BECK, 2021, p. 339).

No mesmo sentido, Collins destaca que mesmo Simone de Beauvoir, símbolo da luta feminista, é vítima do pensamento analógico raça/gênero, conforme explica:

> Porque as pessoas negras são tão intimamente associadas à escravidão, elas se tornam uma classe distinta de qualquer outra, isto é, sem diferenças internas de status econômico, gênero ou cidadania. A raça significa a classe. Separar as pessoas negras da própria categoria de classe define classe, por padrão, como branca, ocidental e exclusiva de homens trabalhadores (COLLINS, 2022, p. 276)

Para Collins, Beauvoir afirma que a opressão imposta às mulheres é universal, fundamental e única. A autora traz, então, à tona o feminismo negro, destacando a obra de Pauli Murray. Murray, pelo fato de ser negra, e assim como outras mulheres negras, é normalmente qualificada como ativista e não como intelectual (COLLINS, 2022, p. 283).

Apesar de demonstrar maior identificação ao pensamento de Murray, para a qual liberdade e justiça social não substituem uma à outra, Collins ressalta que nem Beauvoir, nem Murray desenvolveram uma narrativa coerente que explicasse como sua análise de significado de liberdade ia além das circunstâncias que elas próprias viviam. Esta observação permite concluir a necessidade de cuidado que as teorias feministas adotadas precisam ter para evitar o erro da exclusão.

Collins (2022, p. 327) aponta que "o foco na violência pode abrir uma janela para observarmos o funcionamento do capitalismo, do colonialismo, do racismo, do heteropatriarcado como sistemas distintos de poder, bem como para a violência como um fio comum que os une". Seguindo este entendimento, a violência e as relações de poder podem estar intimamente ligadas, sendo, assim, essencial para o capitalismo, o colonialismo, o racismo

e o sexismo, ainda que suas formas características nesses sistemas de poder variem consideravelmente.

De outro lado, assim como há uma violência rotineira nas instituições sociais, violências visibilizadas nesta pesquisa, há uma resistência política imanente. A importância de observar esses espaços saturados de relações interseccionais de poder reside na possibilidade de serem tratados como espaços de resistência política (COLLINS, 2022, p. 331).

Foucault (1970) apresenta também formas singulares de se conceber e operar resistências. Um dos primeiros movimentos resistentes do pensamento foucaultiano consiste em fazer com que os extratos do saber se voltem contra os poderes. E para isso não há a necessidade de um intelectual universal como representante da voz dos oprimidos contra as ideologias dominantes; há, em contrário, o deslocamento para os sujeitos dessa possibilidade de resistência, não havendo a necessidade de um porta-voz, nem de representação, uma vez que o teórico não fala pelo grupo oprimido (SPIVAK, 2010) - daí a potencialidade desta proposta de metodologia participativa construída nesta pesquisa.

De acordo com o autor e a autora acima referenciados, não há um grande poder ao qual necessita-se resistir, mas, sim uma pluralidade, uma multiplicidade de acontecimentos aos quais os sujeitos resistem ou conformam-se; ou, ainda, resistem e conformam-se ao mesmo tempo.

É improvável que a violência ceda aos esforços de qualquer teoria ou grupo de agentes sociais, uma vez que se encontra profundamente enraizada na estrutura de muitas sociedades No entanto, assim como as formas de violência não são estáticas, as formas de resistência política são igualmente flexíveis, possibilitando uma constante luta intelectual e política (COLLINS, 2022, p. 332).

Entender, portanto, a interseccionalidade em termos de distintas violências sobrepostas, permite uma melhor compreensão das experiências das sujeitas da pesquisa, bem como suas estratégias de resistência e/ou conformidade em seus espaços de trabalho.

A complexidade da pesquisa feminista envolve, assim, a preocupação com todo o processo de condução da mesma. É possível concluir que a metodologia aqui construída, guardadas as contribuições dos estudos feministas, decoloniais e pós-estruturalistas, refere-se menos à adoção de caminhos e técnicas específicas e mais à problematização dos aspectos de gênero, raça, classe e poder na construção do conhecimento.

Mais valiosa me é a citação que abre este capítulo, pois sempre vai me recordar que apesar de não ser uma pesquisadora preta, o olhar da interseccionalidade me puxou. Tal conclusão nasce do caminho metodológico trilhado junto com as sujeitas da pesquisa, que passo a relatar a seguir.

2.2 O caminhar se faz em conjunto: assumindo a complexidade da pesquisa

Conforme aponta a antropóloga Rebecca Lemos Igreja (2017), apesar do histórico importante de estudos empíricos no âmbito do Direito, especialmente a partir dos anos 80 e na América Latina, a análise do Direito como objeto de uma pesquisa empírica é algo recente. Assim, nos últimos anos percebe-se um maior interesse do próprio Direito pelo estudo empírico do fenômeno jurídico. Nesse sentido, Igreja (2017, p. 14) destaca o uso de métodos qualitativos, em um contexto maior, interdisciplinar, "para ir ao encontro das especificidades do estudo empírico em Direito e, ao mesmo tempo, responder às conjunturas atuais, históricas, sociais e políticas locais e globais, que impactam diretamente no campo de análise do fenômeno jurídico".

Como explicitado no subcapítulo anterior, somente uma abordagem qualitativa permitiria o desenvolvimento desta pesquisa conforme planejado. De acordo com Rey (2005, p. 5) a "epistemologia qualitativa defende o caráter construtivo interpretativo do conhecimento, o que de fato implica compreender o conhecimento como produção e não como apropriação linear de uma realidade que se nos apresenta". No mesmo sentido Rebecca Igreja (2017), aponta que "a pesquisa qualitativa se define por uma série de métodos e técnicas que podem ser empregados com o objetivo principal de proporcionar uma análise mais profunda de processos ou relações sociais".

Portanto, este trabalho ampara-se na pesquisa empírica em Direito, utilizando-se da abordagem qualitativa. Buscando a produção do material a ser analisado por meio de entrevistas em grupo, utilizei-me dos chamados grupos focais que permitem uma interação entre as sujeitas da pesquisa, possibilitando que as mesmas compartilhassem suas experiências e manifestassem e discutissem suas opiniões, trazendo à tona uma gama de dados também produzidos pela interação, revelando pontos de consenso e dissenso, fundamentais para dar resposta às indagações da pesquisa.

Segundo McDaniel e Gates (2004), os grupos focais tiveram seu início em terapias de grupo conduzidas por psiquiatras para compreender o que os participantes tinham a dizer, e o porquê. O método permitia a cada participante falar em profundidade sobre o assunto proposto, permitindo, ainda, um *feedback* imediato dos demais componentes do grupo. Para Braga e Angotti (2017, p. 168) "o grupo focal abre espaço para a expressão da subjetividade, para falas situadas em contextos sociais específicos, e produzidas em diálogo com outras subjetividades". É nesse sentido que Callejo Callego (2002, p. 418) o identifica como uma técnica que "reintegra

o grupo além da individualização", na qual os "participantes reconstroem o grupo social a que pertencem."

A experiência com a técnica de grupo focal permitiu perceber a importância de um planejamento criterioso para o desenvolvimento das sessões. O seguimento de um rigor metodológico de operacionalização promoveu as relações entre as participantes e a discussão de temas de conhecimento e interesse comum.

Para dar início à realização dos grupos focais, assim que definidas as perguntas que nortearam as entrevistas, o projeto foi enviado para apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) via Plataforma Brasil. Uma vez aprovado e autorizada a realização das entrevistas, iniciei o contato com as organizadoras[13] do livro intitulado "Aquelas Cartas: que as mulheres gostariam de ter recebido antes de entrar no mercado de trabalho" (ZOUK, 2021) para verificar a possibilidade do compartilhamento dos endereços eletrônicos das autoras do mesmo. As sujeitas de pesquisa em potencial eram as trinta e uma autoras das trinta e uma cartas que compõem o livro. Ambas as organizadoras concordaram, gentilmente, em compartilhar os endereços eletrônicos das autoras para a viabilização desta pesquisa.

Devido ao número de sujeitas de pesquisa em potencial - trinta e uma autoras, optei pela divisão em grupos. O planejamento dos grupos focais previa, inicialmente, grupos contendo entre cinco e sete autoras do livro. O tempo estipulado foi de uma hora para a realização das sessões grupais. Entretanto, conciliar as agendas das entrevistadas foi uma das principais dificuldades que encontrei nesta pesquisa. Para viabilizar a realização das entrevistas no formato de grupos focais proposto, me utilizei do sistema Doodle[14]. Assim, fiz o primeiro contato via e-mail, intitulado "Convite para pesquisa: Aquelas cartas", com as trinta e uma autoras, contendo o convite para participação acompanhado de uma breve apresentação da pesquisa conforme mostra a Figura 3 (abaixo).

[13] Lanna Collares e Winnie Bueno
[14] Sistema de agendamento on-line.

Mulheres incríveis,

Me chamo Lara, sou mãe da Marieta, servidora pública, mestranda do PPG em Direito da UFPel (e irmã da Lanna, uma das organizadoras desse livro maravilhoso!).

"Aquelas cartas" e suas autoras são parte da minha pesquisa no Mestrado em Direito da UFPel, orientada pela Profª Ana Clara Correa Henning, até aqui intitulada: Um espaço decolonial para o protagonismo feminino: estratégias para o acesso ao trabalho", cujo projeto está aprovado no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

A pesquisa tem como objetivo compreender as estratégias desenvolvidas pelas mulheres na efetivação do direito social ao trabalho, em relação ao acesso, permanência e oportunidades, por meio de uma metodologia e fundamentação teórica feminista e decolonial, contando com aportes foucaultianos. Para atingir esse objetivo, proponho entrevistas em grupo (grupo focal) com as autoras do livro (de 5 a 7 pessoas por grupo) com duração de 1 hora. Deixo aqui sugestões de dias e horários:

Para que eu possa organizar os grupos, envio o link doodle para que informem qual(ais) dia(s) podemos nos encontrar (lembrando que cada uma de vocês participará somente de 1 reunião com duração de 1 hora): https://doodle.com/meeting/participate/id/eERq054a

A reunião será feita através do WEBconf da UFPel e o link para entrar na sala será enviado na véspera de cada reunião.

Peço, gentilmente, que participem para que façamos juntas um espaço inspirador para mais e mais mulheres.

Muito obrigada e bem-vindas!

Com carinho,

Lara

Fonte: autora

Entre abril e maio de 2022, foram enviados aproximadamente dez *links* do *Doodle*, reforçando o convite para participação na pesquisa, sendo que em cada um deles constavam entre duas e cinco opções de horários em dias e turnos distintos, buscando proporcionar uma variedade que, de alguma forma, atendesse às potenciais sujeitas da pesquisa.

Com o surgimento de novas tecnologias de comunicação e informação, as salas virtuais passaram também a ser utilizadas para a realização de pesquisas com grupos focais. A metodologia aplicada no ambiente *online*, não se diferencia da metodologia de grupo focal presencial quanto ao seu principal objetivo (ABREU et al, 2009), ainda que seja possível a perda de alguns sinais (especialmente gestuais) que podem ser acompanhados no caso da presença física dos participantes.

A realização das entrevistas nas salas virtuais permite, além de economia de tempo e ausência de custos de deslocamento dos participantes, a possibilidade de participação de pessoas de áreas geográficas distintas, bastando um computador com acesso à Internet (ABREU *et al*, 2009). Essa possibilidade enriqueceu esta pesquisa, que pôde contar com sujeitas localizadas em diferentes cidades do Rio Grande do Sul, em outros estados do Brasil (Rio de Janeiro e São Paulo) e até mesmo localizadas em outros países (Uruguai e Estados Unidos).

Do total de trinta e uma potenciais sujeitas da pesquisa, treze responderam aos *e-mails* com o convite e propostas de agendamento. Entretanto, onze delas efetivamente participaram da pesquisa, ou seja, houve um percentual de 15,4% de desistência, podendo ser considerado um percentual baixo, uma vez que metodologicamente é esperado um percentual de não participação que varia de 10% a 50% (ABREU *et al*, 2009).

No quadro a seguir, é possível visualizarmos com mais detalhe o perfil das sujeitas da pesquisa.

Figura 4 – Perfil das sujeitas da pesquisa

Nome	**Idade**	**Cor/etnia**
Entrevistada 1	Entre 60 e 69 anos	Branca
Entrevistada 2	Entre 40 e 49 anos	Negra
Entrevistada 3	Entre 30 e 39 anos	Branca
Entrevistada 4	Entre 60 e 69 anos	Negra
Entrevistada 5	Entre 30 e 39 anos	Branca
Entrevistada 6	Entre 40 e 49 anos	Negra
Entrevistada 7	Entre 30 e 39 anos	Branca
Entrevistada 8	Entre 30 e 39 anos	Negra
Entrevistada 9	Entre 30 e 39 anos	Branca
Entrevistada 10	Entre 40 e 49 anos	Branca
Entrevistada 11	Entre 30 e 39 anos	Branca

Fonte: autora por meio de informações encontradas diretamente no livro “Aquelas Cartas: que as mulheres gostariam de ter recebido antes de entrar no mercado de trabalho”

A Figura 5 apresenta a localização atual das sujeitas da pesquisa.

Figura 5 – Mapa de localização das sujeitas da pesquisa

Fonte: autora

A partir das respostas recebidas das potenciais sujeitas da pesquisa, não foi possível a formação do número de grupos focais estimado: ao invés dos cinco a sete grupos previstos, viabilizaram-se quatro: o primeiro com três mulheres, o segundo e o terceiro com duas e o quarto e último com quatro. Destaco o cuidado que tive em evitar que houvesse entrevista de forma individual, insistindo no envio de novos *links Doodle* com novos dias e horários até que houvesse ao menos duas participantes num mesmo grupo, evitando descaracterizar a pesquisa baseada em grupos focais.

Os quatro grupos focais contaram com uma mulher negra em cada um deles, o que aprimorou a questão decolonial. Conforme (LUGONES, 2021, p.81):

> Continuamos ouvindo a lista: mulheres, gays, indígenas, afros, como se não houvesse mulheres negras homossexuais ou como se vê-las fosse simplesmente somar afro + mulher + homossexual + camponesa. Como se o significado de "mulher" fosse o mesmo de "mulher dona de casa" e "mulher que limpa a casa de outras mulheres". Como se não houvesse diferença entre a mãe "mulher" que amamenta sua filha e a mulher que deixa de fazê-lo para amamentar os filhos de burguesas brancas ou mestiças eurocêntricas.[15]

Portanto, foi tomado cuidado com o caráter multirracial das sociedades latino-americanas. Para Lélia Gonzalez tratar, por exemplo, da divisão sexual do trabalho sem articulá-la com seu correspondente em nível racial, é recair numa espécie de racionalismo universal abstrato, típico de um discurso masculinizado e branco (GONZALEZ, 2011, p. 14).

[15] Do original: "*seguimos escuchando la lista: mujeres, gays, indígenas, afro, como si no hubieran mujeres negras homosexuales o como si verlas fuera simplemente sumar afro + mujer + homosexual + campesina. Como si el significado de "mujer" fuera el mismo que el de "mujer ama de casa" y "mujer que limpia la casa de otras mujeres". Como si no hubiera diferencia entre la "mujer" madre que amamanta a su hija y la mujer que deja de hacerlo para amamantar a los hijos de mujeres blancas burguesas o burguesas mestizas eurocentradas* " (LUGONES, p. 81, 2021).

A plataforma escolhida para a realização dos grupos focais foi a *Webconf*, desenvolvida pela Universidade Federal de Pelotas, devido à possibilidade de captar o som e a imagem e de gravar as sessões, permitindo a posterior criteriosa degravação, prestigiando, ainda, uma plataforma aqui desenvolvida. Os *links* das salas virtuais foram enviados para as sujeitas participantes na véspera de cada entrevista, servindo esta comunicação também como um lembrete próximo ao dia da realização dos grupos focais.

Com a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)[16] concordando em participar, deu-se início à realização dos grupos focais. Nas datas programadas, as participantes acessaram o endereço das salas, digitaram seus nomes de usuária e entraram nas salas previamente criadas por mim. Acompanhada do protocolo de entrevista ou guia tema (Figura 6), que constitui-se de um roteiro para operacionalização de cada encontro, dei início à realização dos grupos focais.

Figura 6 - Protocolo de entrevistas

Protocolo de entrevistas

Abertura (5 min.):

1. Agradecimento pela presença e aviso de que está sendo gravado.

2. Apresentação de uma das passagens selecionadas no livro de autora não presente na entrevista

3. Apresentação individual não-convencional

Perguntas (não utilizar perguntas diretas, mas lançar os temas):

1. Traduzir a normalização (FOUCAULT). Como se sentem em relação à normalização?

Como foi a construção do corpo até se tornarem líderes? (10 min.)

2. Foram vivenciadas situações de conformidade e resistência? (10 min.)

3. Como é ser mulher tendo que mandar em homem? E há resistência feminina? (10 min.)

4. Como tratam homens e mulheres? Há diferenciação? (10 min.)

5. Há uma autora que trabalha com Direito, que entende que o mesmo é gendrado. O que vocês pensam sobre isso? (usar citação da SMART) (10 min.)

Perguntar quem quer falar primeiro (havendo empate, utilizar ordem alfabética)

Encerramento (5 min.):

1. Perguntar se gostariam de fazer mais alguma pergunta

2. Traduzir o Aumento de consciência (BARTLETT) e explicar que é o que foi feito

3. Agradecimento.

Fonte: autora

[16] Disponível no Anexo I.

Em cada sessão em grupo, após os agradecimentos pela disponibilidade para participação na pesquisa e informação de que a sessão seria gravada, fiz a leitura de um trecho previamente selecionado do livro "Aquelas cartas: que as mulheres gostariam de ter recebido antes de entrar no mercado de trabalho" (ZOUK, 2021), escrito por autora não presente no grupo, evitando dar destaque a uma ou outra participante presente. Optei por transcrever três dos trechos lidos nas sessões no início de cada um dos três capítulos desta dissertação.

Uma dinâmica de apresentação foi conduzida por mim, a fim de que todas as sujeitas da pesquisa de cada sessão tivessem um conhecimento inicial sobre as demais. Sugeri que compartilhassem o nome e alguma particularidade sua que não costumavam falar, propondo uma apresentação não convencional. Uma das primeiras constatações da pesquisa foi que, ainda que não fosse pedido que mencionassem a profissão, várias participantes iniciaram sua apresentação mencionando-a, o que sugere que muitas das sujeitas da pesquisa pautam sua identidade pelo trabalho. Isso foi percebido também por algumas participantes, como relatado pela Entrevistada 2: "ouvindo a [Entrevistada 1] eu vi de novo como sou muito pautada pelo trabalho porque quando me pedem uma descrição eu penso no trabalho!"

Na sequência das apresentações, dei início à primeira pergunta, oferecendo às participantes que escolhessem quem daria a primeira resposta; quando não houve manifestação, utilizei-me do critério pré-estabelecido da ordem alfabética. Após a realização da primeira pergunta, e da primeira resposta, já foi possível a participação das demais sujeitas, sendo que todas elas responderam a todas as perguntas pré-definidas. Além destas, surgiram novas perguntas durante a realização dos grupos, o que é permitido dentro da modalidade de entrevista semi-estruturada, além de intervenções advindas da prática de grupos focais que enriqueceram o debate dos temas propostos.

As entrevistas duraram entre 55 minutos, num dos grupos com duas sujeitas de pesquisa, e 1 hora e 35 minutos, no grupo formado por quatro participantes. Foi possível observar que, se por um lado tanto o número de grupos focais quanto o número de sujeitas de pesquisa em cada grupo foi superestimado, o tempo da entrevista foi subestimado, o que me permitiu concluir que a duração de uma hora seria inviável para entrevista com grupo focal formado por cinco a sete mulheres como havia sido proposto inicialmente, seguindo o protocolo de entrevistas criado para esta pesquisa. Além das entrevistadas, as salas contaram somente com a minha presença, enquanto pesquisadora.

Para Abreu *et al* (2019) observa-se que em se tratando de grupos focais virtuais, há um limite de tempo a partir do qual o grupo fica desaquecido e cai sua produtividade, o que

evidencia a necessidade de o moderador conduzir o grupo para sua finalização, destacando a possibilidade dos participantes saírem da sala e retornarem ao computador posteriormente, o que torna o processo de discussão um pouco distinto do que ocorre presencialmente. Entretanto, para minha surpresa, as participantes mantiveram-se nas salas, com exceção de uma que precisou ausentar-se para outro compromisso, uma vez que a nossa sessão já havia ultrapassado a uma hora pré-definida.

A interação grupal fez com que a opinião de uma participante incentivasse outras a se posicionarem concordando ou discordando, o que contribuiu para as discussões sobre os temas propostos. O grupo focal possibilitou, ainda, que as sujeitas da pesquisa tivessem a oportunidade de discutir politicamente esta temática:

> Eu me sinto pouco organizada nessas discussões, assim… Geralmente eu falo sobre isso, sei lá, quando tem uma coisa muito pontual acontecendo e precisamos falar sobre tal assunto, mas organizar, assim, e pensar politicamente sobre coisas que estão nos acontecendo é tão bom! Acho que foi ótimo! (Entrevistada 11)

Foi possível observar, ainda, uma relação de confiança entre as sujeitas da pesquisa:

> Eu tenho alguns posicionamentos políticos que acabam moldando o jeito como eu ajo e as pessoas com as quais eu me relaciono, de verdade... Um exemplo banal: eu pulando Carnaval e quero comprar uma cerveja. Eu escolho uma barraquinha que tenha uma mulher preta vendendo. Sim, é posicionamento político mesmo de com quem eu compartilho meu dinheiro, né, então é muito estranho falar isso para uma pessoa branca me ouvindo, mas isso é uma certeza na minha cabeça e é como eu me comporto (Entrevistada 6).

Morgan (1997) afirma que os grupos focais trazem à tona aspectos que não seriam acessíveis sem a interação grupal e que o processo de compartilhar e comparar oferece rara oportunidade de compreensão por parte do pesquisador de como os participantes entendem as suas similaridades e diferenças. O grupo focal é, portanto, a estratégia adequada para pesquisas que se propõem à compreensão de experiências compartilhadas. A esse entendimento, associa-se a escolha metodológica do aumento de consciência (BARTLET, 1990), que enquanto método feminista utilizado na pesquisa propicia a observação da natureza política das experiências individuais ao serem compartilhadas com o grupo.

Em distintos momentos das sessões, as sujeitas da pesquisa iniciaram suas frases com expressões como: “ouvindo a [Entrevistada 8] falar, talvez uma coisa para contribuir...” (Entrevistada 9), “e aí pensando no que as gurias falaram” (Entrevistada 10) ou “acho que só para complementar a [Entrevistada 9], eu também percebo...” (Entrevistada 11), demonstrando

a riqueza dessa opção metodológica, uma vez que, conforme aponta Lugones (2019, p. 372) “ninguém resiste à colonialidade de gênero sozinho”. Assim, a opção pelo método de aumento de consciência se mostrou valioso na construção desta pesquisa, permitindo, para além da divisão de experiências pessoais, construções coletivas de pensamento.

Uma vez realizada a quarta e última sessão, dei início à fase de degravação das reuniões em grupo que totalizaram setenta e oito páginas de material meticulosamente transcrito, objetivando guardar detalhadamente as declarações de cada participante, para posterior análise, com a leitura exaustiva do material produzido.

A partir do estudo do material coletado foi realizada a classificação, agrupando os fenômenos de mesma espécie, observando-se a relação que se dá entre eles (LAKATOS, 2003). Foram identificadas categorias e, a partir dessa identificação, criadas as chamadas categorias de análise. As informações foram, então, agrupadas nessas categorias de análise criadas, e estudadas em conjunto com as teorias adotadas. As falas das participantes da pesquisa foram, portanto, organizadas em núcleos temáticos que revelam de que modo as participantes dos grupos focais se posicionam diante de cada tema, foco da discussão. Destaco, ainda, que três das frases das sujeitas de pesquisa, compartilhadas nas sessões grupais, dão nome aos três capítulos deste trabalho.

A leitura exaustiva do material coletado evidenciou as possíveis categorias de análise que levam em consideração similaridades encontradas nas falas das sujeitas da pesquisa que atravessam as diferentes manifestações, sendo elas: “normalização” (FOUCAULT), “cuidado é feminino” (BIROLLI, 2018; MACHADO, 2019; GILLIGAN, 2011), “pode a subalterna falar?” (SPIVAK, 1990), “direito é gendrado (SMART, 2020)”, “pergunta pela mulher” (BARTLETT, 1990) e “interseccionalidade” (COLLINS, 2022). Essas categorias serão estudadas nos capítulos 3 e 4.

Ainda, cabe apontar o entendimento da antropóloga feminista decolonial, Rita Segato (2012, p. 127), quando destaca que:

> [...] a falta de transparência sobre as transformações ocorridas faz com que as mulheres se submetam sem saber como contestar a reiterada afirmação por parte dos homens de que “sempre fomos assim”, e a sua reivindicação de manutenção de um costume que supõem ou afirmam como tradicional, com a hierarquia de valor e prestígio que lhes é própria.

É nesse sentido, que esta pesquisa buscou impactar o pensamento tradicional. Como vimos no subcapítulo anterior, se a neutralidade prejudica às mulheres, por meio da pergunta pela mulher é possível verificar essa neutralidade para buscar corrigi-la. Assim, ainda que a utilização do método feminista da pergunta pela mulher (BARTLET, 1990) tenha norteado a

construção do protocolo de entrevista, a fala das sujeitas da pesquisa findaram por legitimar as categorias identificadas.

Quando Spivak (2010) questiona se todas as vozes são ouvidas e faz crítica à história única e verdadeira, consequência da pós-colonização na forma de pensar, apresentando o sujeito subalterno como aquele que não é ouvido, que se encontra à margem da sociedade, que é excluído, apresenta também um desafio para a mulher intelectual: criar espaços para que os sujeitos subalternos possam falar a partir de sua própria cultura, sem necessidade de representação. Portanto, quando a citada autora pergunta se o subalterno pode falar, respondo, aqui, que sim. A subalterna fala, fala em "Aquelas cartas: que as mulheres gostariam de ter recebido antes de entrar no mercado de trabalho" (ZOUK, 2021) e fala nesta dissertação.

Essas falas são legitimadas, inclusive, academicamente, uma vez que as categorias foram identificadas a partir das vozes dessas mulheres. Uma vez que a subalterna fala, pode falar sobre os mais diversos pensamentos, ideias, noções, conceitos e concepções. A pergunta pela mulher (BARTLET, 1990) foi o instrumento delimitador da minha observação dessas vozes. Todo o protocolo de entrevista utiliza-se do método da pergunta pela mulher (BARTLET, 1990), ou seja, possibilita que as sujeitas da pesquisa expressem o que elas pensam a partir das perguntas, sendo que, somado à criação desses espaços de aumento de consciência, com a realização dos grupos focais, foi possível ampliar meu olhar para o debate que individualmente poderia não aparecer.

Na última etapa da pesquisa, as categorias de análise organizaram o entendimento teórico das estratégias desenvolvidas pelas sujeitas da pesquisa no acesso, permanência e oportunidades no trabalho. As categorias, portanto, permitiram o entendimento das práticas dessas mulheres por meio da teoria para posteriormente lançar luz às estratégias, ou seja, foi possível identificar os elementos práticos e teóricos que as conformam. Assim, uma mesma estratégia, como veremos à frente, pode ser composta por uma ou por várias categorias em conjunto.

Por fim, foi criado um material gráfico no formato de *cards* com frases das sujeitas da pesquisa demonstrando que na academia a subalterna fala e propiciando que essas vozes sejam compartilhadas nas redes sociais para inspirar outras mulheres, estimulando a criação de novos espaços de aumento de consciência.

3 “TUDO VAI EMPURRANDO A GENTE PRA FORA”: AS CATEGORIAS DE ANÁLISE

> [...] se não falássemos o que realmente queríamos, alguém iria falar por nós. E talvez não fosse o que a gente queria (Monique EVELLE, 2021, p. 90).

Trabalhar com as categorias desenvolvidas no campo, a partir de pesquisa empírica, por meio das sessões grupais, permitiu uma construção coletiva: por mim, enquanto pesquisadora, juntamente com as sujeitas da pesquisa. Assim, passo a tratar dessas categorias de análise, buscando o encontro da teoria com as realidades vivenciadas pelas mulheres participantes desta pesquisa.

3.1 “Normalização”, “cuidado é feminino” e “pode a subalterna falar?”

Para Michel Foucault (1995) o corpo é o lugar central dos efeitos do poder e do saber na constituição dos sujeitos. Ao pensar o poder como relações, é possível observar que há distintas formas a partir das quais essas relações perpassam os sujeitos, podendo ocorrer de forma sutil, quase invisível, através de uma complexa e difusa rede de tecnologias e de sistemas disciplinares. O “poder disciplinar”, segundo o autor, manifesta-se na capilaridade cotidiana de nossas vidas. Nesse sentido trago aqui uma observação da Entrevistada 8, ao ser questionada sobre possíveis resistências nas relações de trabalho: “[...] é muito difícil tangibilizar, sabe, algum fato que foi realmente gritante… Porque geralmente isso se dá na superficialidade… Não superficialidade, na subjetividade do dia a dia, nas situações mais simples”.

Esta rede apontada por Foucault (1995) opera através dos chamados dispositivos, que são mecanismos formados por um conjunto heterogêneo de discursos, de organizações, de regulamentos e de leis, de medidas administrativas e de enunciados científicos, filosóficos, morais e filantrópicos, ditos e não ditos; tratam-se dos dispositivos de sexualidade, de saber, de poder, os dispositivos disciplinares e os dispositivos de segurança. No dizer do autor, estes instrumentos de fazer ver e de fazer calar, surgem em determinadas épocas com finalidades estratégicas, dentre elas, a produção normalizada das subjetividades.

Observa-se, assim, que dispositivo é essencialmente estratégico, o que significa uma certa manipulação de relações de força, seja para desenvolvê-las em uma direção, seja para bloqueá-las, seja para estabilizá-las, utilizá-las etc. Portanto, o dispositivo está sempre inscrito em um jogo de poder, mas também sempre ligado a um conhecimento: ele é isto: algumas estratégias de relações de forças apoiando alguns tipos de saber, e apoiadas por eles (FOUCAULT, 1991, p. 130).

As relações de poder-saber (FOUCAULT, 2007), com seus regimes de verdade, impõem determinados modos de subjetivação, de constituição dos sujeitos. O processo de constituição da subjetividade faz-se através do assujeitamento a determinados discursos considerados válidos segundo as disputas e os jogos de poder-saber que constituem os regimes de verdade de uma época (FOUCAULT, 1991); esta produção de subjetividade está em constante construção sobre os corpos.

> Há efeitos de verdade que uma sociedade como a sociedade ocidental, e hoje se pode dizer a sociedade mundial, produz a cada instante. Produz-se verdade. Essas produções de verdades não podem ser dissociadas do poder e dos mecanismos de poder, ao mesmo tempo porque esses mecanismos de poder tornam possíveis, induzem essas produções de verdades, e porque essas produções de verdades têm, elas próprias, efeitos de poder que nos unem, nos atam (FOUCAULT, 2006, p. 229).

O sujeito, então, enquanto efeito dos discursos e do poder é reiterada e repetidamente constituído e em cada repetição inclui-se a possibilidade de resistência aos discursos que se revestem de pretensão de verdade, uma vez que o poder permite resistências contra esse regime de sujeição (FOUCAULT, 2001; 1995).

Portanto, em termos foucaultinos, o poder não é entendido como substância, como um objeto que se possui ou como um lugar que se ocupa. O pensamento do poder como algo que se detém ou que se ocupa não dá conta de um número considerável de fenômenos que estão disseminados pela estrutura social. O poder, na verdade, "são relações, um conjunto aberto, mais ou menos coordenado, de relações" (FOUCAULT, 1991, p. 132). Assim, "o poder se exerce, se disputa; ele é luta, afrontamento, relação de força, situação estratégica" (FOUCAULT, 1991, p. 132). Seguindo este entendimento, o poder não se encontra e nem emana de um único lugar, devendo ser compreendido como multiplicidade de relações de força que circulam e funcionam em cadeia.

Ao ser exercido em rede, o poder implica resistência, conforme segue:

> [...] não há relação de poder sem resistência, sem escapatória ou fuga, sem inversão eventual; toda relação de poder implica, então, pelo menos de modo virtual, uma estratégia de luta, sem que para tanto venham a se superpor, a perderem sua especificidade e finalmente a se confundirem. Elas constituem reciprocamente uma espécie de limite permanente, de ponto de inversão possível. [...] Instabilidade, portanto, que faz com que os mesmos processos, os mesmos acontecimentos, as mesmas transformações possam ser decifrados tanto no interior de uma história de lutas quanto na história das relações e dos dispositivos de poder (FOUCAULT, 1995, p. 249).

Abordadas as relações de poder e sua performance em rede, parto para a primeira categoria de análise a ser abordada nesta pesquisa: "normalização" (FOUCAULT, 2021). O autor aponta a normalização, advinda do discurso da regra "natural", como um código, um

horizonte teórico, um tipo de poder e de saber sacralizado pela ciência. Destaca, ainda, o grande esforço de disciplinarização e de normalização realizado no século XIX, que constrói a totalidade dos corpos. Entende-se que, na medida em que o homem branco exerce o poder, uma vez que joga o jogo da normalização - e lhe é confortável fazê-lo -, o seu saber é também legitimado, em consequência da lógica da racionalidade moderna. Daí a inseparabilidade do poder e saber, uma vez que poder constitui saber, os saberes legitimados. Portanto, quanto mais próximo o sujeito estiver da linha traçada da normalização, mais legitimada é a sua fala, assim como o conhecimento que ele produz. Quanto mais distante um corpo - feminino, para as finalidades deste texto -, mais necessária a sua reiterada legitimação social.

Por oportuno, trago as palavras da Entrevistada 3, quando questionada sobre experiências em posições de liderança que havia ocupado nas relações de trabalho:

> [...] os homens levantavam uma bandeira de "por que ela?" e eu começava a me perguntar "por que eu?". E eu começava a colocar em xeque todo o meu *background*, tudo que eu tinha feito na vida! E aí eu vou soar o Leoni: "por que não eu?", sabe?! Mas eles me colocavam contra a parede e isso é no ar.... Está pairando no ambiente. Então eu tive muito conflito [...] Sempre colocando em xeque a liderança. [...] eu me sentia colocada em xeque sempre. Tinha que ficar provando, provando, provando.

Ainda sobre o questionamento dos saberes femininos, a Entrevistada 5 destaca um ponto de escape:

> Eu trabalho com sustentabilidade, circularidade, então são coisas que, às vezes, esses homens não dominam ainda totalmente o vocabulário - ou estão em vias de aprender mais… Então, acho que baixa um pouco aquele tom, assim, que era o que eu identificava como o tom de todas as conversas: o tom da hierarquia.

E continua:

> [...] em situações em que a gente é chamada para trabalhar porque nós temos um saber específico para aquele caso, acho que tem um pouco mais de escuta e daí a gente não precisa ficar se provando tanto! [...] antes eu tinha uma coisa que eu precisava me provar! Isso me desconcentrava, assim, me bagunçava, ficava insegura…

No mesmo sentido, trago a manifestação da Entrevistada 10:

> Na agência em que eu trabalho o CEO saiu e ficou um vácuo, assim, entre o *bord* e eu não cogitei me apresentar para ser CEO - cogitei, né, fiquei pensando "por que não?". Mas também pensava "não, eu não quero de jeito nenhum". E dois colegas meus se apresentaram. Eu fiquei pensando: será que tem alguma coisa de gênero aí de eu não ter me apresentado? Será que chego no "pré-topo", mas não posso tá no topo? Não quero essa encrenca! Mas o quanto eu acho que eu não quero? O quanto eu acho que eu não posso? Eu tenho me questionado recentemente sobre essa costura…

No bojo dessa construção, da normalização dos corpos, representações científicas do sexo como uma base natural e necessária para identidades sexuais e de gênero tiveram uma função normativa na estratégia de poder/saber que constituiu homens e mulheres "normais" (OKSALA, 2011, p. 95-96).

Correlaciono algumas palavras das sujeitas da pesquisa ao serem questionadas sobre como se sentiam em relação à normalização dos próprios corpos:

> Eu acho que hoje, aos 38 anos, eu já tenho muito mais condições de responder a algumas coisas que eu antes achava que eram normas. Eu fiquei me lembrando aqui de como, quando eu era mais adolescente, eu tinha muita certeza sobre o que eu poderia ou não fazer baseada simplesmente nesse convívio social [...] de certa forma, tinha já internalizado o que era possível pra mim! (Entrevistada 5).

Já a Entrevistada 10 abordou a diferença de comportamento esperado entre filhos e filhas:

> Sou a mais nova de 3 irmãos, tenho dois irmãos homens, mais velhos e sempre briguei muito por essas divisões, essas diferenças… Sentia que comigo era esperado um comportamento mais feminino, de menos liberdade, mais controle, e eu sempre fui muito brigona contra essa diferenciação. [...] desde criança era evidente que tinha uma inferiorização, que a gente precisava conquistar os meninos mesmo que não fosse uma sedução sexual, nem romântica, mas tinha que se mostrar inteligente, esperta suficiente para ser aceita pelos meninos! (Entrevistada 10).

Percebe-se nessa última fala que as diferenças codificadas como "naturalmente" femininas ou masculinas decorrem da atribuição distinta de habilidades, tarefas e alternativas na construção da vida de mulheres e homens. Enriquecendo a discussão, a Entrevistada 6 abordou ainda a questão racial, conforme segue:

> De vez em quando eu falo um pouco sobre isso, desse lugar da normalização da nossa existência e presença nos espaços. [...] quando a gente fala de mulheres negras é a gente só falando de remar contra o fluxo, remar contra a maré, porque nossos corpos, nossas imagens, até mesmo a nossa capacidade de socialização com as outras pessoas, por conta das nossas histórias, das questões que atravessam a gente, ela é completamente atravessada por conflitos diários... É muito cansativo ser uma mulher negra e precisar estar inserida em qualquer espaço porque a gente sempre está em situação de conflito. Não tem norma quando a questão é o corpo da mulher negra presente nos espaços.

Daí a necessidade também de uma abordagem decolonial, em especial do feminismo decolonial. O conceito de feminismo decolonial parte das críticas do feminismo negro e das mulheres latino-americanas que criticavam a perspectiva universalista do feminismo a repeito do conceito de mulher. Para essa perspectiva teórica, para além dos conceitos, importam as práticas populares de resistência das mulheres.

Ao expandir e tornar mais complexa a abordagem de Quijano (2005) sobre colonialidade do poder, María Lugones (2008; 2019) propõe a colonialidade do gênero como parte constitutiva da colonialidade do poder, sendo ambas fundamentais para a compreensão do que a autora nomeia de sistema de gênero moderno/colonial. A colonialidade de gênero é a imposição colonial de um sistema de gênero, com a dicotomia homem/mulher, com o patriarcado, com hierarquia de gênero e sexualidade, que existem juntamente com a classificação em termos de raça (LUGONES, 2008; 2019).

A autora questiona o lugar do gênero na definição de colonialidade do poder e, a partir disso, questiona também as pretensões de universalidade do feminismo. Nesse sentido, uma teoria feminista que é supostamente sobre "mulheres", acaba a ser, de fato, apenas sobre certas mulheres - sendo provavelmente etnocêntrica (LUGONES, 2008). Sobretudo na América Latina, o fortalecimento do feminismo deve considerar, portanto, dados fundamentais da realidade local: o caráter multirracial e pluricultural das sociedades da região (GONZALEZ, 2011).

Contrapondo-se ao feminismo clássico, Lugones defende o feminismo decolonial, que revê a estrutura teórico-conceitual produzido pelo feminismo branco, trazendo novas interpretações que explicam a atuação do poder a partir de posições que assumem um ponto de vista subalterno. Assim, contribui na produção de novas epistemologias e marcos teóricos que confrontam a produção da verdade.

A antropóloga feminista Rita Segato (2012, p. 119) sustenta uma "pré-história patriarcal da humanidade" e um dualismo não binário, mas complementar de gênero anterior à colonização. Entretanto, no entendimento da autora, a posição masculina ancestral foi transformada pelo papel relacional com as poderosas agências produtoras e reprodutoras da colonialidade. Ela afirma que: "é com os homens que os colonizadores guerrearam e negociaram, e é com os homens que o Estado da colonial/modernidade também o faz" (SEGATO, 2012, p. 127). Portanto, destaca-se uma mutação histórica, com uma falsa impressão de continuidade do velho ordenamento com seu sistema de nomes, formalidades e rituais que aparentemente permanece, mas que agora é regido por outra estrutura. Esta passagem é sutil, e a falta de transparência sobre as transformações ocorridas faz com que as mulheres se submetam sem saber como contestar a reiterada afirmação por parte dos homens de que "sempre fomos assim", e a sua reivindicação de manutenção de um costume que supõem ou afirmam como tradicional, com a hierarquia de valor e prestígio que lhes é própria.

Para Lugones (2008) a indiferença e invisibilidade das demandas das mulheres negras dentro de suas comunidades e do feminismo tem a ver com a separação de categorias como

raça, gênero, classe e sexualidade, e com a colonialidade do poder, argumentando que os colonizadores brancos construíram uma poderosa força interna nas sociedades colonizadas que lhes permitiu cooptar os homens para papéis patriarcais.

Necessária aqui uma abordagem do conceito de colonialidade. Quijano (2005) apresenta a colonialidade como produtora de classificações, sendo que ao longo do Séc. XVII passa-se a gestar uma racionalidade de hierarquizações que vão organizar a modernidade; já a segunda modernidade do Séc. XIX irá produzir uma racionalidade totalizante, sendo a pretensão à universalidade específica da Modernidade. Esses conceitos totalizantes são questionados pela crítica pós-colonial.

A ideia de colonialidade propõe a compreensão de que formas coloniais de dominação continuaram após a colonização, ou seja, permanecem na realidade diária dos povos colonizados as chamadas colonialidades do poder, ser[17] e do saber[18]. Conforme Quijano (2005), a modernidade trouxe consigo um padrão de poder mundial que busca dominar e disputar o controle das diversas formas de existência social. Através da colonialidade do poder entende-se que as relações de colonialidade nos campos econômico, político, social e epistêmico não acabaram juntamente com a colonização.

E é a partir dessa realidade apresentada, de poder e dominação da modernidade, que Quijano (2005, p. 129) aponta a hipótese de que a ideia de gênero tenha sido elaborada a partir do chamado "dualismo eurocentrista", conforme segue:

> O dualismo entre 'corpo' e 'não-corpo' afetou as relações raciais de dominação, assim como as relações sexuais de dominação. Daí em diante, o lugar das mulheres, ficou estereotipado junto com o resto dos corpos, e quanto mais inferiores fossem suas raças, mais perto da natureza ou diretamente, como no caso das escravas negras, dentro da natureza. É provável, ainda que a questão fique por indagar, que a ideia de gênero se tenha elaborado depois do novo e radical dualismo como parte da perspectiva cognitiva eurocentrista.

Nessa perspectiva colonial, criticada por Quijano, pode-se refletir sobre a questão de gênero, em que as mulheres não teriam racionalidade, sendo somente corpo. Essa diferença

---

[17] "[...] *refiere a la dimensión ontológica de la colonialidad del poder, esto es, la experiencia vivida del sistema mundo moderno/colonial en el que se inferioriza deshumanizando total o parcialmente a determinadas poblaciones, apareciendo otras como la expresión misma de la humanidade*" (RESTREPO; ROJAS, 2010, p. 156). Tradução nossa: "[...] referente à dimensão ontológica da colonialidade do poder, isto é, a experiência vivida no sistema mundo moderno/colonial em que se inferioriza desumanizando total ou parcialmente a determinadas populações, aparecendo outras como a expressão da humanidade" (RESTREPO; ROJAS, 2010, p. 156).

[18] "[...] *refiere al efecto de subalternización, folclorización o invisibilización de una multiplicidad de conocimientos que no responden a las modalidades de producción de 'conocimiento occidental' asociadas a la ciencia convencional y al discurso experto*" (RESTREPO; ROJAS, 2010, p. 136). Tradução nossa: "[...] referente ao efeito de subalternização, folclorização ou invisibilização de uma multiplicidade de conhecimentos que não correspondem às modalidades de produção de 'conhecimento ocidental' associadas à ciência convencional e ao discurso técnico" (RESTREPO; ROJAS, 2010, p. 136)

entre homens e mulheres, apresentada de diferentes formas e sob distintos argumentos, está presente nos mais diversos discursos.

Em meados dos anos 80, sob a influência do pós-estruturalismo, tendo o pensamento foucaultiano como uma das principais referências, algumas feministas (BUTLER, 2003; HARAWAY, 1994) radicalizaram as críticas ao binarismo, ao essencialismo, à estabilidade das identidades e à heterossexualidade do sistema sexo-gênero. As teorias pós-estruturalistas questionam o esquema conceitual binário e hierárquico das velhas tradições filosóficas ocidentais, que pensam o mundo em termos de universais masculinos e singularidades femininas.

Assim, as teorias pós-estruturalistas questionam as categorias unitárias e universais que tornam históricos conceitos que normalmente são tratados como naturais ou absolutos. Nas concepções pós-estruturalistas, gênero é efeito de linguagem, produção discursiva que ordena o mundo e que engendra determinadas formas de organização social da diferença sexual. Tal ordenação inscreve-se em uma rede complexa de relações de poder e em contextos históricos específicos (SCOTT, 2005).

As condições de produção dos estudos pós-estruturalistas de gênero, do ponto de vista teórico-epistemológico foram influenciadas particularmente por Michel Foucault , sendo que as ferramentas conceituais por ele desenvolvidas foram importantes às teorias feministas. Dentre as ferramentas de pensamento foucaultiano que influenciaram, de especial forma, as teorias feministas e de gênero destacam-se as tramas do saber-poder e a produção das subjetividades, sistematizadas pelo autor e aqui abordadas anteriormente (FOUCAULT, 1991; 1995).

A filósofa americana Judith Butler (2003), amparada no pensamento foucaultiano[19], aponta a identidade de gênero como uma construção, como um ideal normativo e regulatório nas redes de poder e saber. Nessas redes, os indivíduos desempenham o papel relativo ao gênero, que repete um comportamento aproximado desse ideal. Butler afirma que o gênero é, na realidade, uma performance sem nenhuma causa natural e fundamental. O comportamento feminino, por exemplo, não seria o resultado de um sexo feminino verdadeiro e fundamental, mas o inverso: a ideia de um sexo verdadeiro e fundamental é o resultado do comportamento

[19] Na obra intitulada "A história da sexualidade" (1999), Foucault apresenta o sexo como um artifício nas relações de poder, ou seja, aponta os desdobramentos do desenvolvimento histórico da ideia do sexo e das explicações ditas como "puras" e que acabaram entendidas como "naturais" para o sexo, mas que envolvem manutenção de redes de poder.

feminino. Assim, a ideia de um núcleo estável de gênero seria uma ficção sustentada por uma incessante performance (OKSALA, 2011).

A suposta fragilidade do corpo da mulher, bem como a naturalização do masculino baseado na suposta força dos homens, acabam por normatizar - e normalizar - condutas de mulheres e homens. A consideração das diferenças só faz sentido no campo da igualdade. Nas palavras de Saffioti (2011, p. 78): "o par da diferença é a identidade, enquanto o da igualdade é a desigualdade, sendo esta que se precisa eliminar".

O vocábulo gendrado, oriundo de g*ender* (palavra inglesa para gênero), tem sido utilizado por feministas. Estas começaram a utilizar a palavra "gênero" no sentido mais literal, como uma maneira de referir-se à organização social da relação entre os sexos (SCOTT, 2019, p. 49-50).

Scott (2019) aponta que no seu uso mais recente, "gênero" parece ter aparecido primeiro entre as feministas americanas. A palavra indicava rejeição ao determinismo biológico implícito no uso de termos como "sexo" ou "diferença sexual". Assim, "gênero" abrange também o aspecto relacional das definições normativas da feminilidade. Nas palavras da autora:

> No seu uso recente mais simples, "gênero" é sinônimo de "mulheres". O gênero parece integrar-se na terminologia científica das ciências sociais e, por consequência, dissociar-se da política – pretensamente escandalosa – do feminismo. Neste uso, o termo "gênero" não implica necessariamente uma parte lesada (e até agora invisível). Enquanto a expressão "história das mulheres" revela a sua posição política ao afirmar (contrariamente às práticas habituais) que as mulheres são sujeitos históricos legítimos, o "gênero" inclui as mulheres sem as nomear, e parece assim não se constituir uma ameaça crítica. O uso do "gênero" é um aspecto que a gente poderia chamar de procura de uma legitimidade acadêmica pelos estudos feministas dos anos 1980 (SCOTT, 2019, p. 53).

O uso do termo "gênero", como substituto de "mulheres", sugere, ainda, que a informação a respeito das mulheres é necessariamente informação sobre os homens; rejeitando as justificativas biológicas, oferece um meio de referir-se aos papeis atribuídos às mulheres e aos homens. Buscando compreender como essa questão é vivenciada em espaços de trabalho, parto para um breve recorrido histórico.

De acordo com Mary Del Priore (2020, p. 55-56) entre os séculos XV e XVIII, entre 80% e 90% da população brasileira vivia da terra - e só dela. Viver na colônia nos primeiros dois séculos de ocupação significou para as mulheres uma sucessão de dias aos quais sobreviver, trabalhando e aprendendo gestos, aperfeiçoando-os e repetindo-os. Consideradas inferiores frente aos homens, cuja autoridade era aparentemente indiscutível, viviam uma continuidade de gestos cotidianos, e dentre eles o mais importante era a manutenção do fogo.

Aliás, nos documentos do período colonial, uma casa habitada era “um fogo”. Cabia à mulher recolher galhos e reservá-los para garantir o cozimento da comida. O gesto era carregado de simbolismo, pois o fogo era considerado, aqui ou na África, o protetor da casa contra inimigos invisíveis e poderosos: feras, bandidos, assombrações.

Assim foi até o período em que se deu a Independência, onde as mulheres viviam num cenário com algumas características invariáveis: a família patriarcal era o padrão entre as elites agrárias, enquanto nas camadas populares rurais e urbanas os concubinatos, uniões informais e não legalizadas e os filhos ilegítimos eram a marca registrada (PRIORE, 2020, p. 68).

Bem no início do século XIX, o modelo feminino era então aquele ditado pela jovem princesa austríaca e depois imperatriz Leopoldina, esposa de dom Pedro I, cuja doçura, inteligência e educação são frequentemente referidas. Suas qualidades foram registradas numa carta de Luís Joaquim dos Santos Marrocos, bibliotecário português que vivia no Brasil. Ele era sensível em sublinhar os que se consideravam na época critérios de feminilidade: “a discrição, o desembaraço, a capacidade de comunicar-se, o conhecimento de línguas estrangeiras como o francês e o inglês… E, para ser “mais notável”, até ter medo de trovoadas” (PRIORE, 2020, p. 72).

Na mesma época, por sua vez, muitas mulheres negras andavam seminuas. No corpo, valorizavam-se nádegas arrebitadas, empinadas e salientes, a “bunda grande”. Os anúncios de jornal, notificando a fuga de escravos, informavam as características físicas de nossas avós negras: a cor “preta”, “alva ou fula da pele”; os cabelos encarapinhados, crespos, lisos, anelados, cacheados, acaboclados, russos, avermelhados e até louros, cuidadosamente arranjados em birotes, tranças ou coques, “agaforinhados com pentes de marrafa dos lados” ou alisados com óleo de coco. Ser bonita era importante? O historiador Marcus Carvalho abordou o fato de que a beleza física, a clareza da pele e uma criação “recolhida”, ou seja, reclusa, entravam na composição do preço das cativas domésticas (PRIORE, 2020, p. 74-75).

Indo ao encontro desse entendimento, trago o posicionamento da Entrevistada 2:

> Da adolescência em diante, como sempre fui muito alta, comecei a chamar atenção dos homens muito cedo. Isso me reprimiu em muito e eu sempre tive uma luta muito grande - aí entrando nas questões que envolvem a negritude que me atravessa em tudo, em qualquer pergunta que tu me fizer... Qualquer mulher negra - e aí não sou só eu, mas falo da minha experiência - a gente luta desde muito cedo com o estereótipo da mulata sexy. Então, pra mim, era muito difícil antes da maturidade. Amadurecimento até para as questões sexuais... Eu já tinha que lidar com olhares masculinos e chamadas na rua muito cedo e isso me reprimiu muito. E eu desenvolvi uma relutância com a beleza que me acompanha até hoje.

E segue:

> Além da educação que eu tive, eu sempre lutei muito para o meu intelecto ser visto antes, na minha qualidade profissional ser vista antes. E isso não é ruim, mas no meu caso é porque ele vem principalmente de um medo de ser desmerecida, de ser vulgarizada, de ser tratada como a "mulata globeleza", para o sexo, para a prostituição, do olhar sobre os corpos de mulheres negras que vem com o Carnaval... Não é todo mundo que reconhece essa realidade, mas isso nos acompanha, nos atravessa diariamente. Então os meus aprisionamentos sobre o corpo vêm desse lugar. [...] me atravessa muito mais e recai sobre mim como mulher negra o fato de como minha corporeidade é explorada historicamente desde sempre, como o corpo para o sexo. Antes do que as questões que envolvem nós mulheres como um grupo, está a questão da escravização, como os corpos que essa miscigenação que a gente tem tanto orgulho veio do estupro das minhas ancestrais. Então isso me atravessa antes no que diz respeito ao meu corpo.

O predomínio das relações escravistas era flagrante e contagiava todas as formas de trabalho não compulsório. Assim, as trabalhadoras livres se "alugavam" de maneira semelhante à qual as escravizadas eram colocadas em locação por seus senhores. O espaço doméstico de produção de alimentos, inclusive o das pensões, se feminizou, enquanto o público, que se ampliava com a expansão dos negócios, mantinha traços masculinos. Não se sabe de que forma a vida privada, tradicionalmente lugar da rígida moral patricarcal, se harmonizou com a liberdade que oferecia o dinheiro ganho com o trabalho no fogão. Entre tantas autônomas, seria difícil só ver mulheres submissas, de cabeça baixa. Outra possibilidade de trabalho era encontrar emprego por meio de agenciadores. Na primeira metade do século, tais negociantes trabalhavam com compra, venda e aluguel de escravos. Na segunda metade, com criadas. Quando a Abolição se deu, em 1888, o mercado de prestação de serviços absorvia o trabalho feminino (PRIORE, 2020, p. 83-84). Nas palavras da autora:

> A urbanização do império, a fragmentação das senzalas em Quilombos, o aumento de alforrias e a inserção nos cargos públicos e na aristocracia de toga deram visibilidade a "morenos" e "morenas". Elas como comerciantes e professoras. Eles, "bacharéis formados", "doutores" e "senhores estudantes", que principiaram, desde o início do século XIX, a anunciar o novo poder daqueles que agiam e se expunham em becas escuras. Muitos deles e muitas delas se formaram graças "ao trabalho de uma mãe quitandeira ou lavadeira" (PRIORE, 2020, p. 88).

Havia uma educação devidamente diferenciada para meninos e meninas, cujas bases eram: para eles, uma educação voltada à construção de um cidadão pacífico, obediente às leis, respeitador da autoridade, da honra e do dever. Para elas, a polidez, a caridade, a fidelidade, ser paciente, manter a fala suave e modesta, de acordo com o Código de bom tom, adotado em 1845 no Brasil. O importante era assegurar um comportamento adaptado às regras seguintes: a dama sempre composta, reservada e submissa; o cavalheiro sempre cortês, altivo, firme e imponente (PRIORE, 2020, p. 95-97).

Nesse sentido, expõe a Entrevistada 3:

> Eu sempre fui a bonitinha. E isso, às vezes, me jogou em contra porque principalmente nos ambientes no mercado de trabalho eu sentia que eu tinha que manter uma harmonia do lugar onde eu estava. Eu tinha que ser a bonitinha simpática e isso é uma mochila pesada porque às vezes eu sinto que eu preciso trabalhar internamente para: "- Não, espera aí, eu não tenho que estar nessa posição"! O sistema me colocou nessa posição de ser a bonitinha simpática e ficar mantendo a harmonia da reunião fez com que também eu tivesse uma dificuldade de lutar pelas coisas como eu queria! Porque, às vezes, a gente precisa ser mais dura, mais direta e esse personagem da bonitinha simpática não consegue ser direto e não consegue, às vezes, talvez, resolver um problema como deveria.

A partir das falas das entrevistadas, em conjunto com a teoria apresentada e com o breve histórico mostrado, é possível observar como a normalização constrói os corpos femininos.

Aqui, trago uma abordagem que refere-se também à sexualidade:

> Acho que a primeira vez que caiu minha ficha de "o que esse cara tá falando?!" foi no trabalho… Foi em uma reunião com um cara - aquele publicitário típico que a gente conhece - que falou alguma barbaridade que tu pensa "tá e agora o que que eu faço?" e aí eu comecei a procurar sempre esses refúgios, trabalhando cercada de mulheres em equipes majoritariamente femininas ou homens gays - também sempre tive muitos amigos homens gays. Até um momento da minha vida era uma coisa que era inconsciente mesmo [...] teve duas coisas que fizeram essa chave virar… Primeiro que eu saí do armário tardiamente, assim, então eu tive vários relacionamentos hétero durante, sei lá, 18 anos e aí comecei a namorar a [nome retirado na transcrição]. E aí virou uma chave de gênero e sexualidade, de começar a brincar um pouco mais até com os códigos, assim… Às vezes eu me visto e falo para ela: "eu tô muito sapatona?" Tipo tentar encontrar esse lugar de quem que eu era de verdade… Então eu fiquei tentando muito encontrar esse lugar, mas essa virada de chave eu acho que foi o meu relacionamento e essa coisa do trabalho - e no último ano eu vivi isso muito forte porque eu entrei em uma empresa e comecei a encontrar umas barreiras: em agência eu sentia que existia o macho padrão; em empresa existe um macho padrão mas ele define o teu futuro! (Entrevistada 11)

Se contra a normalização, Foucault (1970) apresenta a possibilidade de formas singulares de se conceber e operar resistências, para Gayatri Spivak (1990) não há a necessidade de um intelectual universal como representante da voz dos oprimidos contra as ideologias dominantes; há, em contrário, o exercício pelos sujeitos dessa possibilidade de resistência, não havendo a necessidade de um porta-voz, nem de representação, uma vez que o teórico não seria legítimo para falar pelo grupo oprimido (SPIVAK, 2010).

A segunda categoria de análise, que passo a desenvolver, foi intitulada "cuidado é feminino". A naturalização do cuidado na figura da mulher nos coloca nas funções vinculadas ao amor, ao carinho e ao doméstico, como se houvesse uma intransponível e invisível linha que

nos separa do gênero masculino. Mesmo as buscadas igualdades jurídicas, a entrada das mulheres no mercado produtivo e a ultrapassagem numérica delas nas universidades não foram suficientes para reduzir o trabalho reprodutivo e, assim, liberá-las do irrefutável afazer do zelo (MACHADO, 2019, p. 180).

Para Carol Gilligan (2011, p. 22), em meio a uma estrutura patriarcal, o cuidado é uma ética feminina e passa a contestar as normas de gênero que definem esses comportamentos para mulheres e afirmam que mulheres devem ser devotadas aos outros e responsáveis pelas necessidades deles. A autora posiciona-se criticamente em relação ao silenciamento de mulheres por trás dos comportamentos considerados socialmente adequados aos indivíduos do sexo feminino. O resultado de suas pesquisas a levam a constatar que as chamadas teorias do desenvolvimento moral "tradicionais" resultam em um silenciamento do que ela reconhece como sendo a moralidade da "voz feminina". Gilligan chega à conclusão de que tais teorias partem de uma base filosófica que dá atenção para certos termos e conceitos que são relevantes para perceber as diferenças entre os gêneros. A autora procura, portanto, desenvolver uma crítica ao que ela reconhece como uma "voz masculina" hegemônica. (GILLIGAN, 2011).

A responsabilidade com o cuidado, que, nas famílias brasileiras, tem sido assumida historicamente pelas mulheres, por razões diversas, como a divisão sexual do trabalho e a naturalização da crença de que as mulheres têm uma aptidão natural para o desempenho das atividades de afeto e zelo, volta à berlinda das discussões sob a égide da desigualdade entre homens e mulheres e a relação (omissa) do Estado para enfrentar essa realidade (MACHADO et al, 2021).

Os cuidados de pessoas e afazeres domésticos atingem de forma totalmente desigual a homens e mulheres. Em 2016, conforme dados do IBGE, as mulheres dedicaram aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos cerca de 73% a mais de horas do que os homens (18,1 horas contra 10,5 horas). Na análise por região, a maior desigualdade na distribuição de horas dedicadas a estas atividades encontra-se na Região Nordeste, onde as mulheres dedicam cerca de 80% a mais de horas do que os homens, alcançando 19 horas semanais (IBGE, 2020, p. 3).

De fato, na conjunção entre o capitalismo e patriarcado em seus padrões atuais, as mulheres são posicionadas como um grupo onerado pelo cotidiano de trabalho prestado gratuitamente[20] e/ou direcionado a ocupações específicas, menos remunerado que os homens que desempenham as mesmas atividades (BIROLI, 2018, p. 23).

[20] O trabalho não remunerado, que as mulheres fornecem sem remuneração, como o cuidado, aquele que está implicado na criação dos filhos e no cotidiano das atividades domésticas, deixa os homens livres para se engajar no trabalho remunerado (BIROLI, 2018).

Essas dinâmicas incidem na construção de direitos. A divisão sexual do trabalho doméstico e seu entrelaçamento com a organização do trabalho, assim como a distribuição do tempo livre são eixos fundamentais dessa distância entre homens e mulheres. Nesse sentido, seguem as palavras de Flavia Biroli (2018, p. 30-31):

> O aumento paulatino do número de mulheres em posições de poder e cargos de alta remuneração tem-se mostrado duplamente ineficaz. Não tem sido capaz de romper o chamado teto de vidro para outras que partilham com elas origem e condições profissionais e, principalmente, não implica mudanças para as assalariadas, posicionadas em atividades mal remuneradas e precarizadas.

A população brasileira é dividida quase igualitariamente entre homens e mulheres (IBGE, 2021). Ainda assim, isso não ocorre na esfera pública. Na política, por exemplo, ainda temos uma tímida participação das mulheres. No mercado de trabalho, embora a participação percentual das mulheres venha aumentando, ainda é dificultado o acesso a cargos mais elevados nas empresas ou nas instituições privadas ou públicas (IBGE, 2020).

As explicações correntes para este fenômeno dividem-se entre falta de interesse das mulheres pelo espaço público e a opção pela maternidade. Entretanto, na realidade prática, os valores culturais mantidos é que, de fato, acabam por determinar as opções profissionais das mulheres (BRASIL, 2017, p. 21).

De acordo com dados divulgados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em 2017, não houve alteração na escala de remuneração no trabalho na série histórica brasileira (1975-2015): os maiores rendimentos são dos homens brancos, seguidos de mulheres brancas, homens negros e mulheres negras (IPEA, 2017, p. 03). Dessas informações afere-se que a questão de gênero encontra também a questão racial.

Em relação aos rendimentos médios do trabalho, as mulheres seguem recebendo cerca de ¾ do que os homens recebem. Esta constatação contribui para explicar o resultado e a própria natureza dos postos de trabalho ocupados pelas mulheres, em que se destaca a maior proporção dedicada ao trabalho em tempo parcial (IBGE, 2020, p. 4).

A associação entre mulher e domesticidade baseia-se na visão binária e de conexão entre sexo biológico e comportamentos. Nesse sentido, ainda hoje prevalece o modelo em que a "tendência predominante é a maioria dos homens investir seu tempo prioritariamente no mercado de trabalho enquanto a maioria das mulheres se divide entre o trabalho remunerado e os cuidados da família" (BIROLI, 2018, p. 67).

A principal razão que mantém as mulheres na condição de assumirem as responsabilidades familiares, em uma condição de não paridade, é a histórica divisão sexual

do trabalho, pautada, segundo Danièle Kergoat (2009, p. 67), em dois princípios organizadores: o princípio da separação (entre trabalhos de homem e trabalhos de mulher) e o princípio hierárquico (os trabalhos de homem são mais relevantes socialmente que os trabalhos de mulher) (MACHADO et al, 2021).

Dito isso, carece aprofundar a eleição da categoria "cuidado é feminino" no recorte desta pesquisa. Ainda que a maioria[21] das entrevistadas não tenha manifestado o cuidado no ambiente doméstico, mesmo no ambiente de trabalho, a expectativa sobre as práticas identificadas como de cuidado segue recaindo sobre as mulheres. Neste ponto, trago as palavras da Entrevista 1:

> Eu entrei no mercado trabalho há 45 anos atrás, gurias. Era extremamente machista. [...] nós recebemos professores russos na universidade. Eles tinham um cheiro fortíssimo e não tinham cuidado com o corpo. Suavam muito, devido à alimentação que tinham, e o cheiro impregnava as salas. Vocês imaginem a quem coube essa atitude de conversar com eles?! Como fazer para não ferir, não magoar, não partir um elo que eu havia construído de amizade com eles?! Mas era um elo também de trabalho e eu precisava manifestar, em nome do coletivo, dizer que aqueles hábitos de sete pessoas estavam interferindo no trabalho de mais ou menos de quarenta pessoas. Foi muito difícil saber como me comportar e eu sempre me preocupei com o coletivo. Com muito jeito e com muito cuidado - e a gente fica muito exposta porque os homens não fazem isso! – consegui.

Nesse sentido, manifestou-se a Entrevistada 3: "acho que algumas tarefas maternais dentro do mercado de trabalho ficam na mão das mulheres. É um cuidado com o outro, respeito, empatia. Se é uma situação tática, mais 'bélica' fica com os homens, mas tudo que é maternal fica com as mulheres".

Em certo momento de uma das sessões grupais, a Entrevistada 4, destacou a forma como os homens lidam com o afeto:

> Nós mulheres podemos tanto quanto vocês, a diferença está na forma como vocês - aí falando com os homens - lidam com esses aspectos, por exemplo, da afetividade. Limite e afeto são duas faces da mesma moeda. Tu não pode fazer com que o afeto seja desgastado e nem o limite porque se uma das faces da moeda desgastar não serve pra nada. Nesse atendimento, na questão do socioeducativo isso é muito presente. E aí que tá a diferença de como os homens são taxados como fortes, com os grandões, como é que eles lidam com o afeto. Quando eu fazia a capacitação dos homens e dizia: "um número considerável vai ter algum envolvimento com os adolescentes" eles ficavam muito bravos, mas eles conseguiam aceitar muito bem que as mulheres tivessem envolvimento! (Entrevistada 4)

Já a fala da Entrevistada 10 permitiu perceber o quanto essa expectativa do cuidado está presente não só no comportamento dos homens, mas das próprias mulheres que, construídas, normalizadas e disciplinadas, acabam por sentir culpa quando de certa forma não o fazem:

[21] Com exceção da Entrevistada 6, ao manifestar os cuidados despendidos com filho.

> Mesmo tendo sempre aberto caminho e conquistado posições de liderança, sinto que espera-se da mulher, e esperava-se de mim, a parte do cuidado que eu falei anteriormente… A parte do que teoricamente seriam coisas mais das mulheres. Num *bord* de três homens e três mulheres, a parte de se preocupar com as pessoas, pensar se as pessoas estão felizes e estão com as necessidades atendidas, ficava com a mulher, né… E carregando muita culpa, carregando todos aqueles estereótipos... Demorei acho que uns 40 anos para começar a me libertar (Entrevistada 10).

O espaço doméstico era o espaço do cuidado, quase exclusivo das mulheres, a quem cabia unicamente cuidar da casa e dos filhos (além de idosos e enfermos), sendo atribuição do homem prover os recursos materiais necessários ao sustento da família. Em se tratando de famílias econômica e socialmente privilegiadas, era – e ainda é – comum a delegação de algumas das atividades da esfera do cuidado a outras mulheres, em geral negras e pobres. Sendo assim, no Brasil, adotou-se a prática de delegar a outras mulheres algumas das atividades que "caberiam" às mulheres abastadas, em vez de compartilhá-las com o marido ou companheiro (MACHADO et al, 2021).

A terceira categoria de análise identificada na pesquisa foi intitulada "pode a subalterna falar?", a partir da construção teórica de Gayatri Spivak (1990) que relançou luz ao conceito de subalterno em seu livro intitulado "Pode o subalterno falar?" e iniciou seu trabalho como ativista na indústria têxtil em Bangladesh[22]. Desde então, a autora questiona se todas as vozes são ouvidas e faz crítica à história única e verdadeira, consequência da pós-colonização na forma de pensar.

Ainda que influenciada por Foucault, Spivak (2010, p. 60) aponta que a maior expressão da noção de violência epistêmica ocidental, negligenciada pelo autor, teria sido a tentativa de construção do sujeito colonial justamente como "Outro". Assim, o papel dos intelectuais na construção dos sujeitos, apesar das boas intenções, limitou inclusive a noção de sujeito subalterno, insistindo que "o sujeito subalterno e colonizado é irremediavelmente heterogêneo" (SPIVAK, 2010, p. 73). Dessa forma, elaborou de modo crítico a cumplicidade dos intelectuais em transformar o "Outro" subalterno como mais um objeto de conhecimento pelo qual se pretende interceder e falar, e que ao final das contas não possui a oportunidade de romper com seu próprio silenciamento (BALLESTRIN, 2021, p. 191).

O desafio da mulher intelectual, portanto, é possibilitar espaços para que os sujeitos subalternos possam falar a partir de sua própria cultura, sem necessidade de representação (SPIVAK, 2010). Entendemos que as mulheres trabalhadoras que compõem este estudo são duplamente subalternizadas: pela condição de mulher e pela condição de colonizadas.

[22] Fonte: Entrevista cedida à UChile Indígena em 15 de maio de 2017.

Para Robert Young (2010), a dupla colonização da mulher colonizada está em primeiro lugar na esfera doméstica, com o patriarcado dos homens, e na esfera pública com o patriarcado do poder colonial, permitindo comparações interessantes entre o patriarcado e o colonialismo. Na mesma linha de entendimento de Spivak (2010), argumenta que a mulher subalterna é tomada sempre como objeto do conhecimento pelos governantes coloniais: "é sobre quem se escreve, se discute e se legisla, mas não a quem se permite uma posição discursiva de onde ela mesma possa falar" (YOUNG, 2010, p. 292).

Young (2010) aponta que tanto a Europa como os países descolonizados ainda estão tratando de compreender a larga história do colonialismo, que poderia dizer-se começou em 1492. Em suas palavras:

> [...] uma história que inclui histórias de escravidão, de inumeráveis e inomináveis mortes por opressão ou negligência, de migração imposta e diáspora de milhões de pessoas, da apropriação de territórios e de terra, da institucionalização do racismo, da destruição de culturas e a imposição de outras culturas. O que se destaca dessa historia é que havia lago de particular no colonialismo: não se trava já de uma simples opressão como outras anteriores, como qualquer outra serie de guerras (YOUNG, 2010, p. 282).

O termo crítica pós-colonial descreve a atividade geral da reconsideração dessa história, particularmente desde a perspectiva dos que sofreram seus efeitos. Este descentralizar e deslocar o conhecimento ocidental também inclui o conhecimento acadêmico, examinando suas conexões com o colonialismo e o racismo, questionando a história ocidental como uma "totalidade ordenada e uma narrativa única que resume todas as histórias do mundo" (YOUNG, 2010, p. 283).

Ao abordar os chamados "estudos subalternos", Raquel Sparemberger e Flávia Oliveira destacam:

> Se por um lado a colonialidade é a face invisível da modernidade é também, por outro lado, a energia que gera a decolonialidade, cujo processo epistemológico consiste principalmente em expor a lógica da colonialidade que se estabelece a partir da universalidade epistêmica. Tal lógica colonial se transfere diretamente ao âmbito da economia, da política, do direito e das questões de gênero, raça e classe social. Assim, os estudos subalternos visam combater uma epistemologia colonialista que, por meio do discurso da universalidade, legitima o conhecimento eurocêntrico como único e dominante ao mesmo tempo em que estimula o silenciamento e invisibilidade de povos e grupos historicamente subalternizados (SPARENBERGER; OLIVEIRA, 2020, p. 518).

Nessa linha de pensamento, a partir de uma abordagem decolonial, esta pesquisa parte do princípio que a relação dos povos colonizados - e, em especial, das mulheres - com o trabalho foi construída a partir da relação de inferioridade racial imposta pela narrativa colonizadora; o

fenômeno do poder, na modernidade, apresenta três elementos que acabam por constituir as relações sociais: a dominação, a exploração e o conflito. Estes elementos afetam os campos de existência social, dentre os quais podemos citar o trabalho, a autoridade coletiva, o sexo e a subjetividade (QUIJANO, 2005).

Conforme Mary del Priore (2020, p. 42) os séculos ditos como "modernos", do Renascimento, não foram tão modernos assim: a submissão feminina era a regra. Dentro da moral conjugal da Reforma Católica, a mulher cabia num único retrato: ser mãe, boa esposa, casada, humilde, obediente e devotada:

> Enquanto a Igreja católica tentava construir santas, despindo a mulher de sensualidade e enquadrando-a no papel de mãe, a mulher resistia exercendo outros papeis. Talvez encontremos as submissas, enclausuradas pelos maridos em meio à elite. No entanto, o governo doméstico, a liberdade em que viviam as mulheres nas camadas populares e, sobretudo, os saberes que detinham podiam torná-las temíveis. Escapava do poder do rei ou da Igreja, porém, que a feitiçaria colonial era apenas um retrato da vida difícil das mulheres na colônia. As práticas mágicas protegiam essas mulheres e seus filhos, ajudando-as a prender o amante, a afastar invejosos e a lutar contra os opressores. A ponte com o sobrenatural foi um caminho para juntar saberes indígenas, africanos e europeus sobre o corpo e a doença (PRIORE, 2020, p. 49).

Essas representações e normas modelaram os comportamentos femininos. Ao fazer do mito da superioridade do macho o fundamento da ordem social, política, religiosa, econômica e ao valorizar a força, o gosto do poder, o apetite pela conquista e o instinto guerreiro, ele justificou-se e organizou-se a submissão delas (PRIORE, 2020, p. 237). Aqui, inevitável lembrar da normalização foucaultiana abordada no capítulo anterior.

Ainda que esperado esse retrato típico da mulher, o discurso de que as mulheres ingressaram no mercado de trabalho a partir da segunda metade do século XX não reflete a verdade: as mulheres das classes pobres sempre trabalharam para prover o seu sustento e o de sua família. No entanto, foi a partir da segunda metade do século XX que as mulheres urbanas começaram a ser empregadas nas indústrias e nos setores de serviços em larga escala. O capitalismo do século XX compreendeu que a presença das mulheres na linha lhe favorecia, barateando salários e aumentando o exército de reserva. Na primeira década do século XX, grande parte do proletariado era composto por mulheres. Quando as fábricas tinham operários de ambos os sexos, havia resistência de companheiros de trabalho que temiam a concorrência do baixo salário pago às mulheres. Como praticamente não existiu legislação trabalhista até a década de 1930, o que imperava à época eram os regulamentos internos para controlar a produção e resolver possíveis conflitos (PRIORE, 2020, p. 132).

A entrada das mulheres no mercado de trabalho assalariado, contudo, não modificou estruturalmente as responsabilidades com os afazeres domésticos e as tarefas do cuidado. As trabalhadoras cumularam suas funções dentro de casa com as jornadas de trabalho nas fábricas, lojas, escolas e hospitais (MACHADO et al, 2021).

O que mudou na terceira década do século XX foi o leque de atividades em que as mulheres se envolviam - no setor de consumo coletivo, nos serviços públicos e no comércio ou em profissões reconhecidamente "femininas": enfermeiras, professoras, balconistas, telefonistas, secretárias, escriturárias, guarda-livros, com destaque para as datilógrafas (PRIORE, 2020, p. 137).

O ingresso maciço de mulheres brancas no mercado de trabalho, no Brasil, se deu a partir da década de 1970, em grande parte devido às pressões do movimento feminista. Mas no que tange às mulheres negras, estas sempre trabalharam.

Acompanhando tendências verificadas em outros países latino-americanos, foi nas últimas décadas do século XX que o perfil do acesso das mulheres brasileiras à educação e ao trabalho remunerado se alterou significativamente. Entre 1970 e o início do século seguinte, o percentual de mulheres economicamente ativas passou de 18,5% para cerca de 55%, tendo alcançado um teto de 59% em 2005 (BIROLI, 2018, p. 21).

Para Patrícia Maeda (2021, p. 140) é fato notório que a inserção das mulheres no mercado de trabalho se dá de forma diferenciada em relação aos homens, mas importante considerar qual o papel do Direito nesta assimetria: "num primeiro momento, a ausência de regulação significava uma exploração maior das trabalhadoras nas fábricas, que se submetiam a jornadas muito superiores às dos homens no processo de industrialização". Conforme destacado pela autora, mesmo a posterior ideia de proteção do trabalho da mulher traz alguns pressupostos que merecem atenção. São eles:

> a) o argumento biológico de capacidade física inferior ("sexo frágil"), o que nas relações de trabalho tem servido para justificar menores salários; b) o argumento de prioridade da família, pois a mulher teria que ser autorizada pelo marido para trabalhar; ou ainda c) o argumento de salvaguarda moral, devendo a trabalhadora apresentar atestado de bons antecedentes e atestado de capacidade física e mental para se ativar no trabalho noturno (MAEDA, 2021, p. 140).

No campo educacional, mesmo que as mulheres se encontrem, em geral, em melhor posição que os homens, a remuneração no mercado de trabalho não reflete esta situação. O que os indicadores mostram é uma hierarquia estável, com homens brancos assumindo o topo e

mulheres negras a base. Resta evidente que a herança do colonialismo permanece na divisão do trabalho no Brasil (IPEA, 2017, p. 02).

Ressalte-se que embora tenham sido - e continuem sendo - os beneficiários da exploração do trabalho doméstico realizado pelas mulheres, os homens também não formam um grupo homogêneo. Assim como a posição das mulheres na divisão sexual do trabalho é desigual, os homens não se beneficiam igualmente do sexismo nem das vantagens que decorrem dessa divisão, conforme aponta Flávia Biroli (2018, p. 37): "a exploração comum a todas não é vivida da mesma maneira, assim como o benefício que os homens auferem dela não põe todos no mesmo patamar nas hierarquias que organizam o mundo do trabalho".

A divisão sexual do trabalho está ancorada na naturalização - o que aqui na pesquisa relaciona-se à normalização - de relações de autoridade e subordinação, que são apresentadas como se fossem fundadas na biologia e/ou justificadas racialmente. Está presente nas justificativas que romantizam os papeis e também na subalternização característica das ideologias racistas – as mulheres negras realizariam o trabalho remunerado de limpeza porque essa ocupação estaria de acordo com suas habilidades enquanto mulheres negras. No primeiro caso, serve para justificar assimetrias entre mulheres e homens; no segundo, para justificar assimetrias entre mulheres tanto quanto entre mulheres e homens (BIROLI, 2018).

Oportunas aqui as palavras de Patrícia Maeda (2021, p. 142) ao expressar que: "a maior ou menor liberdade das mulheres na sociedade é reflexo direto da divisão sexual do trabalho, construída material e historicamente, de modo que variou ao longo do percurso feito até aqui".

As relações de autoridade que produzem a subordinação das mulheres são tecidas por múltiplos fatores. A divisão sexual do trabalho apresenta-se como variável específica - ainda que não independente, determinante para a compreensão de como se organizam as hierarquias de gênero (BIROLI, 2018, p. 43-44).

Spivak (2010) destaca que a concepção eurocêntrica de trabalhador, que parte da ideia de um sujeito único, tecendo críticas aos conceitos totalizantes. Conforme Spivak, os trabalhadores do terceiro mundo sofrem e passam por condições de trabalho de forma distinta dos trabalhadores do primeiro mundo; o sujeito subalterno, para ela, é aquele que não é ouvido, que se encontra à margem da sociedade, que é excluído.

Nesta pesquisa, a escolha pela categoria "pode a subalterna falar?" destaca o lugar em que as mulheres são colocadas, em outras palavras, a posição de subalternidade. Ressalto as palavras da Entrevistada 5:

> Acho que todo o período de início de faculdade, primeiros trabalhos dentro de um ambiente bem mais conservador, mais machista, que era o direito, me

> lembro de inúmeros momentos em que eu fui tratada, assim, como uma guriazinha, uma pessoa inexperiente, sempre nesse tom [...] lembro de, muitas vezes, me sentir nesse papel de conformidade e não saber exatamente quais eram as ferramentas que eu tinha para resistir dentro desses ambientes. Eram ambientes muito fechados, com muitos homens em cargos de poder, tribunais… Então, realmente, ali eu não conseguia me mover muito bem. [...] Falava muito pouco, tinha dificuldade em conseguir me colocar nas discussões, mesmo tendo ideias e querendo participar eu não me sentia muito convidada e daí não ia lá abrir portas… Acho que muitas vezes eu tive essa vontade, mas não consegui.

E prossegue:

> [no direito] era realmente um espaço de, primeiro, proteção. Eu me sentia sempre tendo que me proteger do olhar masculino, que era esse olhar galanteador, te colocando numa posição abaixo sempre, independentemente do que tu faça ou saiba. Isso me incomodava demais. Eu tentava enfrentar isso na medida do possível [...] estava embrenhado em todas as relações… Já estava desgastada do fato daqueles homens todos ali… Todos eles mais velhos, homens com situação de poder, ricos, desembargadores, todas essas características…

Nesse momento da sessão, senti a necessidade de complementar a fala da sujeita da pesquisa: "Brancos"! Ao que ela respondeu: "Sempre brancos, claro!" (Entrevistada 5).

É possível, também, visualizar a noção de subalternidade advinda de comportamentos masculinos mais diretos e explícitos, conforme relatou em Entrevistada 4:

> [...] tu imagina, um local que era majoritariamente de homens e aí a direção era uma mulher! Já era complicado para aqueles homens me terem como dirigente, né, mandando… Numa instituição masculina… Aqueles homens que se aproximavam mais daquilo que eu acredito, eram por tabela discriminados, eram taxados como os frouxos, como fracos na relação com os adolescentes… Então foi muito complexo, foi muito complicado mesmo, sabe, dirigi-los. [...] Então foi muito difícil, foi a experiência mais difícil que eu tive de estar dirigindo porque era bem isso: "aqui não é lugar pra mulher"...

Por vezes, a questão do gênero pode vir acompanhada de outros fatores, como abordado pela Entrevistada 7 – e aqui podemos ver claramente os efeitos da colonialidade:

> Quando eu decidi vir fazer minha carreira nos Estados Unidos, eu passei a experienciar mais uma camada de dificuldades que é ser uma mulher latino-americana. Eu nunca tinha experienciado racismo no Brasil e jamais na vida vou experienciar o que a [Entrevistada 6] experiencia. Mas você chega nos Estados Unidos e você escuta coisas como: "nossa, como é que você sabe inglês?", "nossa, mas você não é tão branca para ser veterinária!", e daí as coisas vão acontecendo na vida, na carreira... "Nossa, mas no Brasil tem universidades?" Sabe, esses tipos de situações…

Todas essas construções, fazem com que as mulheres estejam sob constante questionamento, mesmo quando galgam posições de liderança:

> [...] mesmo quando eu fui promovida - e era um homem, né, que era meu gestor na época - ele me trouxe várias ressalvas como "estamos te promovendo, mas a minha percepção de que você é isso e aquilo…", quase que uma tentativa de diminuir… Como essa pessoa não tinha argumentos mais efetivos contra a minha promoção, eu senti que a pessoa tentou diminuir essa conquista. Até quando a gente está nessas posições ou quando a gente entrega, quando a gente realmente tem resultados muito explícitos e claros, sempre é buscada uma tentativa de diminuir a importância disso (Entrevistada 8).

Nesse sentido, trago alguns dados que ilustram a participação das mulheres nos cargos gerenciais que abordam tanto a inserção das mulheres em posições de liderança no setor público – como, por exemplo, diretoras de órgãos governamentais –, quanto no setor privado – como em cargos de diretoria ou gerenciais de empresas privadas. Cabe lembrar, que mesmo no setor público, muitos dos cargos gerenciais são providos não por concurso público ou seleções internas, mas por ato discricionário da Administração Pública. Trata-se de um indicador que colabora para a compreensão de certas características do mercado de trabalho, como a desigualdade de rendimentos entre homens e mulheres (IBGE, 2020, p. 10-11). No Brasil, 60,9% dos cargos gerenciais eram ocupados por homens e 39,1% pelas mulheres, em 2016. Em todas as faixas etárias havia uma maior proporção de homens ocupando os cargos gerenciais, o que se agravava nas faixas etárias mais elevadas (IBGE, 2020, p. 11).

Koa Beck (2021, p. 307) traz uma curiosa tendência: recorrer a mulheres e pessoas alvo da racialização em tempos de crise. De acordo com a autora, uma pesquisa da Utah State University, de 2013, apontou que as empresas da lista Fortune 500 têm mais probabilidade de colocar mulheres e minorias - descritas como "direções executivas não tradicionais" - em posições de liderança em tempos de crise. Essas descobertas, com origem em quinze anos de dados, foram efetivamente divididas em duas afirmações: 1. diretores executivos que são homens brancos cis vêem essas empresas instáveis como muito arriscadas e passam a oportunidade, e 2. mulheres e minorias veem esta empresa em risco como sua única chance de ocupar uma posição de liderança e assumir o cargo porque elas estão intuindo corretamente que uma oferta como essa provavelmente não chegará a elas novamente.

As candidatas mulheres ao cargo também são vistas como "possuidoras da natureza otimista e calorosa necessária para motivar funcionárias e funcionários e levantar uma empresa de alto risco", de acordo com o relatório do *The Guardian* sobre o estudo. A pesquisa observou, no entanto, que o que geralmente acontece é que a "direção executiva não tradicional" tem um mandato mais curto do que seria concedido a um direito executivo homem e branco para transformar uma empresa, uma cultura e lucros que estão rapidamente ficando no vermelho.

Quando ela não consegue fazer isso, por causa desses índices condenatórios, ela é demitida e uma "direção executiva tradicional" é trazida. A pesquisa chama isso de "efeito do salvador".

Portanto, a natureza performativa de uma "contratação de diversidade", como são frequentemente descritas pelas pessoas que as escolhem, muitas vezes abafa a realidade multifacetada do poder. Nesse sentido, trago as palavras da Entrevistada 10:

> Às vezes não é nem genuíno, mas o cara tenta mostrar que entendeu e que respeita porque é legal, é mais legal mostrar aqui que não está se importando… Mas aí tu vê, assim, que é uma volta que a pessoa dá! Às vezes valoriza muito assim, fica num esforço ali para mostrar que é um cara desconstruído e tem uma chefe mulher e acha isso legal! Eu noto isso!

Contribui, então a Entrevistada 11:

> Eu ia contribuir com um fato real que eu citei rapidamente, mas agora eu vou contar a história inteira. A gente estava numa reunião, vários *creative managers* e alguns outros convidados e o chefe da área, e aí as pessoas tavam se apresentando e um cara trans falou "meu nome é fulano, meus pronomes são ele e dele". E o nosso chefe, o chefe da área, parou toda a reunião e falou "nossa, eu vou aprender muito contigo, obrigado" e a gente ficou tipo…O grupinho das mensagens cheios de "o que que esse cara tá fazendo?!". E aí a gente falava, eu e a [nome retirado da transcrição] "nossa, se um dia a gente disser que a gente namora ele vai dizer que vai aprender muito com a gente" (risos).

Ao que respondeu a Entrevistada 10: "É esse esforço, né, meio inadequado… Tipo 'eu sei que eu sou homem hétero e que isso não é mais *cool*, então preciso mostrar que eu estou além'!

Esses dados, somados à teoria apresentada e às falas das entrevistadas que vêm a legitimar a fundamentação teórica, numa proposta decolonial, permite concluir que a chegada de uma parcela em posições em liderança não exclui o constrangimento vivenciado por elas em razão da posição de subalternidade engendrada socialmente.

Para Rita Segato (2016, p. 167) no mundo pré-colonial existia o patriarcado, a hierarquia de gênero, o maior prestígio dos homens e das tarefas masculinas e, inclusive, uma certa violência, porque, segundo a autora, onde há hierarquia, esta deve necessariamente ser mantida e reproduzida por métodos violentos. Entretanto, o que havia era um "patriarcado de baixo impacto" ou de baixa intensidade. O que ocorre na modernidade é a captura colonial do homem não branco e uma queda abrupta do espaço doméstico em valor e em política.

Portanto, agravou-se internamente, dentro do que Segato (2014, p. 87) chama de espaço da aldeia, como consequência da colonização moderna, a distância hierárquica e o poder dos que já tinham poder - anciãos, caciques, homens em geral. Nas palavras da autora:

> Como afirmei, embora seja possível dizer que sempre houve hierarquia e relações de gênero como relações de poder e prestígio desigual, com a intervenção do Estado colonial e a entrada na ordem da colonial/modernidade essa distância é agravada e ampliada. Uma mutação ocorre sob o disfarce de uma aparente continuidade. É, portanto, necessário exercer considerável habilidade retórica para deixar claro que o efeito de profundidade histórica é uma ilusão de ótica, servindo para solidificar as novas formas de autoridade dos homens e demais hierarquias da aldeia[23] (SEGATO, 2014, p. 87).

Ao abordar o tema dessa forma, é possível entender porque é tão difícil retirar as mulheres da posição de vulnerabilidade que se encontra no mundo atual, apesar do aumento de leis e medidas institucionais para sua proteção e promoção, pois a trama que amarra sua posição subordinada excede em muito qualquer análise que aparte a estrutura patriarcal (SEGATO, 2016, p. 174).

Nesta pesquisa, a subalterna pôde e pode falar; as falas das sujeitas da pesquisa fizeram com que a minha percepção acadêmica e minha escrita mudassem. Portanto, tanto podem falar, quanto podem influenciar, como fizeram comigo.

3.2 "Direito é gendrado", "pergunta pela mulher" e "interseccionalidade"

A quarta categoria de categoria de análise, foi denominada "direito é gendrado", a partir da teoria de Carol Smart (2020). Para a autora, o direito é um dos sistemas que produzem não só as diferenças de gênero, como também formas muito específicas de diferenças polarizadas, atuando, portanto, como uma estratégia criadora de gênero. Assim, o direito é parte do processo de fixação de gênero e constitui um discurso que insiste na rígida separação entre masculino e feminino.

O direito tem o poder de desqualificar a experiência das mulheres e o conhecimento feminista e de definir as mulheres enquanto sujeitos genderizados, ou seja, definidas na base do gênero. A pretensão de verdade presente no discurso jurídico, ao "dizer" a verdade, pode legitimar ou não uma narrativa ou um comportamento, construindo o significado da realidade social que acaba por não apenas sujeitar as mulheres, como construí-las (SMART, 1999; 2020).

Para Smart (1999) um dos objetivos do feminismo jurídico é desconstruir o direito na forma como como ele se dá e construí-lo de uma outra forma. A ideia de igualdade interessa

[23] Do original: *"Como afirmé, si bien es posible decir que siempre hubo jerarquía y relaciones de género como relaciones de poder y prestigio desigual, con la intervención colonial estatal y el ingreso al orden de la colonial/modernidad esa distancia opresiva se agrava y magnifica. Ocurre una mutación bajo el manto de una aparente continuidad. Es, por eso, necesario ensayar una habilidad retórica considerable para hacer comprender que el efecto de profundidad histórica es una ilusión de óptica, que sirve para solidificar las nuevas formas de autoridad de los hombres y otras jerarquías de la aldeã".*

particularmente ao Direito, pois a ela está ligada a ideia de justiça. E é o princípio da igualdade, em todos os sentidos, e aqui particularmente a de gênero, que os ordenamentos jurídicos mais atuais vêm legislando no sentido de alcançar o princípio básico do Direito. Entretanto, há que se substituir o discurso da igualdade pelo discurso da diferença.

A exigência de igualdade, ao apresentar-se com viés de não assujeitamento e não submissão, implica uma visão crítica sobre a igualdade. Para além da mera igualdade formal ou jurídica, é necessária uma igualdade social relevante. Em um contexto democrático, como o brasileiro, a concretização do princípio da igualdade não se efetiva quando se vislumbra uma concreta disparidade, como é o caso das mulheres no mercado de trabalho.

Assim, a igualdade deve ser vista por três vertentes, conforme destacam Piovesan e Fachin (2018, p. 171):

> [...] a igualdade formal, reduzida à fórmula "todos são iguais perante a lei" (que, ao seu tempo, foi crucial para a abolição de privilégios); b) a igualdade material, correspondente ao ideal de justiça social e distributiva (igualdade orientada pelo critério socioeconômico); c) igualdade material/substancial, correspondente ao ideal de justiça enquanto reconhecimento de identidades (igualdade orientada pelos critérios de gênero, orientação sexual, idade, raça, etnia e demais critérios).

A concepção formal de igualdade é tomada como pressuposto, como um ponto de partida abstrato para a concepção material de igualdade, enquanto esta é tomada como um resultado ao qual se pretende chegar, tendo como ponto de partida a visibilidade das diferenças. Portanto, essencial se mostra distinguir a diferença e a desigualdade.

O binômio da igualdade perante a lei e da proibição da discriminação, sob a ótica formal, vê-se consagrado em todos os instrumentos internacionais de direitos humanos. Sua proteção é requisito, condição e pressuposto para o pleno e livre exercício de direitos. No entanto, gradativamente, surgem instrumentos internacionais a delinear a concepção material da igualdade, concebendo a igualdade formal e igualdade material como conceitos distintos, mas interrelacionados. Nesse sentido, a Declaração e o Programa de Ação de Viena de 1993, ao afirmar que todos os direitos humanos são indivisíveis, interdependentes e interrelacionados, já indica que o sentido de igualdade a ser apreendido pelo direito internacional dos direitos humanos deveria ser aquele que a considera imbricada com direitos de cunhos civis, políticos e sociais (PIOVESAN; FACHIN, 2018, p. 172-173).

O discurso "diferentes mas iguais" é um discurso da modernidade que, ainda que igualitário, é apenas um discurso. Segato (2016, p. 169) destaca a crítica das feministas jurídicas no sentido de que a modernidade tem um discurso igualitário que mascara a desigualdade; e a desigualdade não é só uma questão de dinheiro, trata-se de poder, poder de vida e morte sobre

os outros: “o discurso da modernidade é igualitário, mas a igualdade jurídica, liberal, geral, mascara um mundo progressivamente desigual[24]” (SEGATO, 2016, p. 170).

Nesse sentido, trago a fala da Entrevistada 2:

> A [Entrevistada 3] comentou da questão racial vir antes da questão de gênero... Em relação a isso, queria falar sobre o direito pleno. A questão jurídica é gravíssima, como a [Entrevistada 1] bem trouxe e a [Entrevistada 3] também, mas acho que isso que elas trouxeram é consequência do nosso não direito de existir, o nosso não direito de ter posses, do nosso não direito de frequentar academia, do nosso não direito de estar num lugar de destaque ou de decisão, de mando. Isso é a consequência que a gente vê depois no âmbito jurídico. Vi ontem, por exemplo, o caso do menino negro que, devido a um processo de identificação por foto foi acusado diversas vezes. A gente não pode nem existir. [...] O nosso não direito de existir vem nessa certeza da nossa culpa, na certeza de que tu não podia ter isso, é impossível ter isso, como é que tu tem isso?!

Aqui, passo a problematizar a fala da Entrevistada 2 com a contribuição de Nancy Fraser (2010). A autora aponta que para além da questão do reconhecimento, existe a necessidade de redistribuição, por haver uma má distribuição de recursos, gerando uma participação desigual na sociedade. Ao Estado caberia a responsabilidade de promover a equidade através de políticas públicas e ações para que os espaços sejam ocupados pelas mulheres na sociedade.

Para Fraser (2010), o gênero é uma coletividade bivalente, que combina uma dimensão de classe, relacionada à redistribuição, e uma dimensão de status, relacionada ao reconhecimento. Assim, a solução da injustiça de gênero implicaria alterações na estrutura econômica e na ordem de status da sociedade, ou seja, só pode ser remediada por uma abordagem que envolva tanto a política de redistribuição como a política de reconhecimento. Assim, para Fraser, a justiça exige, simultaneamente, redistribuição e reconhecimento de identidades (LAGE; ROCHA, 2020, p. 225-226).

É possível perceber, na fala da Entrevistada 2 que a necessidade de reconhecimento e redistribuição atinge não só questões de gênero, alcançando também a questão racial; daí o que ela chama de “nosso não direito de ter posses, do nosso não direito de frequentar academia, do nosso não direito de estar num lugar de destaque ou de decisão, de mando”.

Piovesan destaca que ao defender o caráter bidimensional da justiça - redistribuição somada ao reconhecimento – Fraser posiciona-se no mesmo sentido de Boaventura de Sousa de Santos que afirma que apenas a exigência do reconhecimento e somado à redistribuição permite a realização da igualdade (PIOVESAN; FACHIN, 2018, p. 171-172). No caso dos

[24] Do original: *el discurso de la modernidad es igualitario, pero la igualdad jurídica, liberal, general, enmascara un mundo progresivamente desigual* (SEGATO, 2016, p. 170).

movimentos feministas[25], esse fator é importante na definição das identidades femininas. Embora as mulheres lutem por redistribuição econômica, a questão do status feminino segue sendo determinante nas relações sociais.

E prossegue a Entrevistada 2:

> A gente não pode estar. A questão jurídica eu acho que é consequência desse direito de não existir. [...] As mulheres negras têm os piores indicadores sociais do país, então mesmo que nós sejamos a nação que mais mata jovens negros, mais que países em guerra, o que sofrem as mulheres negras supera esse número com diversas outras violências: a gente não pode nem ter filho, a gente não tem direito a anestesia, em 2022 as mulheres negras ainda são taxadas de não sentirem dor porque são mais fortes! Isso veio da escravidão! Eu tenho amigos da minha idade - eu tenho 41 anos - que têm avó escrava liberta! Ontem! Então o nosso direito de ser cidadão vem antes da questão jurídica. O direito ainda não comporta essa consequência, por isso que eu entendo que se a gente tá num ambiente de julgamento, que deve ser o último lugar, antes de chegar ali tem de se entender o contexto social em que se vive e o direito não faz isso de maneira nenhuma, nem com mulheres, nem com indígenas... Eu tenho medo do sistema jurídico tanto quanto eu tenho medo da polícia. Eu acho que é bem como a [Entrevistada 3] falou: a gente tem questões raciais sociais porque no nosso país a questão social é racial. Então é isso, antes do gênero a gente tem as questões raciais.

Aqui, faço minhas as palavras de Karinne Emanoela Goettems dos Santos (2018, p. 632):

> [...] em pleno regime democrático no século XXI, de intensa diversidade e pluralismo, não se vê a evolução da compreensão da diferença de gênero, de cor, de classe, entre outros. [...] é preciso falar de um esgotamento das instituições, do Estado, dos sistemas de justiça e de uma democracia que prometeu muito e criou muitas expectativas que hoje frustram o cidadão mais otimista. Há sobretudo um esgotamento de um modelo econômico-social que alimenta uma violência simbólica a partir de acordos culturais opressores, sobretudo em decorrência de uma absurda desigualdade que retroalimenta esse mesmo modelo (SANTOS, 2018).

Contribuindo com o debate, explicitou a Entrevistada 3:

> Eu acho que o direito vê primeiro cor e depois gênero e a justiça cega é uma ilusão; a justiça vê cor e gênero. Fazendo um *link* com o mercado de trabalho e com o que eu sinto tendo que tomar algumas decisões que envolvem leis trabalhistas e direitos para as mulheres que estão trabalhando comigo: aqui no Uruguai estão tentando mudar a legislação para que os pais tenham uma licença paternidade um pouco maior. Isso é supercomplexo e supernecessário e tal, mas eu acho que a gente tem um outro lugar do direito que é esse lugar racial, que é mais grave, mais latente e mais problemático. O Estado tá matando negros o tempo todo... Acho a discussão de gênero super importante, acho que a gente tem muita caminhada e tal, mas eu não consigo nem colocar no mesmo patamar...

[25] Os movimentos feministas serão abordados no capítulo 4.

Já a Entrevistada 4 revelou sua experiência com o sistema judicial:

> Tive uma situação no trabalho de machismo, de racismo, tudo misturado, e eu entrei com processo. [...] eu entrei com uma ação e na primeira audiência eu já senti… E não era uma pessoa que não tivesse conhecimento da questão, era uma pessoa que tinha conhecimento, tinha muito conhecimento do que é a questão de assédio moral, mas ali todos esses mecanismos, esses instrumentos do direito - que é bem a questão do gênero - aparecerem o tempo todo. Acabou que no fim o próprio advogado, meu advogado, meu defensor não sabia mais o que fazer com aquilo (Entrevistada 4)

E prossegue:

> Quando um cara faz assédio moral no trabalho, tu não tem como! Tu não sai com um gravador pra ver o que o cara te diz! Vai ter que tá mostrando coisas que nem sempre as outras pessoas estão dispostas a testemunhar se presenciaram. Até porque para enfrentar esse direito, enfrentar o Judiciário, que vem com todas essas normativas que são que foram engendradas lá, lá, lá atrás, onde a mulher não podia nem abrir a boca pra respirar (Entrevistada 4).

Ao ser questionada sobre o que pensava em relação à ideia de o direito ser gendrado, conforme a teoria de Carol Smart (2020), a Entrevistada 6 deu a seguinte declaração:

> Nunca tinha pensado sobre isso, mas você foi falando e eu tava pensando no meu processo de divórcio... [...] nesse processo, como a gente tem um filho, a gente precisou de uma advogada. E aí na reunião com ela, para entender as coisas que a gente precisava fazer, foi me dando uma certa irritação porque era isso, assim, era tudo organizado a partir do que ele determinava, da disponibilidade dele, de como ele ia poder ou não arcar com o tempo dele para cuidar ou não da criança... [...] se não desse para ele, eu teria que dar um jeito de conseguir ficar com meu filho todo dia! É isso, né, eu nunca pensei assim, mas nesse momento vendo você falando me veio: ah, esse aí que foi o incômodo! O direito fazendo com que a vida dos homens seja completamente facilitada…

É possível perceber, a partir das passagens acima, que ainda que não conhecessem a teoria, o sentido do conceito de um "direito gendrado" já causava o incômodo relatado pelas sujeitas da pesquisa, conforme dito explicitamente pela Entrevistada 6. Ou seja, na prática foi possível sentir o que a teoria passou a demonstrar nesta pesquisa.

Ao refletir sobre a pauta proposta, manifestou a Entrevistada 7:

> Eu nunca tinha pensado [sobre o direito ser gendrado], mas faz sentido porque se a gente entender que as leis são um pacto coletivo, não é, pacto social coletivo que a gente faz para viver em sociedade e a gente entender que quem ocupa posições de poder são homens brancos ricos, as leis são feitas para proteger o interesse deles! Se parar para pensar quando nós mulheres vamos denunciar violências, quando a gente vai denunciar estupro, quando a gente vai denunciar, o quanto de agressão a gente sofre…

Ao abordar a questão do assédio, a Entrevistada 9 apontou:

> [...] em casos de assédio tem muito ainda dessa questão de "tá, mas será que a história foi bem desse jeito?" E quando é um homem denunciando não tem questionamento! E eu não tô nem falando de assédio sexual, tô falando mais até de assédio moral e ouvir "será que não é mimimi?", sabe?! Então eu acho que sim, acho que o direito tem gênero.

Também questionada sobre o que entendia sobre o direito ser gendrado, a partir da teoria de Smart (2020), declarou a Entrevistada 10:

> Acho que se a gente for pensar em como as regras são feitas, só do clichê, assim, de "isso é mimimi", do quanto a gente tem que explicar que algo merece ser mudado, o quanto se legisla sobre o corpo da mulher, o quanto é medieval a gente não ter o aborto legalizado, o quanto são muito recentes as leis que favorecem a uma mulher - do divórcio ou Maria da Penha - e ainda existe resistência… Eu gosto de pensar nesses casos extremos também pra gente pensar os nossos ambientes de trabalho porque sempre tem um paralelo… Quando foi se aprovar a lei Maria da Penha, teve questionamento! "Mas por quê?" Tem uma mudança de comportamento pra justificar essa mudança de regra e muitas vezes quando a gente vai propor uma mudança também no trabalho, sempre vai ter esse questionamento porque o mundo é como é: feito para os homens brancos héteros; tudo o que a gente vai propor que vá questionar isso vai ter uma resistência. Daí a gente vai para os extremos, né, mas a linha fina é a mesma, que é a gente tentar mudar coisas e justificar, explicar para a norma, que é o cara, essa realidade privilegiada.

E prossegue:

> O que mais me marcou foi quando eu denunciei um assédio sexual num lugar onde eu trabalhava. Foi em 2005, então essa conversa não existia - 2006! - não existia essa conversa no ambiente. Hoje a gente discute muito! Mas eu denunciei e foi toda aquela via crucis… De me desacreditarem, de perguntarem se eu queria mesmo, que eu ia destruir a carreira do homem, sabe, toda direção, diretora de RH, todo mundo me desestimulando a denunciar. E eu pensando muito que eu poderia fazer isso e as que estão estavam antes de mim ou depois de mim, mas mais novas ou em cargos menores, não poderiam… Então eu precisava fazer isso. Tem muito isso de abrir o caminho, né… E daí depois fiquei na geladeira e me demiti. Foi de livro, assim, a trajetória…

Passando a concluir:

> [...] como tem relação, né, o direito com o que a gente tá brigando aqui o tempo inteiro… Um dos meus grandes arrependimentos na vida foi um caso que eu não me coloquei como eu deveria ter me colocado, que era sobre uma menina que vinha pro trabalho com short muito curto, que aparecia metade da bunda, e eu fui chamada para conversar com ela sobre *dress code* - que não existe, né, *dress code* em agência! Só que nesse caso chamou atenção porque circulou uma foto da bunda dela em grupos de caras e eu me incomodei, lógico, mas era outro tempo e eu não concatenei tipo "cara, é muito mais grave circular essa foto num grupo de meninos! Quem é que vai lá, quem é que vai confiscar esse celular, quem é que vai fazer um escândalo porque isso está

> acontecendo?" E eu tive que conversar com ela, muito incomodada, muito constrangida, tive que conversar com ela e isso é direito, né, isso é sobre lei, é sobre a gente fazendo as regras nos nossos ambientes, é a mesma coisa se reproduzindo… (Entrevistada 10).

Se para as mulheres brancas o direito é percebido - e por vezes sentido, como declarou a Entrevistada 6 - como gendrado, para as mulheres racializadas é sobreposta mais uma camada nesse entendimento. Nessa perspectiva, filio-me à Koa Beck (2021. p. 324-325) ao declarar que sempre que escuta uma mulher branca que se identifica como feminista jurar lealdade ao "sistema de justiça" ou "aos tribunais", sabe imediatamente que nossas políticas de gênero diferem de maneira fundamental. Esse comprometimento com os tribunais que supostamente desmascararão os abusadores imita o impasse da lógica feminista branca que tantas vezes surge em seus argumentos políticos.

A quinta categoria de análise é intitulada "pergunta pela mulher" (BARTLETT, 1990). Para a autora, uma pergunta se converte em um método quando formulada com regularidade. Por meio da pergunta pela mulher é possível identificar as implicações relacionadas ao gênero das regras e práticas que poderiam parecer neutras ou objetivas. Assim, formular a pergunta pela mulher pode ser usado tanto no direito, como um método primário de crítica feminista, como nas práticas e metas feministas; para além do gênero, o método pode alcançar ainda outras características, como raça, conforme demonstrarei adiante.

Enquanto método, a pergunta pela mulher envolve distintos questionamentos: as mulheres não foram levadas em consideração em alguma proposta, elaboração ou decisão jurídica? Se sim, em que sentido? Como essa omissão pode ser corrigida? Que diferença faria corrigi-la? A pergunta assume que algumas características podem não ser neutras, como ainda "masculinas". Portanto, ao fazer a pergunta pela mulher busca-se visualizar e expor características que se operam no direito para sugerir correções possíveis (BARTLETT, 1990, p. 6).

Bartlett (1990, p. 6) destaca uma série de momentos específicos em que as mulheres formularam a pergunta pela mulher no Direito. Dentre elas, suas demandas por voto, pelos direitos das mulheres casadas realizarem contratos, pelo direito à propriedade privada e pelo controle da natalidade. Assim, questionaram as regras sociais e práticas sociais.

As feministas continuaram refinando a pergunta pela mulher, por exemplo, ao tratar da gravidez, proporcionando, cada vez mais, suas próprias respostas às perguntas que criaram: as exclusões baseadas na gravidez colocam as mulheres em desvantagem? (com certeza, uma vez que somente mulheres podem estar grávidas), quais são as razões da exclusão pela gravidez? (devido ao fato de que a gravidez é custosa e, usualmente, é também uma condição voluntária),

outras “incapacidades” são também custosas e ainda assim cobertas? (sim), são voluntárias? (algumas, sim, como cirurgia estética e esterilização, por exemplo), existem outras razões para tratar a gravidez de forma diferente? (sim, as mulheres grávidas deveriam estar em casa descansando) (BARTLETT, 1990, p. 7-8).

Formular a pergunta pela mulher não exige uma decisão a favor da mulher, mas, sim, exige de quem toma decisões buscar os prejuízos em razão do gênero e os preconceitos em razão dele para alcançar uma decisão defensável a partir dos preconceitos encontrados. Exige, portanto, especial atenção aos interesses que, de outra maneira, e historicamente é o que ocorre, acabam passando “despercebidos”.

Portanto, a sustância de formular a pergunta pela mulher reside no que busca: descobrir a desvantagem baseada em gênero. Para Bartlett (1990) há uma natureza política neste método que se fundamenta por buscar uma informação que se supõe não existir. Assim, expor que determinada informação deveria existir e não existe - e que por isso a pergunta pela mulher se faz necessária – é um ato político.

A partir da leitura das degravações realizadas nesta pesquisa, foi possível observar que, ainda que as sujeitas da pesquisa não conhecessem a teoria que sustenta o método feminista da pergunta pela mulher, às suas maneiras, utilizam o método nas relações de trabalho. Enquanto a normalização do mundo é não perguntar pela mulher, a perguntar pela mulher se faz precisa.

> Hoje em dia eu assumi uma coisa, talvez pelo privilégio do espaço que eu ocupo que é: os meus chefes sabem que eu vou tratar mulheres de forma diferente. E que eu vou contratar mulher, que eu não vou deixar homem falhar. Mas mulher eu vou deixar falhar porque o sistema tá apoiando os homens, entendeu?! O sistema como é construído já está feito para que eles tenham mais privilégio, então se eu tiver duas pessoas que eu esteja entrevistando eu vou contratar mulher e os meus chefes já sabem, eles já fazem piada até com isso! Mas porque eu tô usando um espaço de privilégio que eu tenho pra poder fazer isso. Então eu não quero que pareça que esse é o legal, só que eu tô dentro de uma indústria que é a indústria da comunicação e da publicidade que é uma indústria machista, racista, classista - porque a publicidade não aceita pobre! Então eu tenho as minhas artimanhas para tentar fazer com que seja um lugar mais legal, um lugar mais diverso, um lugar que tenha mais mulheres, que as mulheres se sintam mais seguras, que ofereça segurança psicológica pra elas. [...] então eu faço a minha política própria de tratar mulheres de forma diferente porque a mulher eu sigo mais de perto. Não é tão visível no tratamento da equipe, mas se a mulher falhar eu vou estar mais perto dela porque eu vou querer passar o meu conhecimento pra que ela pegue isso e voe (Entrevistada 3).

E segue: “uma das coisas mais legais para mim é ver uma mulher que andou para frente com o conhecimento que eu consegui compartilhar com a ela”! (Entrevistada 3).

Aqui passo a abordar um interessante debate que se deu entre algumas entrevistadas. Ao declarar o tratamento diferenciado dispensado às mulheres, declarou a Entrevistada 3:

> [...] e é uma coisa curiosa porque existe uma fantasia de que as mulheres competem, essa fantasia que se criou de que somos competitivas entre nós e tal... E em todas as equipes que eu cheguei e me colocavam em um cargo de liderança, as mulheres nunca questionavam "por que ela?", elas ficavam "bom, vamos ver tu chegou aqui, vamos ver quem tu é, de onde tu veio, que tu vai aportar nessa equipe e tal".

Entretanto, para a Entrevistada 2, essa competição parece não ser tão "fantasiosa", mas uma imposição:

> Dessas opressões que a gente sofre, a gente tem que estar sempre muito atenta para ver como que a gente reproduz. Eu sempre fui mais desconfiada com mulheres em função da competição que nos impõem. [...] Sempre me dei muito bem com todo mundo, mas com algumas mulheres eu sempre tive mais relutância por saber que independente dela ser uma pessoa legal ou não o entorno nos obriga a competir e aquilo podia se sobrepor a ela ser legal (Entrevistada 2)

E prossegue:

> Teve uma em especial que me marcou muito na época que eu estava no Encontro. Eu estava muito tensa naquele lugar, eu era editora de texto, não ia pro vídeo, tinha uma possibilidade, mas eu estava feliz ali naquela parte mais técnica... E na época tinha uma repórter negra lá que estava de licença maternidade e tinha só mais uma menina negra na redação. E eu lembro que ela chegou perto do Natal ali para receber aquelas coisas de Natal e tal ver o pessoal e ela entrou na redação eu já estava meio tensa ali porque era um lugar novo pra mim e um lugar de muita responsabilidade – editar texto para a Fátima Bernardes - e eu estava tensa no começo, recém tinha chegado, e aí lembro que ela entrou na redação gritando: "- Quem é essa pretinha que trouxeram para me substituir? E o cabelo dela ainda é maior que o meu!" (Entrevistada 2)

Essa declaração da Entrevistada 2, gerou uma nova contribuição da Entrevistada 3:

> Quanto à competição, esses ambientes fazem pensar: já tem mulher demais! Já tem as três mulheres da equipe ali como as "representantes das mulheres", se entrar uma a mais, não tem mais lugar pra outra. Então o sistema mesmo faz com que a gente fique pensando quem vai sair, pois a gente não consegue acreditar na abundância para nós porque a gente nunca a teve (Entrevistada 3).

Nessa passagem, foi possível perceber a importância do método de aumento de consciência (BARTLETT, 1990), permitindo que o compartilhamento de experiências pessoais gerassem uma reflexão coletiva. Portanto, o espaço criado faz com que as respostas sejam, por vezes, também coletivas e não individuais.

É possível interpretar que, sem a colocação da Entrevistada 2, a Entrevistada 3 mantivesse o entendimento de que a competição entre mulheres é uma mera fantasia; ainda que entendida como uma (não)opção das mulheres, uma vez que imposta por um sistema - ou redes de poder - a ideia da competição entre os corpos femininos pode trazer reflexos práticos, como pôde ser observado aqui.

Dando sequência às declarações, destaco o que foi compartilhado pela Entrevistada 9 ao ser questionada sobre momentos de resistência e/ou conformidade nas práticas vivenciadas no trabalho:

> [...] comumente o que se ouvia era (numa avaliação de homem, né): "o fulano tem alguns *gaps*, mas ele dá conta do recado", então vai ficar bem avaliado; e a mulher era: "ela é um amor, arrasa, mas ainda tem umas coisinhas para evoluir". Ou seja, era a mesma coisa dita de formas diferentes, colocando em quadrantes diferentes. Então já nas últimas avaliações, já ganhei até um cartão com essa frase porque toda avaliação que eu entrava falava isso: "gente, só vamos combinar, então, que não é mulher que não dá conta do recado e o homem dá" e aí a galera foi entendendo que enquanto eu estivesse nesse local eu ia desafiar isso porque numa promoção ou numa avaliação eles têm que ser iguais, né, deveriam! Embora a gente saiba que não são.

O que se identifica aqui é a demonstração prática do método feminista da pergunta pela mulher (BARTLETT, 1990), uma vez que a Entrevistada 9 questiona a suposta neutralidade da decisão, fazendo com que os demais reflitam e problematizem possíveis correções à desvantagem imposta aos corpos femininos. No mesmo sentido, trago a Entrevistada 10:

> Também acho que eu trato diferente, mas talvez eu me contradiga… Quanto mais mulher eu tiver na equipe melhor! Eu acho que eu priorizo, sim. Se é um cara mediano não dá! Às vezes vão ter posições que a gente pode ser mediano, mas o cara tem que ser melhor pra tá ali. Então eu tenho uma tolerância menor, eu acho, com o desempenho. E eu acho, ao mesmo tempo, como eu falei no início, que às vezes eu sou um pouco mais cuidadosa, um pouco menos direta talvez, acho que ainda quero em alguma instância essa aprovação, sabe, que tá lá atrás naquela turminha de meninos. [...] Então acho que sim, acho que tem essa diferença e acho que eu puxo mais as minas também porque, como as gurias falaram, eu quero sempre falar bem e quero sempre indicar para a promoção, para a vaga, boto mais energia…

E segue:

> [...] Eu não vou gastar energia em convencer um cara de que ele não pode interromper a mina o tempo inteiro… Então se eu precisar colocar energia na formação e na correção de alguém, que seja numa mina, em alguém que eu quero que cresça, sabe, e o cara eu já acho que tem que se puxar mais pra tá ali, sabe. E acho essas duas coisas meio contraditórias, assim… Acho que está bem menos, mas ainda vejo momentos daquela turminha, sabe, querendo entrar na rodinha [dos meninos]. Até escrevi sobre isso no meu texto do livro, o quanto a gente quer impressionar ou quer ser aceita… E, cara, não perde tempo nisso! A minha carta foi meio sobre isso: não fica tentando ser aceita na rodinha dos meninos! Mas eu ainda me vejo nesse lugar.

Ao problematizar essa declaração, é possível identificar que ainda que faça a pergunta pela mulher (BARTLETT, 1990), a normalização que construiu o corpo da Entrevistada 10, faz com que não consiga desprender-se totalmente do lugar esperado para as mulheres: uma busca pela aceitação e aprovação masculina.

A sexta e última categoria de análise, denominada de "interseccionalidade" me é muito cara pois adveio das falas das sujeitas da pesquisa. Foi possível observar que nas falas das entrevistadas racializadas, havia uma particularidade: a declaração de violências sobrepostas.

Para Scott (2019, p. 76) o conceito de gênero tem que ser redefinido e reestruturado em conjunção com a visão de igualdade política e social que inclui não só o sexo, mas também a classe e a raça. A realização das sessões grupais contendo uma entrevistada negra em cada uma delas me permitiu reafirmar essa necessidade. Trago aqui as palavras da Entrevistada 4:

> Para nós, mulheres negras, a questão do cabelo é algo muito, muito, muito, muito significativo em todos os aspectos, inclusive no aspecto da performance. Eu sofri muito com a história do cabelo... Depois só que fui me dar conta de que eu podia fazer o que eu bem entendesse com meu cabelo e não manter ele restrito a essa norma do cabelo liso - de preferência loiro. Mas alisei cabelo, usei trança quando era criança e me sentia muito mal porque as minhas tranças não balançavam, não faziam esse movimento. Balançar o cabelo, jogar o cabelo pra lá e pra cá é coisa que as meninas desde pequenas fazem, elas têm esse movimento... Eu, inclusive, às vezes, quando chegava em casa e me sentia muito sofrida, botava uma toalha na cabeça e aí balançava no espelho no quarto dos meus pais. Onde mais eu sofri a questão da normalização foi muito mais no cabelo. [...] Pra mim a questão mais significativa é esse movimento: o balanço que o cabelo tem, o balanço que o cabelo dá ao vento. Para nós mulheres negras, crianças negras, quando bate o vento o cabelo fica em pé e aí é chacota, *bullying* - que tudo é racismo. Enfim, é uma tragédia, sofrimento muito grande (Entrevistada 4).

Nesse momento, intervi: "e no trabalho, [Entrevistada 4]? Esse sentimento que iniciou na tua infância, continuou contigo de alguma forma?". Ao que ela respondeu:

> Quando eu comecei a trabalhar e receber o meu dinheiro, minha grana, a primeira coisa que eu fiz foi comprar uma peruca. Foi no trabalho que eu comecei a me dar conta de que eu jamais ia conseguir entrar nesse padrão, nessa normalização. Tinha colegas que me diziam: "por que tu usa peruca?" "Por que tu tá alisando o cabelo?" "Porque tu não usa o cabelo *black*?" E aí, quando eu respondia, era entendida como agressiva... Porque eu dizia: vocês, brancas, nunca vão entender o que o cabelo significa para nós! (Entrevistada 4).

É uma violência tão forte porque esses corpos de mulheres negras são obrigados a ser resistentes todo tempo, porque quando não o fazem, são vistos como "embranquecidos". E as formas de desconforto e violência manifestam-se de diversos modos:

> Situações de banco, por exemplo: tive um problema muito sério para abrir a minha conta bancária PJ [Pessoa Jurídica]. Abrir uma conta PJ não é um problema em nenhum lugar do Brasil, né, mas aparentemente ser uma mulher preta que tem um negócio que roda na internet faz com que eu seja também desqualificada. O cara lá duvidou de que eu tivesse um negócio. Sugeriu que talvez eu estivesse usando uma conta PJ para a prostituição, esse tipo de coisa "leve", coisas leves... Bizarro... E, assim, eu não consigo desatrelar isso da questão inclusive racial porque eu fico me perguntando se eu fosse uma mulher branca se ele teria coragem de dizer com todas as letras que talvez eu fosse prostituta... Tenho certeza que ia ser um pouco mais sutil, mais elegante... Então, assim, é isso ser uma mulher negra à frente de um negócio próprio e de pé como única renda esse negócio, faz com que eu esteja submetida a uma série de violências mas que não vão ser só atreladas ao masculino, ao homem... Tem uma questão racial que me atravessa que vai fazer com que inclusive mulheres me violentem... Eu tô num lugar ali da pirâmide que faz com que eu sofra diversas, múltiplas violências de múltiplos atores (Entrevistada 6).

Assim, se faz necessária a compreensão de novas formas de ser mulher, baseadas não apenas nas análises das relações sexistas e patriarcais, por exemplo, e daí a crítica à universalização e ao essencialismo para compreender a subjetivação dos corpos femininos. Essa perspectiva crítica, na maior parte das vezes, emerge de quem tem conhecimento e vivência de ambos: margem e centro (HARAWAY, 1995; HOOKS, 1984).

> Eu acho que eu sempre fui muito única nos lugares que eu ocupei, assim, por ser gaúcha, por ser de Porto Alegre - que é ainda a capital de estado mais racista do país - não sendo uma mulher periférica, sempre ocupei espaços muito únicos por não estar no ambiente de periferia que em Porto Alegre, ainda por ser muito segregada, é onde concentra a maioria negra da cidade. [...] sou muito única na área que eu escolhi de estudo. Sempre parece que eu procuro caminhos mais complexos. [...] Eu acho que o fato de uma mulher negra sempre botar a questão do trabalho [à frente] é porque a gente ainda precisa sempre ser melhor. A gente é muito desumanizada, então a gente, mesmo que inconscientemente, precisa comprovar para o grupo de pessoas de maioria branca o quanto a gente já conquistou para validar a nossa existência. O que é uma pena, né?! (Entrevistada 2).

No mesmo sentido, a Entrevistada 4:

> No meu ambiente de trabalho eu era a única técnica, a única professora negra, depois a única psicóloga negra, daí a única diretora negra, daí depois a única mulher a dirigir um espaço que era pra adolescentes em conflito com a lei... Enfim, esse "ser a primeira pessoa ou ser a única" sempre me incomodou, embora criasse um certo aspecto de identificação - não de identidade, mas de identificação - porque eu era única! Por outro lado, no trabalho isso sempre aparecia... Se não aparecia de um jeito, aparecia de outro. Às vezes, os próprios adolescentes com quem eu trabalhava não conseguiam fazer essa relação (e às vezes muito deles negros também), mas não conseguiam estabelecer essa relação de que eu era a professora, uma mulher negra (Entrevistada 4)

O estereótipo criado pela modernidade de passividade sexual e fragilidade física das mulheres europeias brancas construiu, de outro lado, a ideia de que as mulheres colonizadas, não-brancas, poderiam ser caracterizadas como objeto sexual e de que eram suficientemente fortes para aguentar qualquer tipo de trabalho (LUGONES, 2008, p. 95-96). Para Lugones, o sistema de gênero colonial possui um lado extremamente violento, conforme depreendemos a seguir:

> Da sua participação ubíqua em rituais, em processos de tomada de decisões, e nas economias pré-coloniais, foram reduzidas à animalidade, ao sexo forçado com os colonizadores brancos e a uma exploração laboral tão profunda que, com frequência, as levou a trabalhar até a morte" (LUGONES, 2008, p. 98-99)[26]

A segregação racial e de gênero no trabalho dentro do capitalismo moderno/colonial expressa-se na associação do homem branco com o salário e, por consequência, aos postos de direção da administração colonial (QUIJANO, 2005, p. 119). Às mulheres não caberia, portanto, sequer o recebimento de salário. Ao tratar da exploração da mulher na América Latina colonial, Lugones (2008) aponta a colonialidade de gênero sofrida, indo além da exploração sexual, oriunda da articulação do que chama de colonialidade de poder, saber, ser, natureza e linguagem. Portanto, para a autora, a ideia de gênero como imposição opressiva colonial moderna não deve ser reduzida à circulação de poder nas esferas sexual e doméstica (LUGONES, 2008). Trago aqui a Entrevistada 6: "Quando a gente lida com pessoas brancas, a gente lida com pessoas que não estão disponíveis pra ouvir elas serem confrontadas, então você tem que ter uma paciência de deixar ela falar tudo que ela pensa, sabe, tem esse jogo de cintura que a gente tem que ter senão o trabalho não sai, não vai".

Para Sueli Carneiro (2011) o passado permanece na história colonial brasileira por meio de novas práticas, com uma organização social que apesar de democrática, mantém hierarquizadas as relações de gênero segundo a raça desde o período da escravidão. Essa violência colonial atinge, principalmente, mulheres negras e indígenas e repercute nas construções das identidades. Trago a explanação da Entrevistada 3:

> Eu aprendo muito com o feminismo negro, de mulheres negras porque eu acho que o feminismo branco deixa muita gente de fora. E um dia estava lendo que quando as mulheres brancas estavam querendo entrar no mercado de trabalho, as mulheres negras trabalhavam há décadas! Então eu acho que a gente colocar a discussão do direito sobre gênero e não sobre a cor, a gente tá meio que na mesma, entendeu? (Entrevistada 3)

[26] Do original: "*De su participación ubicua en rituales, en procesos de toma de decisiones, y en la economía precoloniales fueron reducidos a la animalidad, al sexo forzado con los colonizadores blancos, y a una explotación laboral tan profunda que, a menudo, los llevó a trabajar hasta la muerte*".

Tratar a violência como um "espaço saturado de relações de poder" em que o funcionamento do poder no capitalismo, no colonialismo, no racismo e no heteropatriarcado – e por meio deles – é especialmente visível funciona como um ponto de partida para teorização de sistemas interseccionais de poder. Nas palavras de Collins (2022, p. 328):

> Esses espaços saturados agrupam práticas, instituições sociais, representações e padrões de interação social cotidiana que aparecem e reaparecem em sistemas de opressão aparentemente separados. Espaços saturados são importantes porque sua hipervisibilidade e onipresença tornam os pontos de convergência ou transações de relações interseccionais de poder mais visíveis.

Aqui trago a contribuição da Entrevistada 10:

> Ouço muito das pessoas negras, quando a gente conversa: "é evidente que eu sou o negro! Eu sou o negro e sou esse profissional" - longe de querer comparar com esses casos, mas eu entendo que quando é uma chefe mulher ela chega sendo uma mulher e aí ela é a profissional, isso está sempre ali, está sempre na mesa, no viés inconsciente…

Mesmo os feminismos, quando totalizantes, deixam de reconhecer diferenças e desigualdades existentes no universo feminino, o que faz com que mulheres vítimas de formas outras de violência – para além do sexismo – sejam silenciadas e invisibilizadas (CARNEIRO, 2003). Daí a necessidade de se compreender o sexismo e as relações patriarcais em articulação com outras formas de relações sociais em um determinado contexto.

Percebem-se relações de poder intragênero mesmo dentro dos feminismos, produzidas nas intersecções raciais (atravessadas também por outros fatores como classe e sexualidade). Daí a necessidade do debate intelectual e da intervenção prática e social dos feminismos. Os estudos dos feminismos investigam como marcadores sociais atravessam os sujeitos nas produções de saberes e práticas de resistência, permitindo, assim, a ressignificação do papel dos discursos feministas nos processos de subjetivação e racialização das mulheres (CRENSHAW, 1994; HOOKS, 1984; LUGONES, 2019).

É preciso, ainda, reconhecer as disputas de saberes e práticas, mesmo dentro dos feminismos, para que sejam criados espaços horizontais e plurais. Ainda que parte das feministas compreendam a necessidade de construir e desenvolver análises que abordem diferentes formas de ser mulher, fundamentais para a criação de alianças, o feminismo branco ainda marginaliza movimentos (HARAWAY, 1995; HOOKS, 1984).

Interseccionalizar os feminismos e os estudos de gênero é fundamental para pensar mulheres racializadas como sujeitas por vezes vulnerabilizadas mesmo dentro dos feminismos, mas que também podem estar em posição de resistência em suas práticas e produções de saber.

Finalizo este capítulo com as precisas palavras de Audre Lorde (2019, p. 247): “o futuro de nossa terra talvez dependa da capacidade de todas as mulheres em identificar e desenvolver novas definições de poder e novos modelos de convivência com a diferença”.

4 “UMA DAS COISAS MAIS LEGAIS PARA MIM É VER UMA MULHER QUE ANDOU PARA FRENTE COM O CONHECIMENTO QUE EU CONSEGUI COMPARTILHAR COM A ELA”: ESTRATÉGIAS CONSTRUÍDAS PELAS ENTREVISTADAS

> No trabalho, aproveite para fazer amigas. Ao seu redor, sabemos que quase todas as pessoas são cisgêneros. Infelizmente, essa é uma questão que ainda nos assombra. Justamente por isso, precisa saber como construir estratégias para permanecer nesses espaços (Ana Flor Fernandes RODRIGUES, 2021, p. 172).

Uma vez abordada a construção histórica que demonstra os diversos atravessamentos sobre os corpos femininos, este trabalho passa a contar, neste terceiro capítulo, com a sistematização das estratégias relatadas pelas entrevistadas. Na segunda metade do capítulo, destaco a importância de o feminismo ser pensado - e praticado - de forma coletiva, impulsionada pelas práticas compartilhadas pelas sujeitas da pesquisa.

4.1 Corpos femininos, estratégias heterotópicas

Para Foucault (1995, p. 247), a palavra estratégia é correntemente empregada em três sentidos. Primeiramente, para designar a escolha dos meios empregados para se chegar a um fim; trata-se da racionalidade utilizada para atingirmos um objetivo. É usada, também, para designar a maneira pela qual um parceiro, num jogo dado, age em função daquilo que ele pensa dever ser a ação dos outros, e daquilo que ele acredita que os outros pensarão ser a dele; em suma, a maneira pela qual tentamos ter uma vantagem sobre o outro. Por fim, para designar o conjunto dos procedimentos utilizados num confronto para privar o adversário dos seus meios de combate e reduzi-lo a renunciar à luta; trata-se, então, dos meios destinados a obter a vitória. Estas três significações se reúnem nas situações de confronto - guerra ou jogo - onde o objetivo é agir sobre um adversário de tal modo que a luta lhe seja impossível.

A estratégia se define, então, pela escolha das soluções "vencedoras". Porém, é necessário ter em mente que se trata de um tipo bem particular de situação; e que há outros em que se deve manter a distinção entre os diferentes sentidos da palavra estratégia. Nesta pesquisa, utilizo no primeiro sentido foucaultiano, ou seja: uma racionalidade empregada para atingirmos um objetivo que, no recorte da pesquisa relaciona-se ao acesso, permanência e oportunidades das mulheres na efetivação do direito ao trabalho.

Já no que diz respeito à heterotopia, Foucault (2013, p. 21) descreve o sonho de uma ciência que “estudaria não as utopias, pois é preciso reservar esse nome para o que verdadeiramente não tem lugar algum, mas as *hetero*-topias, espaços absolutamente outros”.

Foucault passa, então, a apresentar o que seriam alguns princípios norteadores dessa ciência. Dentre eles, aponta não haver, provavelmente, nenhuma sociedade que não constitua sua heterotopia ou suas heterotopias, e que no curso da história, toda sociedade pode perfeitamente diluir e fazer desaparecer uma heterotopia que constituíra outrora, ou então, organizar uma que ainda não exista. É este segundo princípio que me permite este capítulo.

As heterotopias são a contestação de todos os outros espaços. Nesse sentido, representam um espaço outro para o pensamento, conforme segue: "a heterotopia tem como regra justapor em um lugar real vários espaços que, normalmente, seriam ou deveriam ser incompatíveis" (FOUCAULT, 2013, p. 24).

Assim, diferentemente das utopias, as heterotopias encontram lugar no real - ainda que este lugar esteja fora de todos os outros espaços - e geram inquietudes de pensamento que abalam nossos próprios regimes de verdade. Dizem respeito, portanto, a posicionamentos ou localizações diversas do comum. Podem ser entendidas como lugares de resistência e/ou conformidade às "verdades", ordens e classificações estabelecidas, e é este o entendimento que trago aqui. Nas palavras de Foucault (2013, p. 37) "estes contra-espaços são interpenetrados por todos os outros espaços que eles contestam: o espelho onde não estou, reflete o contexto onde estou, o cemitério é planejado como a cidade, há reverberação dos espaços, uns nos outros, e, contudo, descontinuidades e rupturas".

O pensamento de Michel Foucault traz contribuições inegáveis ao debate político de nossa época, sobretudo por enfatizar o papel do indivíduo e das coletividades nas lutas de transformação das estruturas de poder. Pensando-se o poder não como um objeto do qual se possa realizar uma definitiva apropriação, mas como algo que flui, que circula nas e pelas relações sociais Foucault (2021) descreve:

> [...] O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer este poder e de sofrer sua ação; nunca são o alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão. Em outros termos, o poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles. [...] Efetivamente, aquilo que faz com que um corpo, gestos, discursos e desejos sejam identificados e constituídos enquanto indivíduos é um dos primeiros efeitos de poder. Ou seja, o indivíduo não é o outro do poder: é um de seus primeiros efeitos. O indivíduo é um efeito do poder e simultaneamente, ou pelo próprio fato de ser um efeito, é seu centro de transmissão. O poder passa através do indivíduo que ele constituiu" (FOUCAULT, 2021, p. 284-285).

Como abordado anteriormente, conforme o pensamento foucaultiano, não há um grande poder ao qual necessita-se resistir, mas, sim uma pluralidade, uma multiplicidade de acontecimentos aos quais os sujeitos resistem e/ou conformam-se. Oportuno, portanto, o

entendimento foucaultiano de que: “o poder não é algo que se adquira, arrebate ou compartilhe, algo que se guarde ou deixe escapar; o poder se exerce a partir de inúmeros pontos e em meio a relações desiguais e móveis” (FOUCAULT, 1999, p. 89-90).

A partir desse entendimento, é possível vislumbrar a possibilidade de resistência em todos os indivíduos e lugares. E é esta possibilidade de operar resistências à normalização e à discriminação de gênero (e também raça e classe, com base no feminismo decolonial) que moveu esta pesquisa, bucando compreender como se operam dentro das relações de trabalho.

Cabe destacar a diferença teórica apontada por Foucault (1995) entre relação de violência e relação de poder. Uma relação de violência age sobre um corpo, sobre as coisas; ela força, ela submete, ela quebra, ela destrói; ela fecha todas as possibilidades; não tem, portanto, junto de si, outro pólo senão aquele da passividade; e, se encontra uma resistência, a única escolha é tentar reduzi-la. Uma relação de poder, ao contrário, se articula sobre dois elementos que lhe são indispensáveis por ser exatamente uma relação de poder: que o “outro” (aquele sobre o qual ela se exerce) seja inteiramente reconhecido e mantido até o fim como o sujeito de ação; e que se abra diante da relação de poder, todo um campo de respostas, reações, efeitos, invenções possíveis (FOUCAULT, 1995, p. 243).

O poder não é em si mesmo uma violência, conforme segue:

> Ele é um conjunto de ações sobre ações possíveis; ele opera sobre o campo de possibilidade onde se inscreve o comportamento dos sujeitos ativos; ele incita, induz, desvia, facilita ou torna mais difícil, amplia ou limita, torna mais ou menos provável; no limite, ele coage ou impede absolutamente, mas é sempre uma maneira de agir sobre um ou vários sujeitos ativos, e o quanto eles agem ou são suscetíveis de agir. Uma ação sobre ações (FOUCAULT, 1995, p 243).

Entre relação de poder e estratégia de luta, existe atração recíproca, um encadeamento. A cada instante, a relação de poder pode tornar-se, e em certos pontos se torna, um confronto entre adversários.

Da junção dos conceitos de estratégia e heterotopia, surge a ideia de que passo a tratar. Nesse sentido, pensar as categorias de análise me ajudou a compreender as falas das sujeitas da pesquisa, atuando como um precioso auxílio para compreender suas estratégias enquanto espaços heterotópicos. Passo, então, a abordar as estratégias encontradas no material degravado.

Trago aqui as palavras da Entrevistada 4:

> Quando eu comecei a trabalhar e receber o meu dinheiro, minha grana, a primeira coisa que eu fiz foi comprar uma peruca. Foi no trabalho que eu comecei a me dar conta de que eu jamais ia conseguir entrar nesse padrão, nessa normalização. Tinha colegas que me diziam: “por que tu usa peruca? Por que tu tá alisando o cabelo? Porque tu não usa o cabelo black?” E aí quando eu respondia era entendida como agressiva... Porque eu dizia: vocês, brancas, nunca vão entender o que o cabelo significa para nós!

Após a primeira leitura do material com a fala da Entrevistada 4, me parecia estar diante de uma conformidade: usar peruca, uma ferramenta para estar próxima à linha de normalização (sendo que, se pensarmos que as mulheres estão distantes dessa linha, as mulheres negras estão ainda mais afastadas). Entretanto, é possível interpretar que pode ser uma escolha consciente para "jogar o jogo" da normalização, uma estratégia para ser um corpo resistente no espaço de trabalho.

Utilizando a mesma categoria "normalização", divido a declaração da Entrevistada 7:

> [...] dentro desse meio que eu trabalho hoje, a gente acaba tendo que adotar muitas vezes uma postura mais masculina para conseguir se manter no mercado, pra se envolver com as outras pessoas, assim, no ambiente do cavalo… Ainda é visto como sendo muito masculino, então eu acho que se espera que a gente tenha posturas mais masculinas também dentro desse meio...

No caso do corpo feminino, por mais que se emule uma masculinidade, nunca se estará naquele lugar do lado da linha da normalização: "eu acho que o adotar elementos da ética masculina no seu comportamento faz parte de você se adaptar a uma sociedade que coloca os homens em evidência - e com vantagem!" (Entrevistada 7).

> Entrevistada 5: Eu tive que ir desconstruindo e mudando. Por isso que teve tanta mudança de carreira, por ir entendendo que sim, que dava para fazer de outro jeito, testar, e não necessariamente seguir uma mesma linha todo o tempo. E acho que até no aspecto da maternidade também foi uma coisa desconstruída... Achar, inicialmente, que era muito esquisito não ter, não querer ter filhos, ou achar que era um percurso que eu deveria viver – porque, enfim, todas as pessoas tinham esse desejo - e agora eu estou mais tranquila com a possibilidade de não ter filhos e tudo bem! É uma opção e eu posso ter outros futuros, que não necessariamente ligados à maternidade.

Ao final, perguntei: "E tu achas que a tua opção por não ter filhos tem a ver com colocação no mercado de trabalho?"

> Eu acho que em alguma medida, talvez, sim. Eu sinto que eu ainda tenho muitas coisas que eu queria viver agora, daqui para frente. Fazer um mestrado fora, conseguir chegar num cargo mais de liderança... Tudo isso são desejos da esfera profissional que eu não consigo assim juntar tudo... Nunca consegui abrir espaço para pensar sobre uma maternidade, eu acho... E para mim acabou ficando um pouco assim: vou me dedicar um pouco mais a construir a minha própria vida, minha carreira, não necessariamente ter uma família mais tradicional. Mas também acho que isso daí vai entrando em outras esferas. Então será que eu preciso fazer uma opção? Será que não dá para fazer tudo misturado? Mas acho que sim, acho que impacta um pouco porque na minha formação familiar sempre teve muito esse peso: a minha carreira é o que me garante a autonomia e independência, era importante. As mulheres da minha família todas trabalhavam, nunca se direcionava a ser dona de casa, então

> tinha um pouco esse papel que a gente tem que trabalhar, a gente tem que ter o próprio dinheiro, vai criando um peso nas escolhas… (Entrevistada 5)

Aqui surge a questão da maternidade, que passa pelo lugar de "normalidade", daquilo que é esperado dos corpos femininos, questão também atravessada pelo cuidado, uma vez que o cuidado segue sendo feminino (BIROLLI, 2018; MACHADO, 2019; GILLIGAN, 2011) como vimos no capítulo anterior. Seguindo esta lógica, o mercado de trabalho pressupõe que mulheres com filhos serão menos produtivas - e as próprias mulheres acabam por internalizar, ainda que inconscientemente, esse entendimento. A opção por não ter filhos, para além de uma questão de liberdade de escolha, pode ser entendida como resistência à essa normalização; mas, ainda assim, interpretada também pelo viés da conformidade, uma vez que não ter filhos pode ser uma exigência para o desenvolvimento (esperado) no mercado de trabalho.

Trago, de outro lado, a declaração da Entrevistada 6, ao apontar um reflexo da maternidade no entendimento dos homens sobre seu trabalho:

> Das coisas que eu já ouvi e foram homens que me disseram, são coisas assim: "o que você faz não é um negócio, você tem uma causa!" O meu trabalho com brinquedos educativos não é lido como um negócio porque o que me levou a fazer isso passa pelo meu lugar de mulher preta e maternidade e não tem como eu tirar do que compõe a minha empresa, então já começa desqualificada.

Nesse sentido, retomo a contribuição de Katherine Bartlett (1990) ao exemplificar a utilização da "pergunta pela mulher":

> As mulheres formulam a pergunta pela mulher quando perguntam por que o conflito entre trabalho e responsabilidades familiares nas vidas das mulheres é visto como um assunto privado que as mulheres devem resolver dentro da família antes que um assunto público que implica a reconstrução do lugar de trabalho (BARTLETT, 1990, p. 6).

Daí a necessidade de iniciativas que tornem a opção pela (não)maternidade uma opção real. Nesse sentido, trago a Entrevistada 3, ao abordar suas práticas, dentro das suas possibilidades na esfera de liderança e decisão:

> Eu tenho as minhas artimanhas para tentar fazer com que seja um lugar mais legal, um lugar mais diverso, um lugar que tenha mais mulheres, que as mulheres se sintam mais seguras, que ofereça segurança psicológica pra elas. A publicidade é um lugar onde não se pode engravidar, entendeu?! Engravidou, nunca mais ninguém viu.

E aqui trago o questionamento da Entrevistada 5: "Será que não dá para fazer tudo misturado"?

Uma outra estratégia, abordada pela Entrevistada 7, faz referência às (possíveis) escolhas das (possíveis) chefias :

> Quando tomei a decisão de fazer pós-graduação, decidi não me associar a um laboratório onde o chefe fosse um homem porque eu acho que no final das contas isso faz diferença, sabe... Na maneira, na retórica, na comunicação, tudo isso vai fazer diferença depois…

Ao problematizar essa declaração, é possível alcançar o entendimento de que, ainda que não conheçam a teoria e o método, as mulheres acabam por aplicar, às suas maneiras, o método feminista da "pergunta pela mulher" (BARTLETT, 1990). Ao questionar a neutralidade das relações de trabalho, em razão de gênero, a conclusão da entrevistada é de que essa "neutralidade" a colocaria em certa desvantagem. Daí a decisão pela não associação a laboratórios chefiados por homens. Essa estratégia, se pensada pelo viés da resistência, pode ser entendida como decisão encontrada para se manter "confortavelmente" - ou o mais próximo disso - no lugar de trabalho.

Nessa declaração da Entrevistada 7, é possível, também, identificar a categoria "pode a subalterna falar?" Uma vez que a escolha por não ser chefiada por homens pode estar relacionada, consciente ou inconscientemente, a um desejo de não estar em posição de subalternidade em relação ao homem (chefe). Inclusive, na passagem acima, a Entrevistada destaca explicitamente questões de "retórica" e "comunicação". Pode-se interpretar, portanto, como uma busca por espaço de fala junto a pares mulheres.

Em outro momento da sessão grupal, a Entrevistada 7 relatou:

> Eu acho que a minha saída para não negociar mais foi trocar completamente de área de trabalho, sabe, para não me dobrar mais; para não estar mais trabalhando dentro de um ambiente tão difícil e conservador eu troquei a minha área de pesquisa totalmente! [...] Estou disposta a viver de acordo com aquilo que eu me sinto confortável, em trabalhar em ambientes onde eu enxergo um pouco mais de diversidade, onde as pessoas não são tão atacadas o dia inteiro com micro coisinhas assim, sabe, porque essas micro agressões chega no fim do dia a gente tá aqui, né, com quanto de coisa que a gente tem que ler e ouvir no ambiente de trabalho e muitas vezes se calar para não escalar a situação... Mas acho que a saída que encontrei foi trocar de área, foi sair.

E aqui surge uma outra estratégia: a saída. Correlaciono a passagem acima com o que compartilhou a Entrevistada 11:

> Teve um momento ano passado que eu pensei: não quero mais, não sei lidar com esse tipo de liderança, não vou ficar mais nenhum dia aqui; e aí eu comecei a ver minha saída. Então para mim é uma conformidade, não tem muito de resistência porque eu me via encurralada, tipo: não tem para onde fugir, eu vou sair desse lugar o mais rápido possível! E aí comecei a procurar e cavar um lugar fora desses lugares.

Nesse momento, senti a necessidade de intervir: "e talvez sejam as duas coisas, né? Uma conformidade poderia ser ficar nesse lugar aceitando como ele é… Daqui a pouco sair do lugar

é uma resistência! Talvez possa ser…". E o desenrolar da pesquisa me permitiu esse entendimento: são mesmo as duas coisas.

Ainda sobre a saída dos espaços de trabalho, a Entrevistada 5 relatou que ao mudar de carreira, saindo da área do direito, passou a trabalhar majoritariamente com mulheres, ao que indaguei se era por opção:

> Foi um misto de opção pela área - da comunicação… Não sabia que eu ia começar a trabalhar só com mulheres, mas aí acaba que é um ambiente que tem muitas mulheres e aí hoje em dia, sim, é uma opção! A minha empresa tem esse direcionamento para trabalhar com equidade de gênero como os objetivos de desenvolvimento sustentável, então tem isso, a gente se propõe a contratar mulheres, a trabalhar com mulheres em diversos níveis de parceria e daí, sim, é uma relação que, às vezes, exige alguma liderança. Mas é muito colaborativo, muito horizontal… (Entrevistada 5).

Essa saída dos espaços de trabalho que se tornaram insustentáveis e/ou insuportáveis não carregam o significante conformidade somente; são do mesmo modo, uma resistência a um poder. Há um caráter relacional entre poder e resistência, não se tratando de uma ser imagem invertida do outro, como dois lados de uma mesma moeda, pois se assim fosse não seria possível falar em resistência como produção, tal qual o poder. A resistência tampouco é uma substância e não é anterior ao poder que ela enfrenta, sendo a ele coextensiva e absolutamente contemporânea. A resistência é inventiva, móvel, produtiva como o poder, carecendo de uma distribuição estratégica.

A Entrevistada 9 abordou a questão dos espaços de decisão - e de fala:

> Quando a gente vai crescendo na carreira - e claro que cada contexto é um contexto - mas no meu caso, tu vai ganhando mais reputação e mais lugar à mesa. E quando tu ganha mais lugar à mesa é onde fui me sentindo mais confortável para me impor e questionar mais o sistema. (...) é muito comum em entrevista: quando é mulher acharem mais falhas, quando foi um homem que fez a entrevista, e ao contrário… Tinha um chefe meu que dizia: "eu aposto que tu gostou dela só porque é mulher!" e eu "claro! A gente começa gostando porque é mulher e depois a gente acha os defeitos! Homem já foi assim a vida inteira!". Brincando, claro, com um pouco de humor que eu acho que às vezes ajuda, mas sinto que me ajudou a quebrar algumas coisas e de fato hoje o meu time é só formado por mulher - na verdade tem um homem hétero! - mas o resto todo do meu time são só mulheres. Acho também que quando provoca a reflexão, a gente começa a ver que as outras pessoas começam a se incomodar e ver que "hmmm daqui a pouco tô fazendo errado"...

Nesse ponto eu intervi: "E tu achas que usar o humor é uma estratégia?"

> Super! Para mim, pra tudo! Mas é que é um mecanismo de defesa, né… Então, assim, óbvio que tem situações já que eu briguei, que me impus não com humor e de maneira agressiva até, ou mais firme e braba mesmo,

> sem brincar, mas em situações que eu acho que tem que gerar conformidade, como são esses exemplos que eu dei que é recrutamento e ciclo [de promoção], que tem uma deliberação, eu acho que o humor ajuda a não virar um combate e é mais fácil influenciar e constranger as pessoas que estão sendo preconceituosas (Entrevistada 9).

Ainda em relação ao uso do humor, destacou a Entrevistada 11:

> Nos últimos 3 empregos que eu tive eram chefes homens e eu acho que eles acabam me olhando quase como um certo e errado, sabe, eles veem na minha cara quando eles falam alguma *****! Eles perguntam: "usei essa palavra e não pode, né?" e eu falo "não, óbvio que não! Em que momento tu achou que poderia usar essa palavra?!" (risos). Eu uso o humor também porque eu acho que cria esse constrangimento, mas eu acho que tem uma coisa de resistência que ela já vem comigo quando eu chego, sabe. Já sabem que algumas coisas eu não tolero, evitam até alguns tipos de assunto…

Quando perguntei explicitamente às participantes da pesquisa se lembravam de situações que identificavam como resistência e como conformidade e da convivência de ambas, respondeu a Entrevistada 6:

> Infelizmente. Talvez [essa consciência] não tivesse esse nome, mas essa consciência de precisar resistir e saber em quais momentos eu tenho que ser mais flexível é estratégia consciente, para continuar mantendo meu negócio. Muito mais consciência do que eu gostaria porque eu queria só não pensar…

No mesmo sentido, declarou a Entrevistada 9:

> Pra mim é um pouquinho de cada, eu fico equilibrando (risos). Então hoje eu sou submissa, hoje eu vou militar! Cada dia um dia! (risos) Acho que tem uma reflexão importante que é - e aí vou falar das minhas experiências pessoais dando ênfase à última que é onde tive um crescimento mais exponencial de carreira - quando a gente está numa posição mais de liderada é muito mais difícil a gente acho que se impor e não ser submisso, ou sei lá qual seria a palavra, para o que tá é imposto, né… (Entrevistada 9)

Aqui há dois pontos a problematizar. O primeiro diz respeito aos espaços definidos entre resistência e conformidade. Ainda que a Entrevistada 9 entenda que num dia está "submissa" e noutro "militante", a teoria me permite entender que ambos *status* coexistem, ao mesmo tempo, no mesmo espaço. No dia militante, ela está sob as mesmas regras que normalizam esse corpo e ajudaram a construí-lo (militante ou submisso). Portanto, ainda assim, havia uma conformidade ali.

Ao perguntar para as entrevistadas se sentiram falta de alguma pergunta que gostariam de responder ou perguntar umas às outras, passo adotado ao final de todas as sessões grupais, a Entrevistada 4 se manifestou:

> Pois então, tu falaste das estratégias… Eu acho que essa é uma pergunta que faltou: quais as estratégias que nós usamos e que nós temos usado até agora,

> nós mulheres que estão aí nesse mundão, né… A [Entrevistada 5] até falou algumas estratégias que ela utilizou, mas acho que faltou isso mais explícito!

Ao que respondi: “E tu queres me falar uma estratégia tua?”

> (risos) uma estratégia que eu uso é entender, é perceber o outro com muita radicalidade amorosa e com respeito incondicional à humanidade do outro, da outra. Se tu aceitar incondicionalmente a amizade, a humanidade dele, tu consegue defender a tua humanidade com muita radicalidade, sem deixar passar nada porque tu compreende a dele então tu sabe que por trás de tudo isso tem a questão da humanidade e que ele não consegue enxergar a tua humanidade por isso te faz esse tipo de coisas… Na medida em que tu respeita a dele, incondicionalmente, não interessa o que ele está fazendo, tu obriga que ele, no mínimo, repense. E isso eu aprendi com o meu pai, sabe?! Só me dei conta que foi ele que me ensinou isso depois, quando eu comecei a entender o que eu quero, o que eu entendo por isso, de respeitar incondicionalmente a humanidade do outro… Meu pai respeitava incondicionalmente o lugar que a minha mãe ocupava na nossa educação. [...] meu pai era um homem que tinha um respeito pelas mulheres que era um negócio impressionante e que ele aprendeu com a minha mãe… Tenho muitas saudades dele... (Entrevistada 4)

São inegáveis a potência e beleza dessa manifestação. Entretanto, metodologicamente, o efeito da pergunta direta sobre quais eram as estratégias das sujeitas da pesquisa carregaria o risco de respostas fabricadas, risco diminuído ao buscar a resposta no transcorrer dos grupos focais, espalhadas pela trama de declarações.

Foucault (1999, p. 90) enuncia uma de suas mais célebres frases: "onde há poder há resistência e, no entanto (ou melhor, por isso mesmo) esta nunca se encontra em posição de exterioridade em relação ao poder". Assim, onde há poder, há a possibilidade de resistir, de forma que poder e resistência formam na malha social uma relação perpétua de forças, movimentos que não se anulam dialeticamente:

> [...] não existe, com respeito ao poder, um lugar da grande Recusa — alma da revolta, foco de todas as rebeliões, lei pura do revolucionário. Mas sim resistências, no plural, que são casos únicos: possíveis, necessárias, improváveis, espontâneas, selvagens, solitárias, planejadas, arrastadas, violentas, irreconciliáveis, prontas ao compromisso, interessadas ou fadadas ao sacrifício; por definição, não podem existir a não ser no campo estratégico das relações de poder (FOUCAULT, 1999, p. 90).

O conceito de resistência é muito potente, muito forte para Foucault (1999) porque é da onde nasce o invento, o novo. A normalização, como visto no segundo capítulo deste trabalho, quer o que é parecido, o que é a linha; e quanto mais próximo da linha da normalização, “melhor”. Em contraponto, linhas de resistências, espalhadas por toda a rede de poder, criam imprevisibilidades, possibilidades e fugas, formando pontos móveis e transitórios. Esse exercício de resistência guarda a força da singularização e a potência da (possível) reinvenção de si.

Trago aqui a fala da Entrevistada 4:

> Eu nunca me conformei, desde primeiro dia, e acho que nas Cartas tá isso. Desde o primeiro dia que eu pisei no ambiente de trabalho, desde lá 1970, 1969. Eu nunca me conformei, nunca. Sempre sofri muito ataque de todas as formas, sutis e explícitos... Resistência é o meu nome! Eu sempre fui muito resistente, tanto que todas as transformações, todas as quebras de paradigmas, inclusive no atendimento aos adolescentes tá lá assinadinho [por mim]. Então eu não lembro de ter me conformado com uma situação... Eu nunca briguei para estar em determinados lugares, nunca briguei para estar em um lugar de poder. Sempre tive na minha trajetória pessoas que se juntaram a essa forma de resistir ao instituído. Então não lembro de nenhuma situação em que eu tenha me conformado.

Aqui, preciso trazer à tona, o que ensina Clarissa Estés (2018, p. 516).

> Ao lidarmos com histórias, estamos trabalhando com a energia arquetípica, que é muito parecida com a eletricidade. Ela pode animar e iluminar, mas no local errado, na hora errada e na quantidade errada, como qualquer medicamento pode produzir efeitos nem um pouco desejados. Às vezes, pessoas que coletam histórias não percebem o que estão pedindo quando querem saber uma história dessa dimensão. [...] Transmitir uma história é uma responsabilidade muito grande. Temos de nos certificar de que as pessoas estejam preparadas para as histórias que contam.

Portanto, peço licença à Entrevistada 4 e espero que esteja preparada para a história por ela contada. Não se descarta a potência dessa fala - que inclusive me emociona enquanto mulher e pesquisadora - mas os próprios estudos demonstram o quanto nossos corpos - todos os corpos - são normalizados, o que nos exige uma constante conformidade. E esse corpo também, ainda que seu nome seja resistência. A sociedade de normalização é uma sociedade em que se cruzam, de forma articulada, a norma da disciplina e a norma da regulamentação; um poder que se incumbiu tanto do corpo quanto da vida.

Instigada pela Entrevistada 4, a Entrevistada 5 também compartilhou o que entendia ser uma estratégia:

> Eu diria que de estratégia tem um pouco essa de encontrar esses pares - que eu citei aqui um professor, mas que depois são os colegas que podem estar juntos um grupo de pesquisa, no centro acadêmico ou dando apoio a essas raríssimas professoras que conseguem colocar essas cadeiras, né, que tem uma visão feminista dentro de um ambiente tão fechado… Eu nem tive, a gente nem tinha essa possibilidade! Naquela época era uma outra UFRGS, era pré-cotas, era horrível! Mas eu acho que hoje em dia eu apostaria muito nisso, assim, em apoiar mais essas pessoas que têm essa coragem de ir contra o discurso institucional, ou que vêem o direito de uma outra maneira - ou o mercado de trabalho - e andar mais em grupo, assim, mais coletivo, acho que ajuda… Das estratégias que eu falei ao longo dessa conversa, essa é a que mais me ajuda realmente a encontrar forças para fazer diferente ou pelo menos não cobrar a pertencer a esses espaços ou a me encaixotar, enfim… Acho que é muito de coragem, coragem do apoio, de andar junto…

A conjuntura, a correlação de forças, torna necessária a utilização da resistência em cada episódio dos diversos confrontos produzidos. Foucault propõe (1999, p. 96):

> [...] o modelo estratégico, ao invés do modelo do direito. E isso, não por escolha especulativa ou preferência teórica; mas porque é efetivamente um dos traços fundamentais das sociedades ocidentais o fato de as correlações de força que, por muito tempo tinham encontrado sua principal forma de expressão na guerra, em todas as formas de guerra, terem-se investido, pouco a pouco, na ordem do poder político.

Na última sessão de grupo focal, declarou a Entrevistada 10:

> Como eu tenho uma trajetória, assim, de ir abrindo caminhos que não estavam evidentes, fui criando as coisas, fui brigando pelas pelas promoções, [então] eu tendo a achar que eu tenho mais resistência do que conformidade. Mas pensando e ouvindo as gurias, eu acho que eu também uso muito a conformidade como estratégia de um jeito até meio estereótipo de gênero, assim… Que é deixar tudo arrumadinho e mostrar que os homens não vão se incomodar para eu conseguir a coisa que eu quero da resistência, sabe… (Entrevistada 10).

E, num acaso feliz e providencial, prosseguiu com a frase que daria nome a esta pesquisa, dando sentido ao que seria construído - e demonstrando a potência do método feminista denominado "aumento de consciência" (BARTLETT, 1990) :

> E aí pensando no que as gurias falaram, acho que eu dediquei alguns momentos de - para resistir, pra abrir caminho, para crescer - preparar todo um terreno de conformidades. Então quando eu criei a área de conteúdo na agência, eu fiquei fazendo os dois trabalhos, gerente de projeto e gerente de conteúdo, treinei uma pessoa e quando não ia incomodar ninguém eu saí e fui fazer essa outra parte. Quando eu fui assumir a criação - e disso me dei conta muito depois - eu fiquei fazendo o meu trabalho de conteúdo e o trabalho do ex-diretor de criação, ganhando a mesma coisa, óbvio! E achando que estava assim: "olha a chance que me deram"! Então acho que é uma resistência construída na conformidade, não sei se isso existe…

Ao que tive que responder prontamente e com um sorriso no rosto: "Claro! É heterotopia"!

Ao rever a meticulosa degravação das falas obtidas com a criação dos grupos focais realizados para coletar material para este trabalho, foi possível verificar que, de alguma forma, e às suas maneiras, todas as sujeitas da pesquisa manifestaram momentos identificadas por elas - e por mim, enquanto pesquisadora - como resistência nos seus espaços de trabalho, com as relações de poder que ali se encontram; a conformidade atravessa seus corpos desde o nascimento - e mesmo antes dele, como vimos nos apontamentos históricos ao longo desta pesquisa. A resistência é o que permite o invento, invento este que reside nas estratégias heterotópicas (re)criadas cotidianamente pelas sujeitas da pesquisa.

Por fim: essas estratégias, encontradas nas falas das sujeitas da pesquisa, não são, nem pretenderam ser, um manual a ser seguido por outras mulheres para acessar e/ou se manter no mercado de trabalho. O que busquei aqui foi demonstrar as histórias, os conceitos, as "verdades" produzidas que levaram as mulheres, entrevistadas nesta pesquisa, a necessitar construir essas estratégias. E são exatamente essas histórias, esses conceitos e essas "verdades" produzidas que fazem com que sejam heterotópicas.

E para além das estratégias, foi possível depreender do material degravado o feminismo sendo exercido como uma prática coletiva, o que passo a detalhar a seguir.

4.2 O Feminismo é coletivo

O movimento feminista tem uma característica muito particular que deve ser tomada em consideração pelos interessados em entender sua história e seus processos: é um movimento que produz sua própria reflexão crítica, sua própria teoria. Esta coincidência entre militância e teoria é rara e deriva-se, entre outras razões, do tipo social de militante que impulsionou, pelo menos em um primeiro momento, o feminismo da segunda metade do século XX: mulheres de classe média, educadas, principalmente, nas áreas das Humanidades, da Crítica Literária e da Psicanálise. Pode se conhecer o movimento feminista a partir de duas vertentes: da história do feminismo, ou seja, da ação do movimento feminista, e da produção teórica feminista (Célia Regina Jardim PINTO, 2010).

A chamada primeira onda do feminismo aconteceu a partir das últimas décadas do século XIX, quando as mulheres, primeiro na Inglaterra, organizaram-se para lutar por seus direitos, sendo que o primeiro deles que se popularizou foi o direito ao voto. As "sufragetes", como ficaram conhecidas, promoveram grandes manifestações em Londres, foram presas várias vezes, fizeram greves de fome. Em 1913, na famosa corrida de cavalo em Derby, a feminista Emily Davison atirou-se à frente do cavalo do Rei, morrendo. O direito ao voto foi conquistado no Reino Unido em 1918 (PINTO, 2010).

No Brasil, a primeira onda do feminismo também se manifestou mais publicamente por meio da luta pelo voto. As sufragetes brasileiras foram lideradas por Bertha Lutz, bióloga, cientista de importância, que estudou no exterior e voltou para o Brasil na década de 1910, iniciando a luta pelo voto. Foi uma das fundadoras da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, organização que fez campanha pública pelo voto, tendo inclusive levado, em 1927, um abaixo-assinado ao Senado, pedindo a aprovação do Projeto de Lei que dava o direito de

voto às mulheres. Este direito foi conquistado em 1932, quando foi promulgado o Novo Código Eleitoral brasileiro (PINTO, 2010).

As mudanças políticas conquistadas pela chamada primeira onda do feminismo – que além do direito ao voto, buscavam direito à propriedade e o acesso à educação – criaram um contexto favorável para o acesso ao trabalho remunerado, o que por sua vez aumentou potencialmente a independência das mulheres (BIROLI, 2018, p. 32-33).

A ideia de que o trabalho remunerado libertaria as mulheres foi vista por feministas negras e provenientes das classes trabalhadoras como uma idealização fincada na experiência de mulheres brancas, com acesso a carreiras profissionais capazes de oferecer um grau relativamente elevado de autonomia e remuneração. Assim:

> [...] o acesso ao trabalho remunerado se dá de forma diferenciada não apenas entre homens e mulheres, mas também entre diferentes grupos de mulheres. O acesso das mulheres a profissões de prestígio, assim como a presença maior de determinadas mulheres em ocupações marcadas pela precariedade, expõe essas formas cruzadas de desvantagem (BIROLI, 2018, p. 38-41).

Este feminismo inicial, tanto na Europa e nos Estados Unidos como no Brasil, perdeu força a partir da década de 1930, retornando na década de 1960. No decorrer destes trinta anos um livro marcará as mulheres e será fundamental para a nova onda do feminismo: “O segundo sexo”, de Simone de Beauvoir, publicado pela primeira vez em 1949. Nele, Beauvoir estabelece uma das máximas do feminismo: "não se nasce mulher, se torna mulher" (PINTO, 2010).

Com a chegada de uma segunda onda feminista no Brasil, a partir da segunda metade do século XX, a preocupação com a igualdade se estende das leis aos costumes: a discriminação de gênero e a sexualidade. Os antecedentes que inspiravam as feministas vieram dos Estados Unidos, onde, desde os anos 1960, mulheres se reuniam em movimentos sociais. Corpo feminino e prazer estavam em pauta. A recém chegada pílula anticoncepcional garantia a separação entre procriação e sexualidade. O slogan “o pessoal é político” revelava quanto a vida privada era fonte de angustia e repressão para muitas (PRIORE, 2020, p. 226-227). A segunda onda provocou o surgimento do protagonismo feminino nos espaços públicos, com agenda que incluía direitos e comportamento individuais. Divulgava-se o orgulho de ser mulher, entendendo que era isso que definia a condição feminina, não a biologia, como acreditava o senso comum (PRIORE, 2020, p. 228).

A família dos anos 1970 foi resultado dos desencontros entre conservadores e desejo de liberdade. A presença da mulher nos escritórios, nos serviços, nas fábricas e nas lojas deu outra dimensão ao casamento. As relações verticais começaram a ser questionadas. Rompia-se, bem

lentamente, o ciclo de dependência e subordinação ao marido, embora a imprensa continuasse a idealizar a figura da mãe e da dona de casa (PRIORE, 2020, p. 204).

Nesse sentido, trago a Entrevistada 10: "[...] mesmo minha mãe, que conquistou muita coisa, mas ela não podia não ser a mãe que faz as coisas dentro de casa, né, então parece que tem sempre um teto, assim..."

Em setembro de 1980, a revista Veja publicou o resultado de uma pesquisa. Nem Amélia nem ativista, a brasileira dos anos 1980 era conservadora e tímida, mas sabia que sua filha precisava conquistar a independência. Quinze anos da publicação, a imprensa anunciava: uma em cada cinco famílias brasileiras era chefiada por mulher, que acumulava o trabalho fora com a educação dos filhos. Chefiavam a família desde a profissional de *tailler* azul-marinho até a empregada doméstica (PRIORE, 2020, p. 207-208).

Com a redemocratização dos anos 1980, o feminismo no Brasil entra em uma fase de grande efervescência na luta pelos direitos das mulheres: há inúmeros grupos e coletivos em todas as regiões tratando de uma gama muito ampla de temas - violência, sexualidade, direito ao trabalho, igualdade no casamento, direito à terra, direito à saúde materno-infantil, luta contra o racismo, opções sexuais. Estes grupos organizavam-se, algumas vezes, muito próximos dos movimentos populares de mulheres, que estavam nos bairros pobres e favelas, lutando por educação, saneamento, habitação e saúde, fortemente influenciados pelas Comunidades Eclesiais de Base da Igreja Católica. Este encontro foi muito importante para os dois lados: o movimento feminista brasileiro, apesar de ter origens na classe média intelectualizada, teve uma interface com as classes populares, o que provocou novas percepções, discursos e ações em ambos os lados (PINTO, 2010).

O centenário da abolição marcou a discussão de temas como racismo, educação, trabalho e saúde entre mulheres negras. Nesse cenário efervescente, feministas negras como Lélia Gonzalez, Luiza Bairros, Rosália Lemos e outras promoveram o I Encontro Nacional de Mulheres Negras, na cidade de Valença, no Rio de Janeiro. Foi um importante salto na institucionalização do movimento de mulheres negras, que, nas fronteiras do racismo e do sexismo, redimensionaram suas agendas políticas (PRIORE, 2020, p. 229).

Mesmo contra um pano de fundo em que algumas questões estavam para ser melhoradas (a segregação ocupacional por preconceito racial, as disparidades salariais, a menor participação feminina nas associações de categorias profissionais, entre outras), no fim do século XX as mulheres obtinham progressivamente uma igualdade de reconhecimento com os homens. A temática das desigualdades ficou relegada a segundo plano, em benefício da

temática das identidades. A construção de si e o desenvolvimento pessoal foram prioridade no princípio do século XXI (PRIORE, 2020, p. 237).

Na década de 1990, juntamente com um movimento mais amplo de terceirização e proliferação de Organizações Não-Governamentais (ONGs), surgiram numerosas organizações feministas e de mulheres, que foi chamado por alguns de institucionalização do movimento (ALVAREZ, 2014). Tal período foi marcado pela relação do Estado com os movimentos — seja via financiamento e/ou pela participação dos mesmos na formulação e execução de políticas públicas.

Posteriormente, esse feminismo dito institucionalizado, constituído por profissionais capacitadas, empregadas no Estado ou nas organizações, foi chamado de "terceira onda", no Brasil e na América Latina (ALVAREZ, 2014; MATOS, 2014). Nesse momento, são repensadas as estratégias da segunda onda e, no contexto dessa reavaliação, ganha ênfase a crítica à construção da imagem feminina pelos meios de comunicação em massa.

Alguns marcos dessa terceira onda são a Conferência de Beijing em 1995 (conferência internacional para discutir os direitos das mulheres), assim como a interlocução entre Estado e sociedade civil possibilitada pelas Conferências e pelos Conselhos de Direitos. No Brasil, a Eco 1992 e a tenda Planeta Fêmea simbolizaram o início da eclosão de Organizações Não-Governamentais feministas, que tem como características a profissionalização e a tecnificação de suas ações, afinadas com as agendas internacionais do gênero (momento em que o termo ganha impulso no Brasil). Nessa onda, ONGs que discutiam questões como raça e diversidade sexual surgem e fazem um trabalho importante, e pode-se afirmar que imprimem marcas para o que virá a ser a onda seguinte (Olívia Cristina PEREZ; Arlene Martinez RICOLDI, 2019).

A emergência de uma nova consciência feminista ligada ao aparecimento e apropriação das mídias digitais é o principal traço da quarta onda feminista. Se hoje em dia o feminismo compõe o imaginário cultural de mulheres de todos os tipos, vivências e marcadores sociais, é devido à profunda relação entre mulheres e redes sociais. Esta relação imprimiu uma nova dimensão às lutas feministas (MARTINEZ, 2021). Nesse sentido, aponta Koa Beck (2021, p. 332):

> A revolução não será você sozinha, apesar do que o feminismo branco te disse. Existem apenas movimentos de resistência que você construirá com outras pessoas. Com as mulheres com quem você trabalha, as pessoas em seu bairro e as comunidades que você constrói digital e nacionalmente.

A abordagem feminista pós-moderna reconhece que há pontos de vista feministas contraditórios e conflituosos e aceita a impossibilidade da noção unitária da verdade (SPIVAK,

2010). Na pós-modernidade, "a luta feminista se transfere para o nível espectral e individual[27], o ângulo analítico deve inspirar uma ação que encurte a distância entre o indivíduo e as condições sociais para o exercício do poder" (LAGE; ROCHA, 2020, p. 223).

Precisas e oportunas as palavras de Patrícia Maeda, ao ressaltar que:

> Não existe a mulher universal, mas sim mulheres em diversos lugares sociais, resultantes da intersecção de classe, gênero e raça. Embora a luta pela liberdade de trabalhar seja legítima, ela não foi central para todas as mulheres, pois, independentemente da norma legal, na materialidade das relações sociais, os marcadores de classe e raça diferenciavam as mulheres nos seus lugares sociais, nas suas condições de vida e, portanto, nas suas lutas (MAEDA, 2021, p. 139)

Nesse sentido, ao serem questionadas se encontravam resistências de outras mulheres às suas posições de chefia, as entrevistadas identificaram as resistências dos homens como padrões, entendimento ironicamente explicitado pela Entrevistada 9 como "insira seu texto aqui". No mesmo sentido declarou a Entrevistada 11: "eu já encontrei resistência de mulheres, mas eu acho que não é tão evidente que é um comportamento padrão… Com homens foi muito padrão várias coisas que eu já vivenciei de resistência, de questionamento ou de ficar me testando". Já as resistências de outras mulheres, quando encontradas, foram identificadas como algo pontual.

Foi possível perceber, tanto por mim, enquanto pesquisadora, quanto pelas sujeitas da pesquisa, uma mudança histórica no comportamento feminimo no que condiz a essas resistências à liderança de outras mulheres - e ao desejo de trabalhar com mulheres. A Entrevistada 1, na faixa entre sessenta e sessenta e nove anos, ao ser perguntada sobre como era lidar com os homens e mulheres no ambiente de trabalho, respondeu: "acho que na minha época trabalhar com homem era muito mais fácil, em relação a comportamento, a confiabilidade". Há um fator possível para este entendimento: a normalização do comportamento feminino colocou as mulheres em posição de concorrência, ponto abordado no capítulo anterior.

Já a Entrevistada 9, trouxe o seguinte posicionamento:

> O que eu vejo - e aí para talvez tentar contribuir - é que isso eu já vi mais no passado, digamos assim, isso é uma coisa mais moderna… No passado tinha uma coisa mais confortável talvez se fosse com um homem por talvez achar que mulher não sabia bem o que ela tava fazendo… E vou dar um exemplo - não comigo, como líder, mas em posições onde em cima de mim: eu e as minhas colegas e meus colegas tínhamos ali no *bord* homens e mulheres. As próprias mulheres questionavam um pouco o quanto ela tava segura, o quanto ela sabia lidar com uma situação e tal… E com os homens não, era tipo: eu

[27] Este ponto carece de uma observação: este "nível individual" explicitado pelas autoras não conflita com a ideia de práticas feministas coletivas, conforme propõe este subcapítulo.

> acho que ele vai saber para onde levar, ele ia conseguir deixar mais claros os objetivos, já ela parecia meio perdida… E naquele momento eu não via como algo machista! Hoje eu vejo totalmente! Então tem uma evolução, eu acho, que é super importante refletir.

Manifestando concordância, declarou a Entrevistada 11:

> Eu também percebo essa evolução de comportamento. Eu acho que muitas mulheres achavam que era mais fácil lidar com homens no passado… As mulheres mais novas já entram com outro espírito, mas eu sinto que as mulheres mais velhas ou que estão no mercado há mais tempo, elas também estão passando por esse entendimento, essa mudança de entendimento de que é muito mais fácil se a gente duplar, sabe, é muito mais fácil se a gente pegar na mão uma da outra - e talvez a gente até derrube alguém pelo caminho!

Conforme aponta Priore (2020, p. 238) "a masculinidade de dominação se enraíza em instituições milenares. Por isso, o patriarcado não será abolido por decreto nem por grandes manifestações"; por outro lado, a abordagem que entende que a mudança chegará a uma mulher de cada vez acaba por nos tornar complacentes (BECK, 2021, p. 310).

Daí a necessidade de pensarmos as práticas feministas de forma abrangente e, no que tange às relações de trabalho, recorte desta pesquisa, desenvolver estratégias que beneficiem as mulheres não só no plano individual, mas coletivamente:

> A partir do momento que você toma consciência daquilo a que veio o feminismo, para que serve o feminismo, para que serve fazer esses recortes de raça, a partir do momento que enxergou isso aqui, *****! Não tem como voltar mais, não tem como não enxergar o mundo de outra maneira depois... Então acho que a estratégia é essa… (Entrevistada 7).

Portanto, se o poder se exerce em rede e perpassa as relações, pode ser também usado como uma ferramenta para atingir os fins feministas, conforme Koa Beck (2021, p. 302-303):

> É para isso que o poder deve ser usado: para abrir caminhos, recursos e oportunidades para outras pessoas e para encorajar as mudanças que elas trazem, e não para exigir que elas façam coro ao *status quo*. Não pedir a mulheres jovens que me tragam capuccinos e saladas enquanto tuíto sobre "feminismo". Se você está em uma posição de poder e não está fazendo isso, então o que você está fazendo?

Nesse sentido, trago a Entrevistada 11:

> [...] acho que tem uma coisa também disso que falei de trabalhar muito com mulheres e gostar de trabalhar com mulheres que é aprender a puxar as mulheres, assim. Acho que também é uma coisa que a [Entrevistada 10] me ensinou lá atrás e que eu tento fazer a cada novo emprego, que é falar sobre as mulheres. Eu sei como é para pessoas que são mais juniores serem conhecidas e reconhecidas, então era meio que uma missão falar das mulheres em todas as reuniões que eu entrasse sobre alguma coisa que elas fizeram! Tipo: olha esse .DOC que maravilhoso (risos)! Tentar mostrar as habilidades delas em lugares em que elas não chegavam para que elas pudessem ser reconhecidas!

E a Entrevistada 5:

> Acho que fui muito conformada em vários momentos do meu trabalho e aí eu eu penso que o espaço da resistência é um pouco mais recente, assim, pelo menos de forma mais organizada, principalmente quando eu comecei a atuar como empreendedora junto com outras mulheres… Ter uma postura mais ativa, de construção de outras alternativas de, enfim, sair do modelo que estava dado, né, dentro da comunicação ou da moda que são as áreas que eu trabalho hoje. E daí eu acho que agora eu consigo me entender melhor como e ocupar melhor os espaços. Antes era sempre um tom muito abaixo do que eu poderia alcançar falando… (...) Isso veio muito de trabalhar com outras mulheres, né, de criar redes, coletivos, construções mais horizontais e mais coletivas mesmo.

Trago aqui a Entrevistada 7:

> [...] a realidade é que no final das contas a gente é massacrada no fim do dia! Não tem espaço! E daí ou a gente organiza esses lugares como a [entrevistada 6] colocou (só compro de mina preta, só contrato mina preta, eu só trabalho com mulher, eu só contrato mulher), vai fechando o funil até a gente conseguir, se a gente conseguir. [...] e vai se afunilando para criar pelo menos micro espaços, microbolhas de sobrevivência, com um pouco mais de respiro nas nossas vidas, nos nossos ambientes de trabalho.

Finalizo com o ensinamento de Clarissa Estés (2018, p. 413):

> As mulheres que se conscientizam em termos sociais, políticos ou culturais muitas vezes descobrem que têm de lidar com uma fúria coletiva que se infiltra nelas insistentemente. Em termos psíquicos, é saudável que as mulheres sintam essa raiva. É saudável que elas usem essa raiva da injustiça para inventar formas de fazer surgir mudanças úteis. Já não é psicologicamente saudável que elas neutralizem essa raiva de modo a não mais senti-la e, portanto, não mais pressionar pela evolução e pela mudança. Como ocorre com a raiva pessoal, a raiva coletiva também é uma mestra. As mulheres podem consultá-la, questioná-la sozinhas e com os outros. Existe uma diferença entre carregar por aí uma velha raiva enrustecida e mexê-la com uma nova colher para ver quais usos práticos podem advir dela .

Assim, exercer o feminismo por meio de práticas que atinjam uma coletividade pode ser uma forma de "mexer com uma nova colher" os sentimentos que as construções que atravessam os corpos femininos abordadas na pesquisa nos fazem, enquanto mulheres colonizadas, sentir.

A partir das falas das sujeitas da pesquisa, para além de estratégias para alcançar um sucesso individual, foi possível verificar estratégias de mulheres puxando mulheres para um sucesso coletivo - ou ao menos "micro espaços, microbolhas de sobrevivência".

5 CONCLUSÕES

Antes de mim, quando da realização da primeira sessão grupal, concluiram as entrevistadas:

> Eu acho muito legal a gente estar aqui juntas, a gente estar falando sobre isso e [saber] que essa pesquisa também vai pautar outras conversas sobre isso, sobre como a gente se sente em relação a esse lugar de: a gente pode falar sobre isso. E acho legal, também, que na academia a gente esteja falando sobre isso. Acho que a academia está sempre muito distante do mercado de trabalho (Entrevista 3).

No mesmo sentido, a Entrevistada 1: "acho que é importante o trabalho de vocês, num mestrado, num doutorado, pra que tragam essas discussões. Com toda a evolução, os anos passaram e as dificuldades seguem presentes".

Faço das delas, uma conclusão nossa, destacando a importância do método feminista utilizado: o "aumento de consciência" (BARTLETT, 1990). O método possibilitou a percepção da relevância política do compartilhamento das experiências individuais das sujeitas da pesquisa. Já a proposta de "interculturalidade" (WALSH, 2010) permitiu deslocar para a academia a voz dessas mulheres para expressarem suas experiências e percepções com seus próprios modos explicativos (SPIVAK, 2010).

As relações de poder, com suas teias e estruturas produzidas secularmente, estão presentes em todos os ambientes, inclusive no que se refere ao trabalho. Optar pelo viés pós-estruturalista, alicerçado na obra de Michel Foucault (2021), permitiu entender o funcionamento desse poder em rede, com as consequentes possibilidades de resistência.

Foi possível contemplar nesta pesquisa questões de gênero e raça que atravessam os corpos das entrevistadas. Entretanto, ainda que as mulheres sofram com a discriminação em razão do gênero, com o machismo, com o sexismo e com a estrutura patricarcal - e as mulheres negras sofram ainda o preconceito racial, há outros fatores, como classe e sexualidade que talvez, no meu extrato de sujeitas de pesquisa, não tenha aparecido de forma significativa, ainda que presente. Isso aponta para a necessidade de um pensamento decolonial, para que se perceba o quanto que por mais que falemos de mulheres, estaremos falando apenas sobre "algumas" mulheres.

As entrevistadas são experientes e todas têm em comum a autoria de um livro[28] de cunho feminista, fato que pode ter colaborado na fluência de pensamento em relação aos temas propostos na realização das sessões grupais.

Uma das dificuldades encontradas na pesquisa foi a eleição das categorias de análise, uma vez que, por uma escolha metodológica, elas foram identificadas a partir do campo. Ao mesmo tempo que me parecia possível criar um sem fim de categorias, muitas delas pareciam interligadas. Trago como exemplo as expressões "o mundo do cavalo", "o mundo do direito", o "mundo das agências de publicidade", todas elas ditas pelas entrevistadas e seguidas da expressão "é muito masculino". Ou seja, como categoria de estudo poderiam nos levar a concluir que todos esses citados "mundos" do trabalho são ainda muito masculinos. Mas a categoria "normalização" parece ser o núcleo desse entendimento.

Assim, quanto mais eu tentava categorizar, quanto mais eu tentava colocar tudo no seu lugar, mais eu via que heterotopia não era só mais um conceito trazido na pesquisa; ele era a própria pesquisa: tudo ao mesmo tempo agora. A resistência existe onde há poder, poder que normaliza e disciplina os corpos, que gera a subalternidade e que faz com que nos conformemos mesmo quando estamos resistindo.

A escolha pela vertente pós-estruturalista possibilitou analisar as diferentes estratégias, não necessitando que sejam comuns a todas as mulheres, nem sequer a todas as sujeitas da pesquisa, por meio do entendimento de que existem coisas muito diferentes, particulares, e, mesmo assim, valiosas.

É possível concluir que o conceito de normalização perpassa todas nós. Podemos estar mais perto ou mais longe da norma, da linha de normalidade, mas não é possível sairmos dos nossos próprios corpos, normalizados. Assim, se a socialização nos alcançou, a norma também o fez.

Ainda que o direito à igualdade seja um direito individual, elencado como direito individual fundamental, ele também tem concretizações sociais como, no caso desta pesquisa, o direito ao trabalho das mulheres. E tanto é social que trago no último capítulo o feminismo coletivo; a coletividade é um caminho para a concretização do direito ao trabalho, o que conversa com a metodologia utilizada, o aumento de consciência, para que por meio dela as mulheres garantam mutuamente o acesso ao trabalho enquanto direito social.

Buscando o aumento de consciência, este trabalho será dividido com as sujeitas da pesquisa e, por meio dos *cards* produzidos (Anexo II) para serem compartilhados nas redes

[28] "Aquelas cartas: que as mulheres gostariam de ter recebido antes de entrar no mercado de trabalho", ZOUK, 2021.

sociais a partir das falas delas, espero estimular esse debate em outros lugares – acadêmicos ou não.

Essa dissertação é uma resistência - construída na conformidade. Aos gritos ninguém aguenta muito tempo. Para as mulheres que escreveram esta pesquisa comigo, preciso dizer: mesmo nos momentos em que era manifestada resistência, havia ali também uma manifestação de conformidade, como duas caras de uma moeda, inseparáveis. Por um lado, me é dolorosa esta conclusão, ainda que necessária. Nossos corpos foram normalizados a ponto de estarmos nos conformando a todo tempo para que possamos sobreviver, ainda que estejamos mais ou menos longe da linha de normalização. Entretanto, trago também um alívio: não sintam a culpa por não resistir, pois mesmo nos momentos de conformidade havia uma resistência dentro de vocês que permitiu mantê-las nos espaços ainda dominados por homens, brancos, heterossexuais, e toda a lista que já sabemos de cor. Sigamos, conformando, resistindo. Sigamos.

REFERÊNCIAS

ALVAREZ, S. E. Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 43, p. 13-56, 2014.

Abreu, Nelsio Rodrigues de; Baldanza, Renata Francisco, & Gondim, Sônia M. Guedes. (2009). Os grupos focais on-line: das reflexões conceituais à aplicação em ambiente virtual. JISTEM - **Journal of Information Systems and Technology Management**, 6(1), 5-24. https://doi.org/10.4301/S1807-17752009000100001

ADEODATO, João Maurício. **Bases para uma metodologia da pesquisa em direito**. Revista Da Faculdade De Direito De São Bernardo Do Campo, 4. Recuperado de https://revistas.direitosbc.br/index.php/fdsbc/article/view/661. Acesso em 07 set 2020.

BALLESTRIN, Luciana Maria de Aragão. Feminismos Subalternos. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, 25(3): 530, setembro-dezembro/2017. http://dx.doi.org/10.1590/1806-9584.2017v25n3p1035

BALLESTRIN, Luciana Maria de Aragão. Para uma abordagem Feminista e Pós-colonial das Relações Internacionais no Brasil. In: TOLEDO, Aureo (org.), **Perspectivas pós-coloniais e decoloniais em Relações Internacionais**. Salvador: EDUFBA, 2021.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BARTLETT, Katharine T. **Métodos legales feministas**. Título original: *Feminist Legal Methods*, originalmente publicado em: Harvard Law Review, Vol. 103, Nº 4, febrero de 1990. Tradução de Diego Aranda. Disponível em https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4973424/mod_resource/content/1/334225745-Bartlett-Katharine-Metodos-Feministas-en-El-Derecho.pdf Acesso em 06 jul 2021.

BECK, Koa. **Feminismo branco: das sufragistas às influenciadoras digitais e quem elas deixam para trás**. Trad. Bruna Barros. Rio de Janeiro: HarperCollins Brasil, 2021.

BIROLI, Flávia. **Gênero e Desigualdades: limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BORDIEU, Pierre. **A dominação masculina: a condição feminina e a violência simbólica.** Tradução de Helena Kuhner. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRAGA, Ana Gabriela; ANGOTTI, Bruna. Grupo focal na prisão: algumas reflexões da experiência da pesquisa Dar à Luz na Sombra. In: MACHADO, Maíra Rocha (Org.). **Pesquisar empiricamente o direito**. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e Secretaria de Políticas do Trabalho e Autonomia Econômica das Mulheres. Caderno 3: **As mulheres e o mercado de trabalho**. In: Caderno de Formação. Mulheres: mundo do trabalho e autonomia econômica. São Paulo, 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm Acesso em 11 ago 2021.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003.

CALLEJO GALLEGO, Javier. Observación, entrevista y grupo de discusión: el silencio de tres prácticas de investigación. **Revista Española de Salud Publica**, Madrid , v. 76, n. 5, p. 409-422, oct. 2002. Disponível em: http://scielo.isciii.es/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1135-57272002000500004&lng=es&nrm=iso Acesso em 28 jul. 2022.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 117-132, set./dez. 2003. Disponível em http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9948

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil.** São Paulo: Selo Negro, 2011.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. **La hybris del punto cero: ciencia, raza e ilustración en la Nueva Granada (1750-1816)**. Bogotá: Editorial Pontificia Universidad Javeriana, 2005.

COLAÇO, Thaís Luizia; DAMÁSIO, Eloise da Silveira Petter. (orgs.) **Novas Perspectivas para a Antropologia Jurídica na América Latina: o Direito e o Pensamento Decolonial**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2012.

COLLARES, Lanna; BUENO, Winnie (orgs.). **Aquelas cartas: que as mulheres gostariam de ter recebido antes de entrar no mercado de trabalho**. Porto Alegre: Zouk, 2021.

COLLINS, Patrícia Hill. **Bem mais que ideias: a interseccionalidade como teoria social crítica**. Trad. Bruna Barros, Jess Oliveira. São Paulo: Boitempo, 2022.

CRENSHAW, Kimberlé Williams. “Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics and Violence Against Wmen of Color”. In: FINEMAN, Martha Albertson; MYKITIUK, Roxanne. **The Public Nature of Private Violence.** New York: Routledge, 1994. p. 93-118.

ESTÉS, Clarissa Pinkola. **Mulheres que correm com os lobos**: mitos e histórias do arquétipo da mulher selvagem. Rio de Janeiro: Rocco, 2018.

EVELLE, Monique. In: COLLARES, Lanna; BUENO, Winnie (orgs.). **Aquelas cartas: que as mulheres gostariam de ter recebido antes de entrar no mercado de trabalho**. Porto Alegre: Zouk, 2021.

FOUCAULT, Michel. **Saber y verdad**. Madrid: La Piqueta, 1991.

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. **Michel Foucault: Uma trajetória filosófica - além do estruturalismo e da hermenêutica** (pp. 231-249). Rio de Janeiro: Forense, 1995.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

FOUCAULT, Michel. **Os anormais**. Curso no Collège de France. São Paulo: Martins Fontes. Coleção Tópicos, 2001.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975 – 1976). São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FOUCAULT, Michel. **Estratégia, Poder-Saber**. Trad. Vera Lucia Avellar Ribeiro, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

FOUCAULT, Michel. **As palavras e as coisas. Uma arqueologia das ciências humanas**. Tradução. Salma Tannus Muchail. São Paulo, Martins Fontes: 2007.

FOUCAULT, Michel. **Outros espaços**. In Ditos e Escritos, vol. III. Estética: Literatura e pintura, música e cinema. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

FOUCAULT, Michel. **O corpo utópico: as heterotopias**. Trad. Salma Iamus Mitchell. São Paulo: n-1 edições, 2013.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2021.

FRASER, Nancy. Redistribuição, Reconhecimento e Participação: Por uma Concepção Integrada da Justiça. p.167-190, In: SARMENTO, Daniel; IKAWA, Daniela; PIOVESAN, Flávia [Orgs.]. **Igualdade, diferença e direitos humanos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

GILLIGAN, Carol. **Joining the Resistance**. Cambridge: Polity Press, 2011.

GONDIN, Sônia Maria Guedes. Grupos focais como técnica de investigação qualitativa: desafios metodológicos. Paidéia, 2003,12(24), 149-161.

GONZALEZ, Lélia. "Por um feminismo Afro-Latino-Americano". **Caderno de Formação Política do Círculo Palmarino**, n. 1, p. 12-20, 2011. Disponível em https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/271077/mod_resource/content/1/Por%20um%20feminismo%20Afro-latino-americano.pdf. Acesso em 28 jul 2022.

GRISALES, Dora Cecília Saldarriaga; VÉLEZ, Martha Isabel Gómez. Teorías feministas, abolicionismo y decolonialidad: teorías críticas que cuestionan la efectividad de los derechos de las mujeres. **Prolegómenos**, v. 21, n. 41, p. 43-60, 2018.

HARAWAY, Donna. Um manifesto para os cyborgs: Ciência, tecnologia e feminismo socialista na década de 80. In Heloísa Buarque de Holanda (Ed.), **Tendências e impasses: O feminismo como crítica da cultura** (pp. 243-288), 1994. Rio de Janeiro: Rocco

HARAWAY, Donna. Saberes Localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 5, p. 7-41, 1995. Disponível em Disponível em https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1773

HENNING, Ana Clara Correa; FAGUNDES, Mari Cristina de Freitas. Ensino da Antropologia Jurídica: a pesquisa empírica como ferramenta de decolonização do direito moderno. In: Ana Paula Bastos; Daniela Mesquita Cademartori; Marcelo Maciel Ramos. (Org.). **Sociologia, Antropologia e Cultura Jurídicas**. 1ed. Florianópolis: CONPEDI, 2015, v. 1, p. 260-278.

HIRATA, Helena.; KERGOAT, Danièle. Paradigmas sociológicos e categoria de gênero: que renovação aporta a epistemologia do trabalho? **Novos Cadernos NAEA**, v.11, n.1, p.39-50, jun. 2008.

HOLANDA, Heloisa Buarque de. **Pensamento feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

HOOKS, Bell. **Feminst Theory: from margin to center**. Nova York: South End Press, 1984.

IGREJA, Rebecca Lemos. O Direito como objeto de estudo empírico. In: MACHADO, Maíra Rocha (Org.). **Pesquisar empiricamente o direito**. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estatísticas de Gênero: Indicadores Sociais das Mulheres no Brasil**. Disponível no endereço:https://www.ibge.gov.br Acesso em 27 set 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira.** 2014. Disponível no endereço: https://biblioteca.ibge.gov.br Acesso em 28 set. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Projeções e estimativas da população do Brasil e das Unidades da Federação.** Disponível no endereço: https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html Acesso em 13 ago. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Carta de Conjuntura do 4º semestre de 2016: mercado de trabalho 2016**. Disponível em https://www.ipea.gov.br Acesso em 28 set. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça – 1995 a 2015**. 2017.

KERGOAT, Danièle. Divisão Sexual do Trabalho e Relações Sociais de Sexo. In: HIRATA, Helena et. al. (org.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Ed. UNESP, 2009.

KINALSKI DDF, Paula CC, Padoin SMM, Neves ET, Kleinubing RE, Cortes LF. Focus group on qualitative research: experience report. Rev Bras Enferm [Internet]. 2017;70(2):424-9. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2016-0091

LAGE, Fernanda de Carvalho; ROCHA, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira. A mulher e o Poder Juduciário no Brasil. In: SILVA, Christiane Oliveira Peter da; BARBOSA**,** Estefânia Maria de Queiroz; FACHIN, Melina Girardi [Coords.]. **Constitucionalismo feminista: expressão das políticas públicas voltadas à igualdade de gênero**. Salvador: JusPodivm, 2020.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LOPES, Alice Casimiro; BORGES, Verônica. Currículo, conhecimento e interpretação. **Currículo sem Fronteiras**, v. 17, n. 03, p. 555-573, set./dez., 2017.

LORDE, Audre. Idade, raça, classe e gênero: mulheres redefinindo a diferença. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

LUGONES, María. Colonialidade y género. Tabula Rasa. n.9, julho-dezembro. Bogotá, 2008.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo decolonial. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

LUGONES, María. Hacía metodologias de la decoloniald. In: Practicas outra de conocimiento(s). CLACSO, 2021.

MACHADO, Leila Domingues; LAVRADOR, Maria Cristina Campello. As políticas que incidem sobre a vida**. Estudos e Pesquisas em Psicologia**. V. 10, n 1, 2010.

MACHADO, Maíra Rocha (Org.). **Pesquisar empiricamente o direito**. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.

MACHADO, Maria das Dores Campos. O discurso cristão sobre a "ideologia de gênero". **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 26, n. 02, p. 01-18, 2018. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/viewFile/47463/37122. Acessado em 10 de fevereiro de 2020.

MACHADO, Mônica Sapucaia. **Direitos das mulheres: ensino superior, trabalho e autonomia**. São Paulo: Almedina, 2019.

MACHADO, Mônica Sapucaia; BERTOLIN, Patrícia Tuma Martins; ANDRADE, Denise Almeida de. As mulheres e as tarefas de cuidado no contexto da pandemia de covid-19 no Brasil: (não) divisão das responsabilidades parentais e o *homeschooling*. **Revista da Faculdade Mineira de Direito**. V. 24 nº 47. 2021

MAGRISSO, Larissa. In: In: COLLARES, Lanna; BUENO, Winnie (orgs.). **Aquelas cartas: que as mulheres gostariam de ter recebido antes de entrar no mercado de trabalho**. Porto Alegre: Zouk, 2021.

MAEDA, Patrícia. **Trabalhadoras do Brasil, uni-vos! A participação das mulheres na construção dos direitos sociais inscritos na Constituição Federal de 1988**. Belo Horizonte: Casa do Direito, 2021.

MARTINEZ, Fabiana Jordão. Militantes e radicais da quarta onda: o feminismo na era digital. **Revista Estudos Feministas**, 2021. https://doi.org/10.1590/1806-9584-2021v29n370177

MARTINS, Heloisa Helena de Souza. **Metodologia qualitativa de pesquisa**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.30, n.2, p. 287-298, maio/ago. 2004.

MATO, Daniel. No "estudiar al subalterno", sino estudiar com grupos sociales "subalternos" o, al menos, estudiar articulaciones hegemónica del poder. **Desafíos**, Bogotá, 2014.

MATOS, Marlise. Movimento e teoria feminista: é possível reconstruir a teoria feminista a partir do Sul global? **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 67-92, 2010.

MCDANIEL, C.; GATES, R. **Pesquisa de marketing**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004

MELQUIADES, Jaciana. In: COLLARES, Lanna; BUENO, Winnie (orgs.). **Aquelas cartas: que as mulheres gostariam de ter recebido antes de entrar no mercado de trabalho**. Porto Alegre: Zouk, 2021.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MIGNOLO, Walter. El pensamiento decolonial: desprendimiento y apertura. Un manifiesto. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSFOGUEL, Ramón (orgs). **El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global.** Bogotá: Siglo del Hombre Editores, 2007.

MORGAN, David. Focus group as qualitative research. **Qualitative Research Methods Series**. 16. London: Sage Publications, 1997.

NARVAZ, Martha; NARDI, Henrique. Problematizações feministas à obra de Michel Foucault. **Revista Mal-estar e Subjetividade**, Fortaleza, 7(1), 45-70, 2007.

OKSALA, Johanna. **Como ler Foucault**. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges; revisão técnica Alfredo Veiga-Neto, Karla Saraiva. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

PEREZ Olívia Cristina; RICOLDI, Arlene Martinez. **A quarta onda do feminismo? Reflexões sobre movimentos feministas contemporâneos**. 2019

PINTO, Célia Regina Jardim. Feminismo, história e poder. **Revista de Sociologia e Política**, 2010. Disponível em https://doi.org/10.1590/S0104-44782010000200003

PIOVESAN, Flávia; FACHIN, Melina Girardi. Diálologos sobre o feminino: a proteção dos direitos humanos das mulheres no Brasil à luz do impacto do sistema interamericano. In: **Constitucionalismo feminista**. Coord. Christiane Oliveira Peter da Silva, Estefânia Maria de Queiroz Barboza, Melina Girardi Fachin. Salvador: JusPodivm, 2018.

PRIORE, Mary del. **Sobreviventes e guerreiras.** São Paulo: Planeta, 2020.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. Clacso: Buenos Aires, 2005.

RESTREPO, Eduardo. ROJAS, Axel. I**nflexión decolonial**: fuentes, conceptos y cuestionamientos. 1ª Ed. Popayán, Samava. 2010.

REY, F. Pesquisa qualitativa e subjetividade: os processos de construção da informação. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

RODRIGUES, Ana Flor Fernandes. In: COLLARES, Lanna; BUENO, Winnie (orgs.). **Aquelas cartas: que as mulheres gostariam de ter recebido antes de entrar no mercado de trabalho**. Porto Alegre: Zouk, 2021.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2011.

SANTOS, Karinne Emanoela Goettems. **Justiça e consenso: protagonismo e cidadania na perspectiva cultural do diálogo**. Novos Estudos Jurídicos, V. 23 Número 2, 2018.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A Eficácia dos direitos fundamentais. Uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional**. 10 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2009.

SCOTT, Joan. **O enigma da igualdade.** Estudos Feministas, Florianópolis, 13(1), 11-30, 2005.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. In: **Pensamento feminista: conceitos fundamentais**. Org. Heloisa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial, **e-cadernos CES** [Online], 18 | 2012, Disponível em http://journals.openedition.org/eces/1533

SEGATO, Rita Laura. Colonialidad y patriarcado moderno: expansión del frente estatal, modernización, y la vida de las mujeres. In: **Tejiendo de otro modo: Feminismo, epistemología y apuestas descoloniales en Abya Yala**. Editoras: Yuderkys Espinosa Miñoso, Diana Gómez Correal, Karina Ochoa Muñoz – Popayán: Editorial Universidad del Cauca, 2014.

SEGATO, Rita Laura. **La guerra contra las mujeres**. Madrid: Traficante de sueños, 2016.

SILVA, Salete Maria da. Feminismo Jurídico: uma introdução. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, v. 04, n. 01, p. 83-102, jan/mar., 2018.

SIQUEIRA, Tânia. **Joan Scott e o papel da história na construção das relações de gênero**. Artemis,8, 110-117. 2008

SMART, Carol. ***Law, Crime and Sexuality***. Essays in Feminism, London: Sage, 1999.

SMART, Carol. SMART, Carol. A mulher do discurso jurídico. **Revista Direito e Praxis**. HARDEN, Alessandra Ramos de Oliveira; GARCIA, Fernanda de Deus Garcia (trad.), Rio de Janeiro, Vol. 11, N.02, 2020 p. 1418-1439. DOI: 10.1590/2179-8966/2020/50335| ISSN: 2179-8966

SPAREMBERGER, Raquel Fabiana Lopes; OLIVEIRA, Flavia Dall Agnol de. **Colonialidade e feminismo subalterno em "Quarto de despejo" de Carolina Maria de Jesus**. ANAMORPHOSIS - Revista Internacional de Direito e Literatura, Porto Alegre, v. 6, n. 2, p. 511-527, dez. 2020. ISSN 2446-8088. Disponível em: <https://rdl.org.br/seer/index.php/anamps/article/view/640>. Acesso em: 02 ago. 2021.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Tradução de Sandra Regina Goularte Almeida, Marcos Pereira Feitosa, André Pereira Feitosa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

WALSH, Catherine. **Interculturalidad crítica, pedagogía decolonial**. In: Villa W. y Grueso A. Diversidad, interculturalidad y construcción de ciudad. Bogotá: Universidad Pedagógica Nacional/Alcaldía Mayor, 2008.

WALSH, Catherine. **Interculturalidad crítica y pluralismo jurídico**. Seminário Pluralismo Jurídico e Multiculturalismo, Brasília, 13-14 de abril 2010.

YIN, Robert K. **Planejamento e métodos**. Tradução de Daniel Grassi. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

YOUNG, Robert J. C. **Qué es la crítica poscolonial?** Revista Pensamiento Jurídico; Nº 27, 2010. Disponível em https://revistas.unal.edu.co/index.php/peju/article/view/36597/38520 Acesso em 06 jul 2021.

ANEXO I

Termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) apresentado às participantes da pesquisa

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Pesquisadora responsável: Lara Veiras Collares

Instituição: Universidade Federal de Pelotas (UFPel)

Endereço: Rua Germano Fiss, 70, apto 405ª, Pelotas-RS, CEP 96055-112

Telefone: (51) 982697174

Concordo em participar da pesquisa: "Estratégias para o acesso ao trabalho: um espaço decolonial para o protagonismo feminino". Estou ciente de estar sendo convidada a participar voluntariamente da mesma.

PROCEDIMENTOS: Fui informada de que o objetivo geral será: compreender as estratégias das sujeitas da pesquisa quanto ao direito ao acesso ao trabalho, permanência e oportunidades, por meio de revisão teórica e de pesquisa empírica realizada através de entrevistas realizadas em grupo.

RISCOS E POSSÍVEIS REAÇÕES: É possível que aconteçam desconfortos emocionais, tais como medo, frustração, impotência e tristeza, caso seja remetida a lembranças que ocasionem esses sentimentos. Caso isso ocorra a entrevista será interrompida e não será transcrita para a utilização na pesquisa, como também será sugerido o acompanhamento psicológico da entrevistada junto ao CAPS – Centro de Atenção Psicossocial do Município.

BENEFÍCIOS: O benefício de participar na pesquisa relaciona-se ao entendimento entrevistadas sobre a importância de seus saberes para o Direito e para a criação de es interculturais.

PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA: Como já me foi dito, minha participação neste estudo será voluntária e poderei interrompê-la a qualquer momento.

DESPESAS: Eu não terei que pagar por nenhum dos procedimentos, nem receberei compensações financeiras.

CONFIDENCIALIDADE: A identidade será preservada no que for solicitado por mim a partir do material das entrevistas em grupo; no que se refere ao material do livro intitulado "Aquelas

cartas: que as mulheres gostariam de ter recebido antes de entrar no mercado de trabalho", não há confidencialidade, uma vez que são assinadas nominalmente.

CONSENTIMENTO: Recebi claras explicações sobre pesquisa, todas registradas neste formulário de consentimento. A investigadora do estudo responderá, em qualquer etapa do estudo, a todas as minhas perguntas, até a minha completa satisfação. Portanto, estou de acordo em participar do estudo. Este Formulário de Consentimento Pré-Informado será assinado por mim e arquivado na instituição responsável pela pesquisa.

Nome do participante/representante legal: _____

Identidade: _____

Assinatura: _____ Data: __/__/__

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO INVESTIGADOR: Expliquei a natureza, objetivos, riscos e benefícios desta pesquisa. Coloquei-me à disposição para perguntas e as respondi em sua totalidade. A participante compreendeu minha explicação e aceitou, sem imposições, assinar este consentimento. Tenho como compromisso utilizar os dados e o material coletado para a publicação de relatórios e artigos científicos referentes a essa pesquisa. Se o participante tiver alguma consideração ou dúvida sobre a ética da pesquisa, pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da FAMED/UFPel – Avenida Duque de Caxias, 250, bairro Fragata – CEP: 96030-000 - Pelotas/RS; Telefone:(53) 3310-1830.

_____

Assinatura da Pesquisadora Responsável

ANEXO II

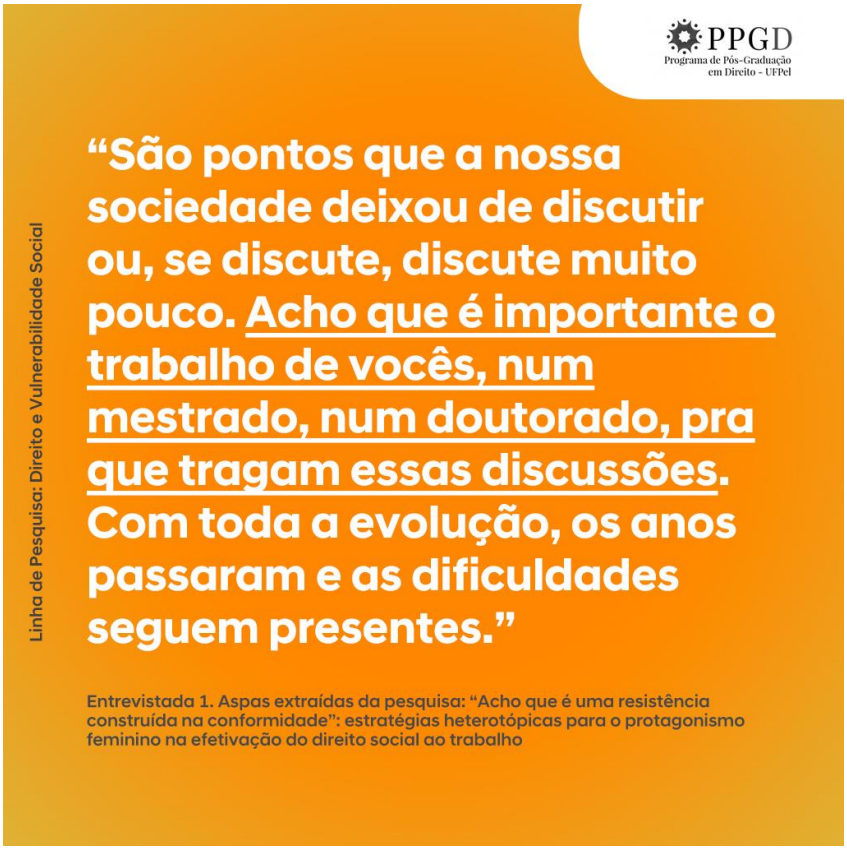
PPGD
Programa de Pós-Graduação em Direito - UFPel
Linha de Pesquisa: Direito e Vulnerabilidade Social
"São pontos que a nossa sociedade deixou de discutir ou, se discute, discute muito pouco. Acho que é importante o trabalho de vocês, num mestrado, num doutorado, pra que tragam essas discussões. Com toda a evolução, os anos passaram e as dificuldades seguem presentes."
Entrevistada 1. Aspas extraídas da pesquisa: "Acho que é uma resistência construída na conformidade": estratégias heterotópicas para o protagonismo feminino na efetivação do direito social ao trabalho

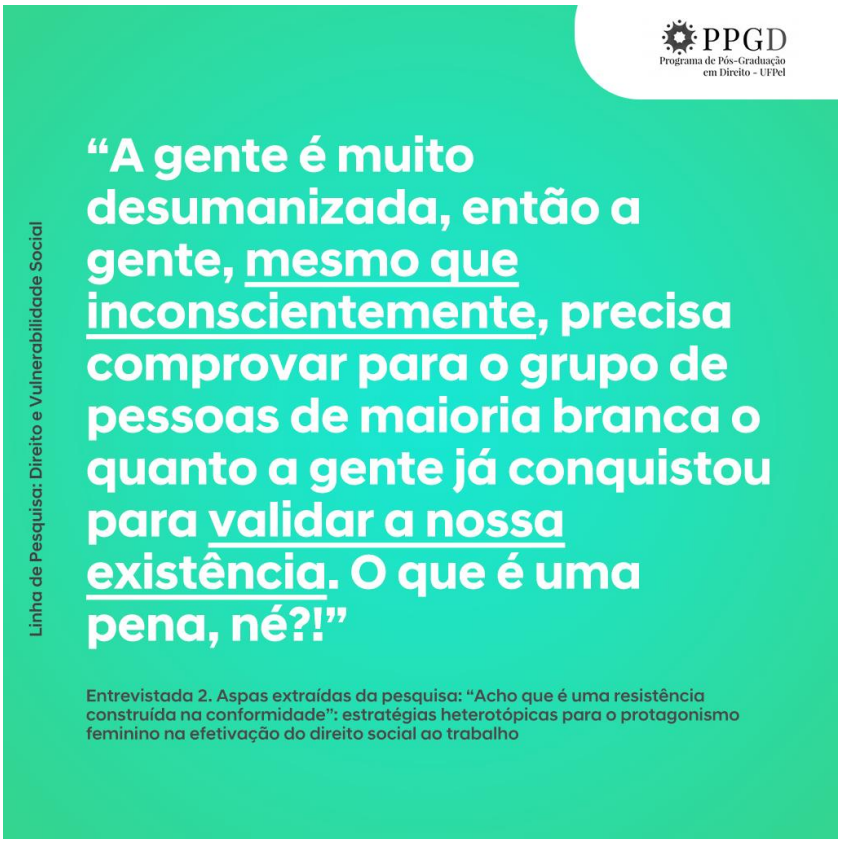
PPGD
Programa de Pós-Graduação em Direito - UFPel
Linha de Pesquisa: Direito e Vulnerabilidade Social
"A gente é muito desumanizada, então a gente, mesmo que inconscientemente, precisa comprovar para o grupo de pessoas de maioria branca o quanto a gente já conquistou para validar a nossa existência. O que é uma pena, né?!"
Entrevistada 2. Aspas extraídas da pesquisa: "Acho que é uma resistência construída na conformidade": estratégias heterotópicas para o protagonismo feminino na efetivação do direito social ao trabalho

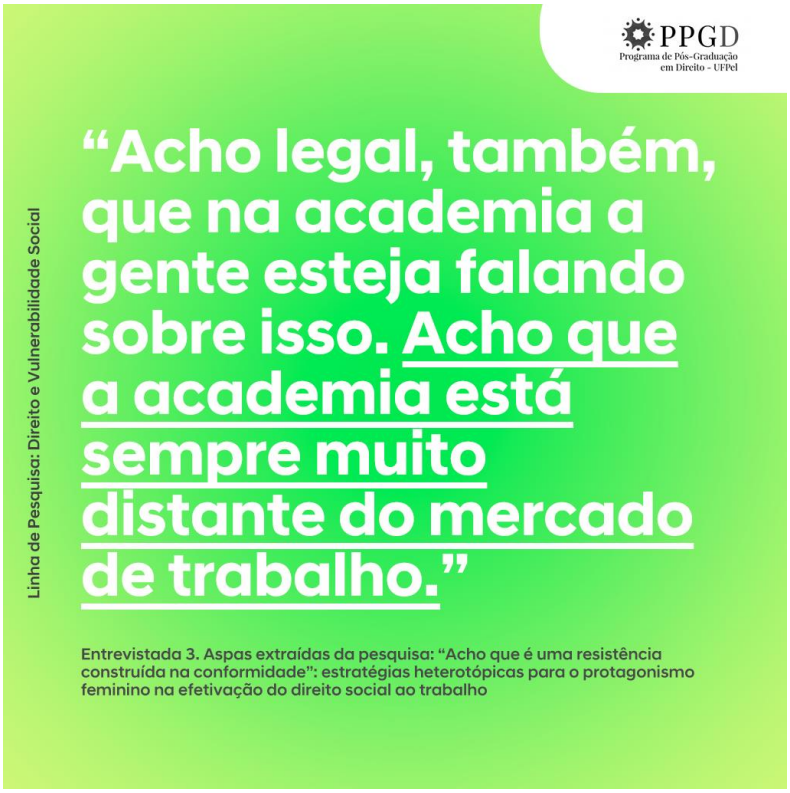
PPGD
Programa de Pós-Graduação em Direito - UFPel
Linha de Pesquisa: Direito e Vulnerabilidade Social
“Acho legal, também, que na academia a gente esteja falando sobre isso. Acho que a academia está sempre muito distante do mercado de trabalho.”
Entrevistada 3. Aspas extraídas da pesquisa: “Acho que é uma resistência construída na conformidade”: estratégias heterotópicas para o protagonismo feminino na efetivação do direito social ao trabalho

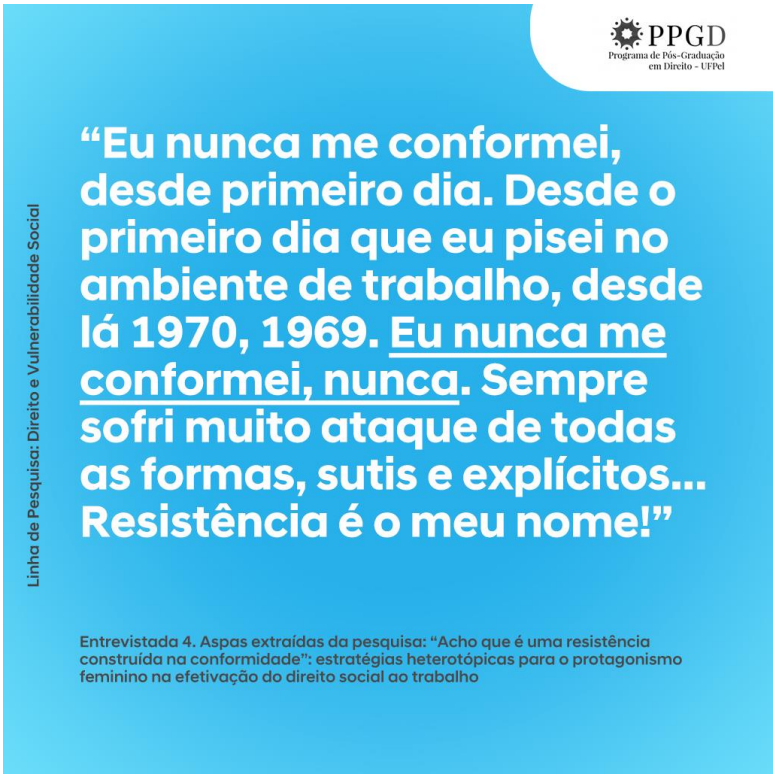
PPGD
Programa de Pós-Graduação em Direito - UFPel
Linha de Pesquisa: Direito e Vulnerabilidade Social
“Eu nunca me conformei, desde primeiro dia. Desde o primeiro dia que eu pisei no ambiente de trabalho, desde lá 1970, 1969. Eu nunca me conformei, nunca. Sempre sofri muito ataque de todas as formas, sutis e explícitos... Resistência é o meu nome!”
Entrevistada 4. Aspas extraídas da pesquisa: “Acho que é uma resistência construída na conformidade”: estratégias heterotópicas para o protagonismo feminino na efetivação do direito social ao trabalho

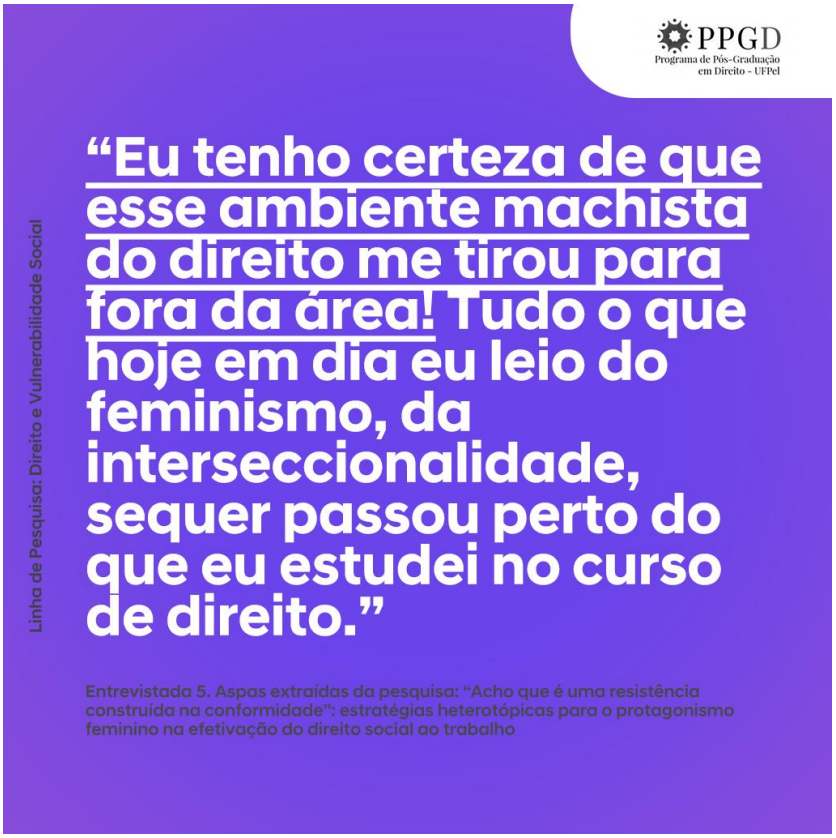
PPGD
Programa de Pós-Graduação em Direito - UFPel
Linha de Pesquisa: Direito e Vulnerabilidade Social
“Eu tenho certeza de que esse ambiente machista do direito me tirou para fora da área! Tudo o que hoje em dia eu leio do feminismo, da interseccionalidade, sequer passou perto do que eu estudei no curso de direito.”
Entrevistada 5. Aspas extraídas da pesquisa: “Acho que é uma resistência construída na conformidade”: estratégias heterotópicas para o protagonismo feminino na efetivação do direito social ao trabalho

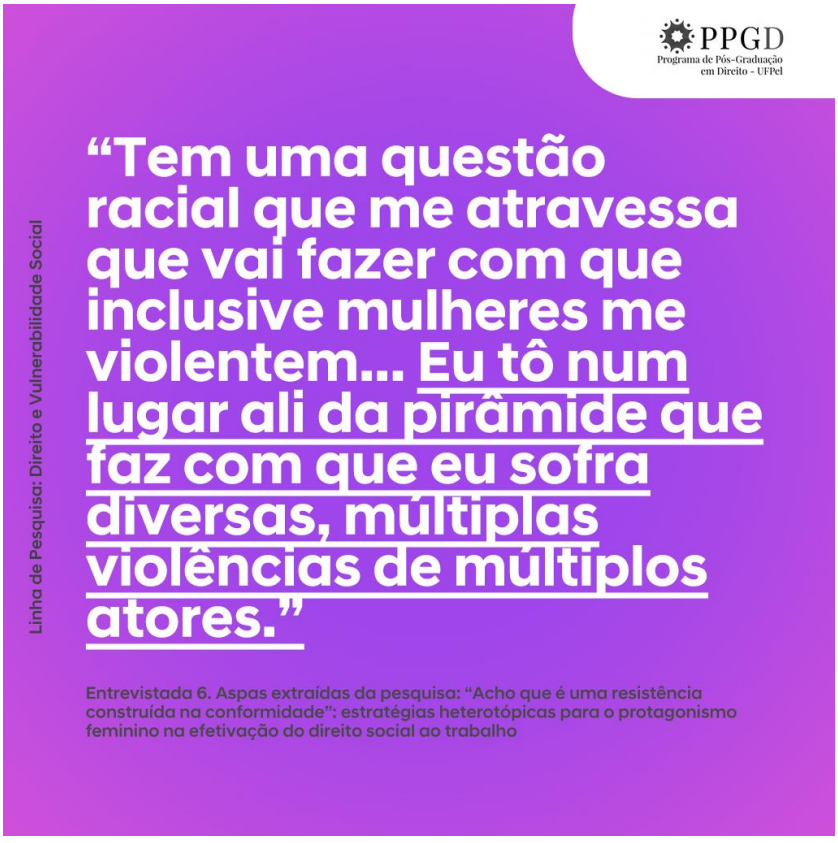
PPGD
Programa de Pós-Graduação em Direito - UFPel
Linha de Pesquisa: Direito e Vulnerabilidade Social
“Tem uma questão racial que me atravessa que vai fazer com que inclusive mulheres me violentem... Eu tô num lugar ali da pirâmide que faz com que eu sofra diversas, múltiplas violências de múltiplos atores.”
Entrevistada 6. Aspas extraídas da pesquisa: “Acho que é uma resistência construída na conformidade”: estratégias heterotópicas para o protagonismo feminino na efetivação do direito social ao trabalho

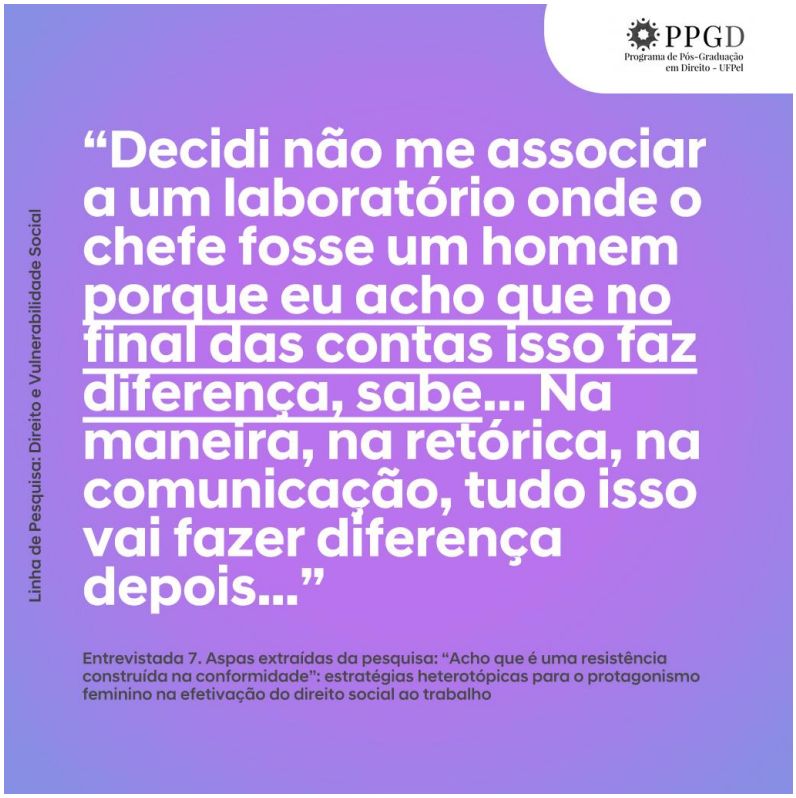
PPGD
Programa de Pós-Graduação em Direito - UFPel
Linha de Pesquisa: Direito e Vulnerabilidade Social
“Decidi não me associar a um laboratório onde o chefe fosse um homem porque eu acho que no final das contas isso faz diferença, sabe... Na maneira, na retórica, na comunicação, tudo isso vai fazer diferença depois...”
Entrevistada 7. Aspas extraídas da pesquisa: “Acho que é uma resistência construída na conformidade”: estratégias heterotópicas para o protagonismo feminino na efetivação do direito social ao trabalho

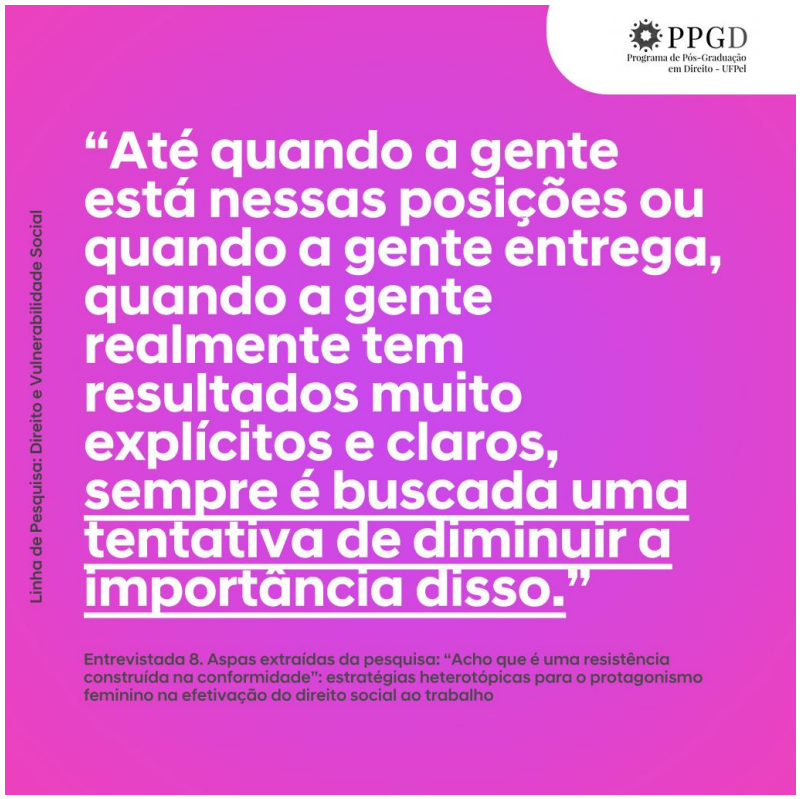
PPGD
Programa de Pós-Graduação em Direito - UFPel
Linha de Pesquisa: Direito e Vulnerabilidade Social
“Até quando a gente está nessas posições ou quando a gente entrega, quando a gente realmente tem resultados muito explícitos e claros, sempre é buscada uma tentativa de diminuir a importância disso.”
Entrevistada 8. Aspas extraídas da pesquisa: “Acho que é uma resistência construída na conformidade”: estratégias heterotópicas para o protagonismo feminino na efetivação do direito social ao trabalho

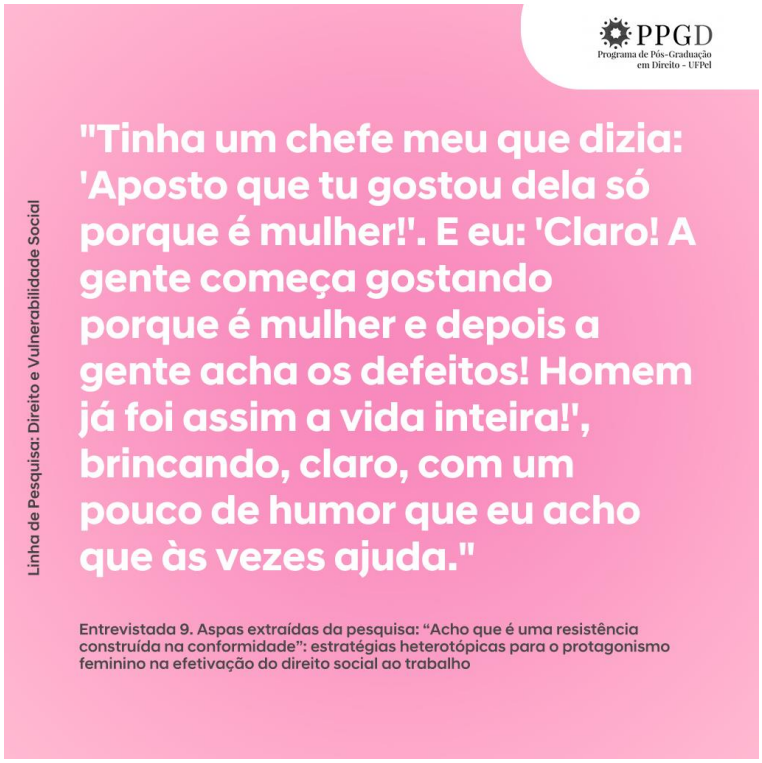
PPGD
Programa de Pós-Graduação em Direito - UFPel
Linha de Pesquisa: Direito e Vulnerabilidade Social
"Tinha um chefe meu que dizia: 'Aposto que tu gostou dela só porque é mulher!'. E eu: 'Claro! A gente começa gostando porque é mulher e depois a gente acha os defeitos! Homem já foi assim a vida inteira!', brincando, claro, com um pouco de humor que eu acho que às vezes ajuda."
Entrevistada 9. Aspas extraídas da pesquisa: "Acho que é uma resistência construída na conformidade": estratégias heterotópicas para o protagonismo feminino na efetivação do direito social ao trabalho

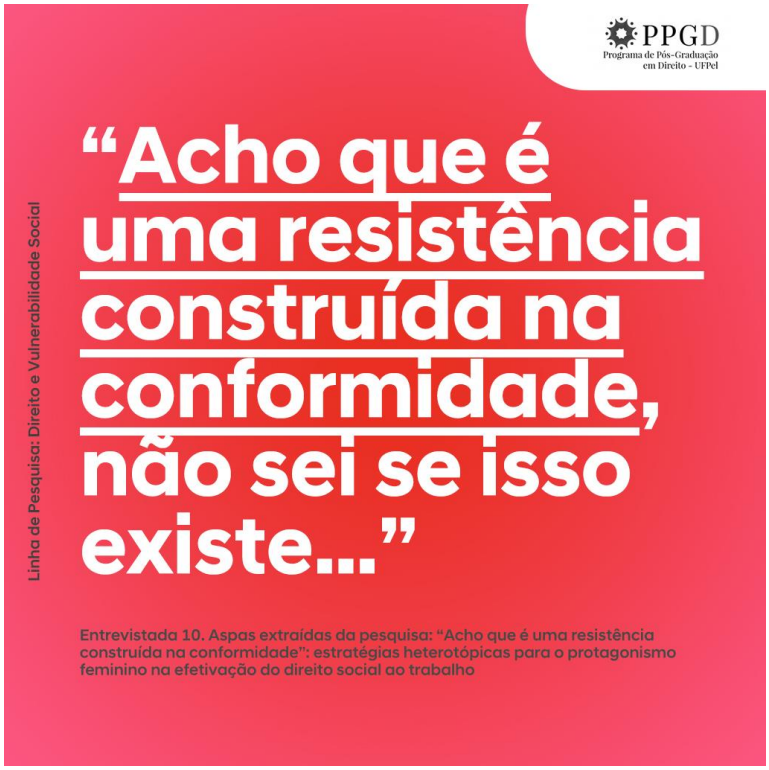
PPGD
Programa de Pós-Graduação em Direito - UFPel
Linha de Pesquisa: Direito e Vulnerabilidade Social
"Acho que é uma resistência construída na conformidade, não sei se isso existe..."
Entrevistada 10. Aspas extraídas da pesquisa: "Acho que é uma resistência construída na conformidade": estratégias heterotópicas para o protagonismo feminino na efetivação do direito social ao trabalho

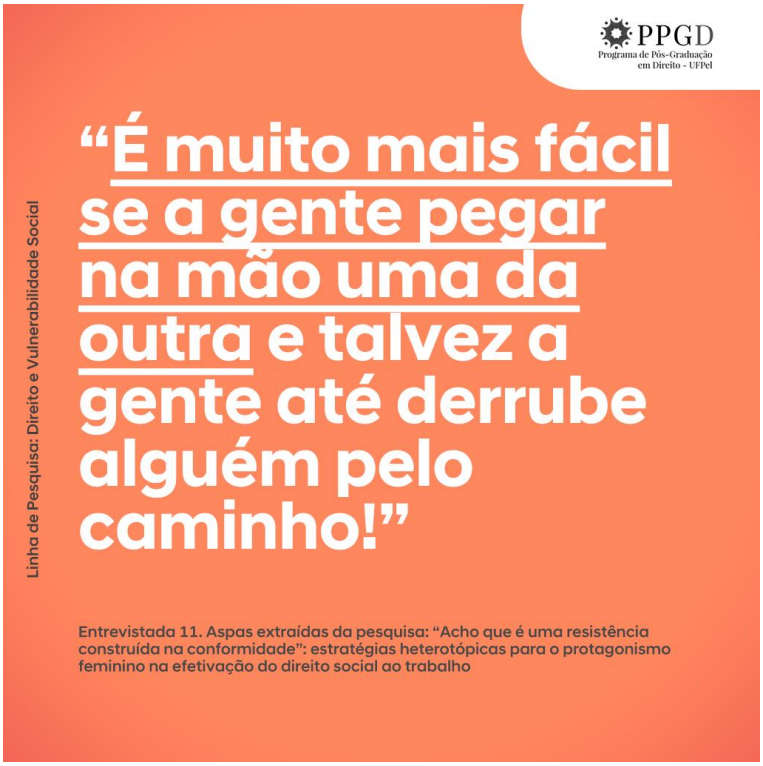
PPGD
Programa de Pós-Graduação em Direito - UFPel
Linha de Pesquisa: Direito e Vulnerabilidade Social
“É muito mais fácil se a gente pegar na mão uma da outra e talvez a gente até derrube alguém pelo caminho!”
Entrevistada 11. Aspas extraídas da pesquisa: “Acho que é uma resistência construída na conformidade”: estratégias heterotópicas para o protagonismo feminino na efetivação do direito social ao trabalho